

Este exemplar corresponde à redação
final da Dissertação defendida por
AUREA MARIA DE OLIVEIRA e aprovada
pela Comissão Julgadora em

Data: 16/03/89

Assinatura: Genésio Domingues de Castro

AUREA MARIA DE OLIVEIRA

O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO RACIOCÍNIO MORAL:
Estudo Realizado com um Grupo de Adolescentes
em Fase de Escolarização.

Dissertação apresentada como exigência parcial para a obtenção do título de MESTRE EM EDUCAÇÃO (Psicologia Educacional), à Comissão Julgadora da Universidade Estadual de Campinas, sob orientação da Profa. Dra. Amélia Domingues de Castro.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação
Campinas - 1989

COMISSÃO JULGADORA

Olympe de Azevedo

Francisco de Paula de Azevedo

Augusto Domingues de Azevedo

A memória de meu pai.

A minha mãe que sempre compreendeu e respeitou os meus objetivos profissionais.

Ao grande companheiro de caminhada, Javan, que com paciência, dedicação, carinho, respeito e amor se manteve presente em todos os momentos da elaboração deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

Não destacar os nomes de todos aqueles que de forma direta contribuíram para a realização deste trabalho seria uma injustiça.

Sou grata a minha orientadora Profa.Dra.Amélia Domingues de Castro, que com paciência e competência orientou este estudo acadêmico.

A minha gratidão se estende também a Profa.Dra.Orly Zucatto Mantovani de Assis que contribuiu de forma significativa na organização deste trabalho, além de fornecer as bibliografias complementares.

Ao Prof.Dr. Carlos França que além de ter-me iniciado dentro do trabalho com a informática, facilitando, desta forma, o processo de redação desta pesquisa, também foi o responsável pela revisão conjunta deste estudo.

A diretora da Escola EEPG "Prof. LAZARO GONÇALVES TEIXEIRA", Profa. Summea Assis que possibilitou e confiou na realização de um trabalho alternativo com a clarificação e com a construção de valores, dentro da disciplina de Educação Moral e Cívica.

Aos alunos que fizeram parte da realização deste trabalho alternativo.

Finalmente, um agradecimento especial à CAPES que através da concessão de uma bolsa de estudo permitiu as condições necessárias para que este trabalho pudesse chegar ao seu final.

RESUMO

A preocupação deste trabalho de pesquisa foi fundamentar, dentro de uma perspectiva teórica construtivista, a importância de uma educação voltada para a clarificação e a construção de valores, dentro do processo de escolarização.

A construção de valores ocorre, entretanto, através da construção das estruturas cognitivas do indivíduo obedecendo a uma sequência estrutural-hierárquica e invariante, na qual a construção de cada estágio do desenvolvimento moral implica na reorganização e na transformação do estágio anterior, pelo próprio sujeito que vivencia o processo.

O educador ao compreender o educando, enquanto um ser capaz de agir moralmente, compreende a necessidade de que os valores, regras e normas sociais e morais venham a ser construídos pelo próprio sujeito, através de um trabalho pedagógico, objetivando a passagem de um estágio de raciocínio moral para outro subsequente.

Ao compreender os seus próprios valores, o educando estará construindo a capacidade de discernir entre os seus valores individuais e os valores sociais, tornando-se capaz de expor a sua perspectiva ao mesmo tempo em que compreende a perspectiva de um sistema mais amplo. Coordenando os pontos divergentes, através de uma argumentação lógica e consistente, e reconhecendo que, muitas vezes, a coordenação entre as divergências é impossível, mesmo assim é capaz de compreender e respeitar as divergências existentes, desde que estas estejam embasadas em princípios de justiça.

INDICE

CAPÍTULO I

1. Introdução	01
1.1. Proposição do Problema	10
1.2. Delimitação da Pesquisa	13
1.3. Relevância da Pesquisa	14

CAPÍTULO II

2. Revisão Bibliográfica	17
--------------------------------	----

CAPÍTULO III

3. Quadro Teórico	36
3.1. O Desenvolvimento Moral Segundo Piaget	36
3.2. O Desenvolvimento Moral Segundo Kohlberg	43

CAPÍTULO IV

4. Metodologia	52
4.1. A Metodologia de Kohlberg	52
4.2. Procedimento Para Coleta de Dados	58
4.3. Caracterização da Clientela	59
4.4. Descrição Metodológica	60
4.4.1. Pré - Teste	60
4.4.2. A Estratégia de Trabalho	62
4.4.3. O Trabalho com o Processo de Clarificação de Valores.....	64
4.4.4. O Primeiro Conflito Cognitivo-Afetivo....	67
4.4.5. O Trabalho Individual e o Trabalho com a Clarificação de Valores	70

4.4.6. O Trabalho em Grupo e a Clarificação de Valores.....	70
4.4.7. O Trabalho com Assunção de Papéis e a Clarificação de Valores.....	72
4.4.8. Pós - Teste	74
4.5. Procedimento para a Análise dos Dados.....	75

CAPÍTULO V

5. Análise dos Depoimentos	78
5.1. Dilemas Utilizados no Pré-Teste	78
5.2. Análise dos Depoimentos do Pré-teste	82
5.3. Resultado do Pré-teste	110
5.4. Dilemas Utilizados no Pós-teste	112
5.5. Análise dos Depoimentos do Pós-teste	115
5.6. Resultado do Pós-teste.....	142

CAPÍTULO VI

6. Conclusão	145
BIBLIOGRAFIA.....	149
ANEXO I - Depoimentos do Pré-teste.....	152
ANEXO II - Depoimentos do Pós-teste.....	166

CAPITULO I

1. INTRODUÇÃO

Tanto os educadores quanto os teóricos educacionais precisam ter definido, para si mesmos, a finalidade do processo educativo. E essa definição, segundo Kohlberg (1), somente será possível através da combinação de uma teoria psicológica do desenvolvimento com uma teoria filosófica ético-racional do desenvolvimento, realizando uma junção teórica que fará parte do perfil de uma ideologia educacional, a qual irá definir objetivos, conteúdos e métodos educacionais.

O artigo escrito por LIBÂNEO (2) corrobora o posicionamento de Kohlberg ao afirmar a necessidade de um embasamento teórico na prática do educador, tanto quanto do teórico educacional. Segundo a perspectiva de Libâneo, o educador é um agente mediador entre a cultura dominante e a classe dominada, e, enquanto agente mediador, o educador deve ter definido, para si mesmo, uma concepção de educação embasada em uma teoria pedagógica. E este embasamento teórico implica, necessariamente, a combinação entre uma teoria psicológica e uma teoria filosófica, o que irá definir as metas educacionais a serem atingidas dentro do processo de escolarização. Ao possuir o embasamento teórico que determinará a sua prática, o educador deverá possuir, ou ter condições de desenvolver, essa teoria pedagógica em sala de aula, e isso supõe uma técnica de trabalho

1. As referências bibliográficas encontram-se no final de cada capítulo

que, fundamentada teoricamente, irá produzir conhecimento.

A importância da fundamentação teórica na prática do educador também aparece no trabalho de EZPELETA e ROCKWELL(3), quando afirmam que:

"...o trabalho teórico surge, sem dúvida, das necessidades da prática e corresponde a uma intencionalidade política e educacional. Como conhecer, sem teoria apropriada, os espaços e as formas concretas, conjunturais, nos quais projetar as ações? como identificar os processos reais onde o trabalho político e técnico tem maiores possibilidades de tornar-se fecundo? Questionar e transformar os conceitos e práticas vigentes na educação requer ainda muita construção teórica..."

Podemos afirmar, portanto, que somente assumindo uma teoria pedagógica, uma concepção de educação, o educador poderá vir a atuar de forma consciente e crítica, assumindo claramente e conscientemente um posicionamento político e pedagógico com objetivos a curto, médio e longo prazo.

Kohlberg (4) afirma a existência de três correntes da Ideologia Educacional, no Ocidente: CONCEPÇÃO ROMÂNTICA; TRANSMISSÃO CULTURAL E PROGRESSITA.

Dentro da Concepção Romântica, predomina a teoria maturacionista do desenvolvimento, adeptos da idéia de que o desenvolvimento ocorre através da experiência interna do EU. A teoria maturacionista começa com Rousseau e continua com Freud e Gesell.

Os teóricos pertencentes a esta concepção de desenvolvimento afirmam que o que vem de dentro da criança é o mais importante aspecto do desenvolvimento, e que as habilidades, realizações e desempenhos não são satisfatórios por si mesmos,

possuindo um significado apenas para a consciência interior, a qual pode ser entendida como o sentimento de felicidade ou satisfação pessoal. Exaltam a necessidade de um ambiente pedagógico "permissivo" onde a "bondade interior" manifestar-se-á enquanto que a "maldade interior" ficará sob controle.

O grupo dos teóricos freudianos argumentam que a consciência moral é originada no superego, assemelhando-se ao conceito de caráter moral (5), considerado como um conjunto de virtudes, tais como: honestidade, serviência e auto-controle. O superego é entendido como consciência ou caráter moral, que assume o papel de árbitro moral, consequência da internalização dos valores e ideais tradicionais da sociedade.

Dentro desta visão psicológica, o desenvolvimento moral é estudado como um comportamento que "resiste às tentações", cujo objetivo é conseguir recompensas, recompensas estas, vistas como o sentimento de orgulho, de filiação, de amor próprio satisfeito. Este "resistir às tentações" pode ser interpretado como a internalização dos valores dos pais e da sociedade; o que vai influenciar diretamente o comportamento do indivíduo dentro do seu grupo social.

Já a Concepção de Transmissão Cultural é uma ideologia que se enraizou na educação ocidental(6), enfatizando a transmissão de informações, regras e valores. O processo educativo é visto como a "instrução direta de tais informações", onde o papel da educação é transmitir conhecimentos, habilidades, regras sociais e morais da cultura dominante.

A Teoria da Aprendizagem Social situa-se nesta Ideologia Educacional, onde educar é visto como (7):

"...transmitir os dados culturais do passado à geração presente, aceitando que o conhecimento e valor estão localizados na cultura, e depois são internalizados através da imitação dos modelos de comportamento dos adultos, das instruções claras e definidas, do reforço e da punição."

KOLHBERG(8) observa que os teóricos da Aprendizagem Social acreditam que:

"...a estrutura básica de respostas complexas resultam da estrutura do meio ambiente da criança. Acredita que (...) as categorias de espaço, tempo, causalidade, sejam o reflexo de estruturas que existem fora da criança, estruturados pelo mundo físico e social"

Se a construção das estruturas cognitivas é analisada, dentro dessa corrente teórica, como sendo o resultado da atuação da estrutura social sobre a criança, podemos concluir que as respostas morais nada mais são do que um simples treino de discriminação do que é permitido e do que é proibido. O comportamento moral passa a ser controlado por punição e recompensa. A punição pode ser caracterizada como a retirada de privilégios, repreensão, surra, entre outros. Em suma, a criança obedece normas, leis e regras para evitar punições ou obter recompensas.

Ao realizar uma comparação entre estas duas Ideologias Educacionais, Kolhberg (9) afirma que:

"...a escola romântica é centrada na criança, a escola da transmissão cultural é centrada na sociedade e define fins educacionais como a internalização de valores e conhecimentos de cultura. A escola da transmissão cultural enfoca a necessidade da criança de aprender a disciplina e a ordem natural, enquanto que a romântica acentua a liberdade da criança. A

visão da transmissão cultural enfatiza o comum, a visão romântica acentua o novo e o pessoal."

Na visão Progressista(10), a educação deve promover uma interação natural da criança com a sociedade, o que exige um ambiente educacional que tenha por objetivo o desenvolvimento do pensamento lógico da criança, através da reflexão sobre problemas cognitivos, estimulando, desta forma, o pensamento da criança através da organização de sua cognição e afetividade.

O educador progressista vê o conhecimento e a moralidade como uma mudança ativa no padrões de respostas ocasionadas pelas situações experienciais e sociais nas resoluções de problemas.

A teoria cognitivista pertence a Concepção Progressista da Ideologia Educacional, onde o conhecimento é construído pela própria criança através da sua interação com o meio ambiente e o desenvolvimento da inteligência obedece a progressão de estágios invariantes e ordenados.

A perspectiva cognitivista do desenvolvimento moral afirma, segundo Kohlberg(11), que a estrutura cognitiva somente se desenvolve através da interação do organismo com o meio. Esta interação é marcada pela busca do equilíbrio, da reciprocidade entre a ação do organismo sobre o objeto e a ação do objeto sobre o organismo, dando formas, construindo estruturas cognitivas. A atividade do pensamento é manifestada através da expressão verbal e escrita, o que exige uma reorganização, elaboração e reestruturação do pensamento lógico.

Dentro desta teoria, a concepção interacionista é estrutural-hierárquica, isto é, para que a criança construa um estágio superior é necessário a construção do estágio anterior, o qual

será reorganizado e transformado. O desenvolvimento moral, dentro desta concepção teórica, é analisado como a construção da capacidade de tomar decisões conscientes, críticas e transformadoras, o que ocorre quando o indivíduo se torna capaz de compreender, além de conhecer, os valores existentes dentro do seu grupo social. Ao conhecer e compreender estes valores, o sujeito constrói a capacidade de discernir as diferenças qualitativas entre os seus valores individuais e os valores sociais, construindo, desta forma, a sua autonomia.

De acordo com a teoria cognitivista, o sujeito é um sujeito epistêmico e cognoscente e, por isso, ele não é visto como alguém que internaliza passivamente os valores oferecidos pelos agentes sociais, mas é um elemento que participa ativamente na elaboração e na construção da estrutura que caracteriza cada estágio de desenvolvimento.

O papel do educador, dentro desta visão psicológica, é o de um elemento que propicia o meio onde a interação criança-criança e criança-adulto tenha por objetivo a estimulação da construção de novos estágios, através da resolução de problemas cognitivo-afetivos.

STENGEL(12), em seu artigo sobre Moralidade, faz menção sobre a existência das três correntes teóricas que tentam explicar o desenvolvimento moral e, com o objetivo de tornar claro ao leitor as divergências existentes entre as teorias, o autor esclarece que:

"...A forma como deve ocorrer a educação moral e a construção de valores a serem trabalhados geram controvérsias entre pais e educadores. Algumas pessoas

percebem, assim como os comportamentalistas, que saber dizer obrigado é suficiente. Outra facção fala sobre o desenvolvimento da auto-estima. Ainda outros acreditam que promovendo atividades independentes e em espaço aberto, as crianças trabalharão de forma a organizar e disputar este espaço."

Continua o seu artigo afirmando que, as decisões sobre como "disciplinar e ensinar" os adolescentes a conviverem dentro de uma sociedade normativa, devem ser embasadas no conhecimento do desenvolvimento moral, ou seja, no processo pelo qual os valores são construídos. Tendo ciência de fato, pais e professores poderiam vir a beneficiar, de forma satisfatória, o próprio processo de construção da moralidade de seus filhos e educandos, providenciando muitas experiências sobre as quais as etapas do desenvolvimento moral poderiam ir surgindo e sendo transpostas.

Do ponto de vista educacional, estamos de acordo com a teoria cognitivista que considera o educando como um ser capaz de agir, de participar ativamente do processo de construção do conhecimento e do desenvolvimento cognitivo, social e moral.

Se a nossa visão do educando é o de um ser capaz de construir conhecimento, a nossa visão de educador deve ser coerente com esta postura e, por isso, vemos o papel do educador como o de um elemento coordenador do processo de aprendizagem. O professor é um profissional que não exerce poder absoluto sobre o saber, mas, justamente por conhecer e dominar a sua área específica de conhecimento, é capaz de coordenar o processo de aprendizagem através de uma participação ativa e direta do educando.

Quando nos definimos por uma teoria cognitivista e quando evidenciamos a nossa visão de educador e de educando, estamos, de

uma forma explícita, assumindo a nossa postura política e pedagógica dentro do processo educacional. E o nosso objetivo político-pedagógico é exatamente criar condições para que o educando, em pleno exercício de construção da sua autonomia cognitiva, social e moral, venha a ser uma pessoa mais questionadora da realidade social, mais participativa em seu meio ambiente e mais atuante dentro da sociedade na qual vive; capaz de colaborar de forma construtiva no processo de transformação social, onde, na nossa opinião, o papel da Escola é condição necessária, embora, estamos cientes, não seja suficiente.

A abordagem cognitiva-evolutiva caracteriza o desenvolvimento social como um elemento baseado na cognição e justifica o seu posicionamento afirmando que:

"...qualquer descrição da forma ou padrão de uma estrutura de respostas sociais necessariamente requer algumas dimensões cognitivas. A descrição da organização das respostas sociais da criança requer uma descrição do modo pelo qual ela percebe ou concebe o mundo social e o modo pelo qual ela concebe a si mesma..."

Devido a esta concepção de desenvolvimento social, PIAGET e KOHLBERG, teóricos desta linha do desenvolvimento, vêem o processo de socialização como o resultado da construção de regras, valores, normas, leis, costumes e hábitos que existem dentro de uma sociedade em seus vários grupos sociais, o que significa que o desenvolvimento moral passa, necessariamente, pela construção do social, envolvendo diretamente o processo de construção cognitiva.

Piaget (14) afirma a existência de uma interdependência

entre o social, o biológico e o psicológico, influenciando diretamente no processo de construção das estruturas mentais, no processo de socialização e na elaboração de regras necessárias à vida em sociedade. O autor continua a sua argumentação observando que é através da interação do sujeito com o meio ambiente que ocorre a assimilação do objeto pelo sujeito, ao mesmo tempo em que o sujeito se acomoda ao objeto.

Depreende-se da leitura de Piaget, que a ocorrência da construção de novas características que atuam de forma significativa, na transformação da estrutura mental do indivíduo, é causada pelo processo de interação. Essa interação social, não constitui, porém, a soma ou o mero contato de indivíduos, mas um sistema de trocas, de informações, contribuindo de forma significativa para a construção de regras, valores coletivos e sinais convencionais, extremamente necessários à convivência social.

Estas regras e sinais solidificam-se na estrutura social e vão difundir várias escalas de valores: valores políticos, religiosos, literários, morais, jurídicos, econômicos, entre outros.

Ao observar a existência de um número muito elevado de valores, ou de escalas de valores, dentro de um sistema social, Piaget citou uma dessas escalas, que por extrema coincidência é muito relevante para o desenrolar do nosso trabalho de pesquisa(15):

"Existem escalas políticas (...) e toda ideologia pode ser considerada a este respeito como sistema de conceitos cuja função real é servir de expressão aos

valores, que o sistema pretende justificar de modo racional, mas que fornece simplesmente a escala sob uma forma simbólica. É assim que um regime democrático reconhecerá como valores essenciais a dignidade da pessoa humana, a liberdade de pensamento, o respeito a opinião pública."

Podemos concluir, portanto, que a sociedade é um sistema de interações, interações estas, que se manifestam através da elaboração de regras, valores e símbolos com o objetivo de manter a ordem social. E estas regras, valores e símbolos são transmitidos às futuras gerações, pelas Instituições Convencionais: Família, Igreja e Escola.

1.1. PROPOSIÇÃO DO PROBLEMA

Ao realizar várias leituras sobre a questão da moralidade, encontramos o trabalho de HERSH(16) que contém uma proposta pedagógica para o trabalho com a construção de valores, no qual o professor deve criar conflitos cognitivo-afetivos, de forma a estimular a tomada de uma perspectiva social, pelo adolescente, dentro do processo de escolarização e dentro de um clima de confiança. De acordo com esta proposta o professor deve utilizar temas de interesse do grupo para criar conflitos cognitivos-afetivos, através de um trabalho pedagógico não-diretivo no qual a construção de mais um estágio dentro do desenvolvimento moral venha a ser construído pelo próprio adolescente.

Torna-se necessário esclarecer que por trabalho pedagógico não-diretivo, entendemos que a ação do professor ao coordenar o processo de aprendizagem deve ser FLEXÍVEL,

fundamentado no diálogo e na elaboração de regras de trabalho e de conduta, em sala de aula, com a participação ativa do grupo. Não aceitamos aqui, como definição de trabalho pedagógico não-diretivo, o "LAISSEZ-FAIRE" pedagógico.

A leitura de HERSH nos levou a concluir que o educador, ao se definir por uma teoria pedagógica construtivista deve, na sua práxis educacional, ter como objetivo principal a construção da autonomia em seus educandos. E, para que possa vir a efetivar esse objetivo que é pedagógico e político deverá, necessariamente, propiciar um ambiente pedagógico onde o educando possa experienciar as oportunidades de agir moralmente. Este agir moralmente implica no conhecimento e na compreensão, por parte do educando, do meio no qual ele vive e convive, construindo a capacidade de discernir as diferenças existentes nas situações cotidianas, o que o levará a fazer opções conscientes e críticas.

O processo de decisão do adolescente em optar por uma situação X ou Y, vai envolver todo um processo de elaboração mental, exigindo um trabalho com Raciocínio Lógico e Moral; e, é exatamente neste processo de construção da capacidade de decisão, que se encontra a essência de uma educação voltada para a construção de valores. O professor-educador ao trabalhar com a construção da moralidade deverá ter como objetivo pedagógico-político, a construção da capacidade do educando em tomar decisões, o que contribuirá de forma significativa para o processo de construção da Autonomia Moral.

PIAGET(17) afirma que a construção da Autonomia constitui hoje um dos temas fundamentais para o exercício da Educação Moral, dentro da Escola, e isto porque, inseridos no

tema da Autonomia "se encontram os princípios de uma vida individual e as exigências de uma convivência social", além de uma melhor preparação para o exercício da Liberdade e da Democracia, temas estes tão discutidos em nossa sociedade, atualmente.

A questão da Autonomia (18) poderá ser abordada de uma maneira real, através das interações sociais, ou de uma maneira ilusória, através das lições de moralidade, onde os princípios morais não são questionados, não são construídos, mas são tidos como valores instrumentais que devem ser transmitidos como verdades universais.

A Escola se encontra, na opinião da autora deste trabalho meio "perdida" diante das transformações sociais e das críticas às quais vem sofrendo e que, na maioria das vezes, não são acompanhadas de uma proposta alternativa de trabalho.

Já houve o período de denúncias, de diagnósticos, agora estamos vivendo o momento das buscas de alternativas viáveis à elaboração, ou tentativa de elaboração, de uma proposta educacional consciente, crítica e libertadora.

A escola enquanto Instituição está se buscando, se redefinindo, reconstruindo objetivos políticos e pedagógicos. O processo de reconstrução é lento, mas está ocorrendo, e é dentro deste contexto de busca e redefinições políticas e pedagógicas, que estamos preocupadas com a criação de um ambiente pedagógico, voltado para a construção de valores, o que implica, necessariamente, na construção do Raciocínio Moral.

O que estamos nos propondo a investigar, teórica e empiricamente, é até que ponto o professor-educador e coordenador

do processo de construção de valores , através de um trabalho pedagógico não-diretivo, tem condições reais de trabalhar com o processo de construção do Raciocínio Moral, em sala de aula.

1.2. DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

Ao realizar uma reflexão mais aprofundada sobre a questão da construção do Raciocínio Moral, a partir de dados teóricos e empíricos, será possível questionar o papel da Escola como transmissora de valores instrumentais, onde coloca-se o desenvolvimento da moralidade como um comportamento pautado às regras, às leis e às normas pré-estabelecidas, enfatizando a construção de uma moral heteronôma.

Ao enfatizarmos a construção da moralidade, dentro de um ambiente pedagógico, não estamos indiretamente abrindo um espaço, dentro da teoria cognitivista, que possa, de alguma forma, sugerir que este tipo de construção ocorra de forma isolada . Dentro da perspectiva teórica construtivista do desenvolvimento, este não ocorre de forma compartimentalizada, ou seja, não existe o desenvolvimento moral-social ocorrendo separadamente do cognitivo. Ao contrário, eles ocorrem de forma conjunta porque o indivíduo é um ser que ao interagir com o meio, ele o faz de forma totalizada e não compartimentalizada. Ao enfatizar apenas o desenvolvimento moral-social, estamos somente delimitando o conteúdo teórico da nossa investigação.

Da mesma forma, quando afirmamos a necessidade de uma educação formal voltada para a construção de valores, objetivando com isso a construção do Raciocínio Moral, não estamos sugerindo

que este processo de construção do desenvolvimento deva ser uma função específica da Instituição Escolar. O nosso trabalho se encontra especificamente situado dentro da Instituição Escolar, porque a nossa preocupação, enquanto educadora, é investigar o como ocorre este processo do desenvolvimento dentro de um ambiente escolarizado.

1.3. RELEVÂNCIA DA PESQUISA

Enquanto educadora, preocupa-nos o fato da Instituição Escolar ter sido utilizada, durante o período de ditadura militar, como um órgão destinado à transmissão dos valores sociais e morais relevantes ao sistema dominante, com o objetivo de doutrinar os nossos educandos.

O papel da Instituição Escolar foi reduzido, durante este período, à um Aparelho de Transmissão de Valores, onde os valores veiculados por ela, eram os valores instrumentais. Dentro desta perspectiva, o educando era considerado como um ser apático, passivo e estático.

Ao findar o período de ditadura militar, entramos em uma fase de re-democratização do país e, conforme afirma o próprio Piaget, a construção da autonomia contribui de forma significativa para a construção de uma sociedade democrática preocupada com a existência de valores tais como: Liberdade, Dignidade, Direito, Deveres, Respeito, entre outros.

A relevância do nosso trabalho se encontra, portanto, na reflexão sobre o processo de construção da moralidade contrapondo-se à transmissão dos valores instrumentais,

compreendendo a Escola como um veículo de transmissão ideológica, que se encontra, no momento, em fase de redefinição, de busca, de transição.

De modo que dentro desta fase de transição do processo histórico, a qual estamos vivenciando, e no qual, prevê a extinção da disciplina de Educação Moral e Cívica do Currículo Escolar; o nosso trabalho de pesquisa se torna muito relevante no sentido de refletir sobre a necessidade de um trabalho pedagógico com a construção da autonomia moral.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- (1) KOLHBERG, L. e MAYER, R. DESENVOLVIMENTO COMO META DA EDUCAÇÃO. Harvard Educational Review, no. 42y, 1972, p. 1 - 3.
- (2) LIBANELO, J. C. DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA: A Pedagogia Crítico - Social dos Conteúdos. São Paulo: Ed. Loyola, 1986, p. 113 - 126.
- (3) EZPELETA, J. e ROCKWELL, E. PESQUISA PARTICIPANTE. São Paulo: Cortez Editora, 1986, p.12
- (4) KOLHBERG, L. e MAYER, R. op. cit., p. 1 - 7
- (5) KOLHBERG, L. ESTÁGIO E SEQUÊNCIA: A Abordagem Cognitiva à Socialização. In, Handbook of Socialization - Theory and Research. David A. Goslin, Editor, p.24
- (6) KOLHBERG, L. e MAYER, R. op. cit., p.5
- (7) idem, p. 5 - 6
- (8) KOLBERG, L. ESTÁGIO E SEQUÊNCIA: A Abordagem Cognitiva à Socialização. op. cit. p. 7 - 12

- (9) KOLHBERG, L. e MAYER, R. op. cit. p. 6
- (10) idem, p. 7 - 15
- (11) KOLHBERG, L. ESTAGIO E SEQUENCIA. op. cit. p. 5 - 10
- (12) STENGEL, S.R. MORAL EDUCATION FOR YOUNG CHILDREN. In, The Journal of the National Association for the Education of Young Children. September, 1982, p. 23 -31 (trad. da pesquisadora)
- (13) KOLHBERG, L. ESTAGIO E SEQUENCIA. op. cit., p. 34
- (14) PIAGET, J. ESTUDOS SOCIOLÓGICOS. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1973, p. 17 - 46
- (15) idem, p. 131
- (16) HERSH e outros. EL CRECIMIENTO MORAL DE PIAGET A KOLHBERG. Madrid: Narcea S/A de Ediciones, 1984.
- (17) PIAGET, J. LA AUTONOMIA EN LA ESCUELA. Buenos Aires: Editorial Losada S/A, 1958, p.7
- (18) WODEHOUSE, H. e SANTULLIANO, L. LA NUEVA EDUCACIÓN MORAL. Buenos Aires: Editorial Losada S/A, 1967, p. 6.

CAPITULO. II

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

GUIMARÃES(1), em sua dissertação de mestrado, analisou o desenvolvimento do civismo como um dos aspectos da socialização escolar, tendo por objetivo demonstrar como o Aparelho Escolar teve a sua autonomia relativa diminuída mediante a obrigatoriedade da formação de civismo nos alunos, totalmente inculcado através da Doutrina de Segurança Nacional. A autora analisou vários livros de Moral e Cívica e selecionou várias expressões denominadas de CÍVICAS (Amor à Pátria, Hino Nacional, Obediência à Lei, Respeito à Autoridade, Exército), apresentando-as aos alunos de uma Escola Pública e de uma Escola Particular, para ambos os sexos e integrantes da segunda, sexta e oitava séries do Primeiro Grau, com o objetivo específico de verificar o VALOR que os estudantes davam para estas expressões.

Os resultados demonstraram algumas diferenças de valor, porém, nada que viesse a caracterizar uma participação social mais intensa, mais efetiva. A autora terminou o seu trabalho concluindo que a partir do momento em que estes alunos viessem a se defrontar com uma variedade de significados mais abrangentes para estas expressões, eles estariam mais aptos à uma participação social e política mais consciente, onde poderiam escolher e decidir sobre o futuro da sociedade na qual vivem.

O trabalho de Guimarães demonstra claramente o papel da Escola como transmissora dos valores instrumentais, onde o educando é visto como um ser passivo, estático, meramente

receptor dos valores sociais vigentes em uma determinada época do processo histórico.

Torna-se evidente, aqui, que a disciplina Educação Moral e Cívica foi institucionalizada a partir de 1969, em todas as escolas do país, com o objetivo de doutrinar e domesticar os nossos educandos, para viverem de acordo com as regras sociais e morais impostas no período pós-64.

EZPELETA E ROCKWELL(2) corroboram a conclusão de Guimarães sobre a causa da institucionalização da disciplina de Moral e Cívica, ao afirmarem que esta disciplina foi criada com o objetivo de doutrinar as crianças e adolescentes. Essa doutrinação é facilmente percebida através da ênfase que se dava ao sentimento de patriotismo; a necessidade de obedecer a lei pela lei; a necessidade de venerar e respeitar os símbolos da Pátria. A religião também foi absorvida por esse contexto, como base do comportamento moral, e a Moral emergiu neste contexto histórico, como um comportamento pautado na religião e na obediência cega às leis, às normas e às regras pré-estabelecidas.

Dentro deste contexto histórico podemos situar a Escola enquanto Aparelho Ideológico do Estado, e isto justifica-se através da sua função, que era difundir um sistema de valores dominantes, ocorrendo a transmissão e a inculcação de valores, normas e regras sociais cuja finalidade era atender aos interesses da classe dominante. Ao servir a estrutura dominante, a Escola enfatizou a transmissão de valores instrumentais à seus alunos, ou seja, a transmissão dos valores sociais vigentes na sociedade com a intenção de perpetuar uma relação de dominação, onde o aluno era visto como um ser passivo e estático.

Não acreditamos no valor da Anomia, assim como, não acreditamos no valor da Heteronomia, e a Educação moral e Cívica que existiu, durante o período de ditadura militar, tinha por objetivo "criar" pessoas completamente heterônomas.

Essa nossa afirmação tem como referência teórica, além do trabalho de Guimarães e de Ezpeleta, o trabalho de BICUDO(3) que, ao descrever os objetivos contidos no programa de Educação Moral e Cívica, instituído a partir de 1969, expõe que a implantação desta disciplina tinha como objetivo:

"...fazer o aluno aprender certos valores considerados importantes para a sociedade brasileira. A estes valores é atribuído um caráter de pronto, acabado, perfeito. São vistos como sendo "bons em si" e, portanto, apontados como metas a serem atingidas. Estão fora dos indivíduos, que devem apreendê-las (introjetá-las) para que se tornem bons cidadãos. Eles são veiculados na legislação existente, sendo expressos de modo claro na Doutrina de Segurança Nacional(...). A aprendizagem é concebida como ocorrendo por meio da imitação de "modelos" os quais são dados pelo comportamento tido como "patriótico", que são tornados públicos em cerimônias cívicas..."

Dentro desta perspectiva educacional, o educando jamais estaria apto a uma participação social e política de forma consciente, crítica e transformadora, o que refletia exatamente as intenções do período histórico vigente na época.

A dissertação de mestrado de NORONHA(4) também corrobora as afirmações dos autores já mencionados. Esta autora teve como objetivo principal do seu trabalho, analisar o processo de inculcação de valores e padrões culturais dominantes, existentes dentro de uma prática educacional.

A Escola é colocada como o ambiente institucional onde se processa o exercício legítimo da violência simbólica e com o

objetivo explícito de reproduzir internamente as relações de dominação. A professora é vista como o agente legítimo deste processo de inculcação e a educação assume deste modo, o caráter conservador da sociedade, buscando socializar as crianças, socialização esta, analisada como a incorporação dos padrões sociais de comportamento, das normas morais, dos direitos e dos deveres.

O papel da professora, enquanto agente legítimo do processo de inculcação dos valores da classe dominante à classe dominada, encontra-se também no trabalho de NAGEL(5). Em sua dissertação de mestrado, a autora preocupou-se em estudar a formação pedagógica da professora vinculada às tradições e aos valores culturais, desvelando o processo de aculturação pelo qual passa a professora, enquanto aluna, o que a transformará, alguns anos depois, em agente legítimo de inculcação dos valores dominantes.

A Escola, no seu papel de Aparelho Ideológico do Estado, não é privilégio do período ditatorial de 64. Segundo o trabalho de Nagel, desde a época colonial o Brasil teve a sua educação monopolizada pela Companhia de Jesus, monopólio este, inteiramente aprovado pela Metrópole Portuguesa que "via nesta educação conservadora, de uniformização e domesticação da mente, um excelente recurso para evitar a construção de uma cultura nacional independente"(6). Essa idéia de "proteção nacional", segundo a autora supramencionada, perpetuou-se no Brasil, até o período ditatorial de 64.

Da mesma forma como existem autores preocupados com o ensino de Moral e Cívica dentro do Aparelho Escolar, enquanto um processo de domesticação ideológica e, da mesma forma, como

existem autores preocupados em analisar o processo de formação dos profissionais em educação que também foram vítimas desse processo de domesticação que os transformaram em agentes legítimos de inculcação da cultura dominante; vamos encontrar pesquisadores preocupados em entender o fenômeno da moralidade no que se refere a "quebra", ao rompimento, por parte dos adolescentes, com os valores sociais e morais vigentes na sociedade.

NASCIMENTO(7) preocupou-se em estudar a quebra dos valores, a transformação, a renovação que existe no período de vida denominado de ADOLESCÊNCIA. A autora inicia o seu trabalho situando o processo tecnológico e industrial, que ocorreu nas cidades, como um dos elementos desencadeadores de mudanças comportamentais, originando, principalmente, a formação de grupos sociais cada vez menores interagindo entre si.

As transformações sociais, segundo Nascimento, influenciou a vida familiar onde houve uma abertura psicológica no relacionamento Pai-Filho, ao mesmo tempo em que houve uma ausência maior dos pais, em termos de presença física. A educação dos filhos tornou-se um assunto polêmico: deve-se dar liberdade plena?; a educação deve ser rígida e controladora?; como trabalhar com a flexibilidade?

As mudanças que estavam ocorrendo na sociedade estavam influenciando diretamente nas transformações dos valores sociais e morais. E diante de todos estes fatos, e de todas estas interrogações, Nascimento se preocupou em investigar, por amostragem, quem era o jovem, o que ele buscava, o que esperava do futuro, como percebia o seu mundo familiar e cultural. A

autora tentou delinear o "estereótipo" do adolescente neste período de transformações morais e sociais.

A pesquisadora optou por um trabalho empírico, sem o qual seria impossível compreender o processo de desenvolvimento do adolescente, a formação de sua identidade e a escolha de seus próprios valores. Fizeram parte da pesquisa um grupo de adolescentes, estudantes do primeiro ano do Segundo Grau, de ambos os sexos, com idade entre 15 e 18 anos, integrantes de três Escolas Particulares da cidade de São Paulo. As variáveis controladas foram a idade, a escolaridade e o nível sócio-econômico. Os alunos foram submetidos a vários testes que tinham por objetivo detectar o que os adolescentes pensavam a respeito da tradição familiar, da religião, do relacionamento interpessoal, do avanço tecnológico, dos vícios, das relações afetivas, da política, da economia e das diferenças sociais.

Através da análise dos dados coletados, a autora constatou que existia no grupo uma preocupação muito grande com a satisfação profissional sem a interferência do fator dinheiro, o que não é relevante, segundo a autora deste trabalho, porque os alunos pertencentes à amostragem de Nascimento, situavam-se dentro da classe média-alta. O relacionamento humano foi um item muito discutido tanto na relação entre pares como na relação familiar e no bom entrosamento entre povos e raças, o que evitaria a exploração do homem pelo homem.

Nascimento concluiu que os adolescentes apresentavam um não-conformismo com os valores sociais, porém, não eram portadores de novos valores. O que existia, de fato, entre os elementos que fizeram parte da pesquisa, era uma visão muito negativa do

momento histórico em que viviam, e, um descrédito muito grande quanto as possibilidades de melhora para o futuro da sociedade.

Podemos concluir, através da leitura do trabalho de Nascimento, que os adolescentes questionavam as normas sociais e morais vigentes e que lhes eram impostas pela Família, Escola e Religião. Tentavam a ruptura com estes valores e com esta sociedade, mas não sabiam como transformar, ou, talvez, como atuar enquanto agente de transformação.

Para tentar compreender melhor este processo de tentativa de ruptura com os valores, podemos recorrer ao trabalho de NORONHA(8), que ao estudar o processo de aculturação, ao qual é submetida a criança na Escola, o analisa como um fator de impedimento ao processo de identificação com os valores e padrões de seu grupo social, ao mesmo tempo em que não permite à criança se identificar com os padrões e valores sociais e morais do grupo social que lhe foi inculcado, desde a infância, como sendo legítimo e viável.

A dissertação de mestrado de Noronha corrobora a conclusão de Nascimento com relação ao não-conformismo dos adolescentes às regras, aos valores, aos costumes impostos pela Escola, Família e Religião, exatamente porque nos faz supor que essa "rebeldia" aos valores impostos, ao mesmo tempo em que não apresentam novos valores, pode ser analisada como uma consequência do processo de aculturação escolar ao qual a criança é submetida desde a mais tenra idade.

Corroborando, novamente, a conclusão de Nascimento, temos o trabalho de GUIMARAES(9) que demonstrou claramente o papel da Escola como transmissora de valores instrumentais.

Um outro trabalho que vem questionar o papel da Escola, no processo de formação moral do educando, ao mesmo tempo em que endossa também, a conclusão de Nascimento, é a dissertação de mestrado de MENIN(10) que afirma a existência de uma tendência moral dentro da Escola, seja ela autônoma ou heterônoma.

A Escola Tradicional, infelizmente, segundo a pesquisadora, é baseada na imposição da autoridade e, portanto, enfatiza o respeito unilateral, onde as regras são impostas de fora para dentro, e demonstrando claramente que a tendência moral existente neste tipo de Escola é heterônoma. A Educação Moral existente nas Escolas Tradicionais é vista, simplesmente, como a educação de boas maneiras e o professor é visto como uma autoridade à quem os alunos devem obediência, obediência esta, que é cobrada por um sistema de recompensas e punições.

A partir do momento em que o processo de construção dos valores é negligenciado, propositadamente, no caso, não existe a possibilidade de uma participação mais efetiva do adolescente, ou de um adulto, como agente de transformação social. Ora, o não-conformismo com os valores sociais e morais, detectados por Nascimento, e vigentes na sociedade pode gerar uma ruptura de valores, e a partir do momento em que não existem a construção de "novos valores", isso poderá acarretar em uma ruptura do equilíbrio social.

Essa preocupação com a RUPTURA DO EQUILIBRIO, com o "estereótipo" do adolescente, com a transformação social interferindo no processo de educação formativa do jovem, encontra-se, também, no trabalho de MONTEZUMA(11), onde a autora coloca que a adolescência começa a surgir como um grupo

diferenciado da sociedade, com valores e atividades distintas do seu meio social e familiar. Estas atividades diferenciadas vão ser geradoras de conflitos internos e externos, e que, segundo a autora, vai gerar uma ruptura do equilíbrio, o qual teria um aspecto positivo na busca da autonomia, caso essa ruptura não significasse o "processo de desautorização do adulto".

A proposta de Montezuma, em sua tese de doutorado, foi investigar esta ruptura do equilíbrio, concentrando a sua busca na análise das condutas divergentes do adolescente em processo de escolarização, sem deter-se, entretanto, na análise do julgamento moral, mas sim, no objetivo de identificar as divergências existentes para evidenciá-las como indicadores de uma possível subcultura adolescente.

Com a intenção de definir o instrumento de pesquisa, a autora aplicou-o em três amostras diferentes, antes de sua elaboração definitiva. A aplicação do instrumento definitivo ocorreu com uma amostra representativa de alunos do Colégio Técnico-Industrial de Campinas - UNICAMP e, embora, a autora tenha exposto a sua preocupação com a ruptura do equilíbrio, pareceu-nos que houve uma centralização na construção do instrumento que pudesse evidenciar os possíveis fatores de divergência existente, do que propriamente a busca das divergências.

Um outro trabalho de pesquisa, com o objetivo de estudar os conflitos e as contradições existentes, neste período de vida denominado de adolescência, no qual existe a busca, a definição e a construção, ou, re-construção de valores, é o trabalho de MOKREYS(12). Esta pesquisadora tinha como objetivo, analisar a

conduta moral do adolescente dentro da obra literária de Octávio de Faria, "A Tragédia Burguesa", onde a maior parte dos protagonistas eram adolescentes pertencentes à faixa etária entre 11 e 13 anos.

A autora tomou por base uma obra de ficção literária, na qual os seus personagens deparam-se constantemente com os conflitos cognitivo-morais de forma a provocar uma ruptura com os valores burgueses. Mokreys preocupou-se demasiadamente em expor ao leitor o conteúdo da obra do autor, prejudicando, desta forma, a proposta inicial do seu trabalho que, sem dúvida era muito pertinente.

Dentro desses trabalhos académicos que estamos relatando, analisando, discutindo, podemos perceber claramente a preocupação existente entre os diferentes autores com o fenómeno de uma educação voltada para a construção de valores.

O contexto histórico, em grande parte, refere-se ao período pós-64 e embora o conteúdo e a forma de abordagem do fenómeno se diferenciem entre si, a preocupação com a construção da moralidade, como um aspecto da socialização, é comum a todos eles.

Também somos adeptos da concepção de que o desenvolvimento moral é um aspecto fundamental do processo de socialização do indivíduo, socialização esta, analisada como o resultado de um processo de construção de regras, valores, normas, leis e costumes existentes em uma sociedade, e dentro de seus vários grupos sociais.

As autoras FINI(13) e CORIA-SABINI(14), ao realizarem uma análise teórica sobre o desenvolvimento moral, dentro de uma

perspectiva construtivista, o abordam como um dos aspectos da socialização, que se define através da construção dos padrões comportamentais valorizados por um grupo social. O processo de socialização inicia-se com o bebê que através do seu ambiente social vai se adaptando aos comportamentos mais aceitáveis do seu grupo étnico, social e religioso. Fini, especificamente, ao estudar o desenvolvimento moral como um aspecto da socialização, o define como um processo gradual e cumulativo que possibilita à criança se aproximar progressivamente dos princípios morais adultos.

Quanto a questão da autonomia moral Cória-Sabini(15) afirma que:

"A autonomia moral é construída através da descoberta da necessidade de valores ideais, independente de qualquer pressão externa ou situação concreta. As regras já não são consideradas como rígidas e inalteráveis, mas como estabelecidas e mantidas por meio de um consenso(...). O julgamento de certo e errado não é mais determinado pelas consequências dos atos, mas exclusivamente pelas intenções. A autonomia só é construída através da cooperação, que conduz ao pensamento crítico e a sua objetividade progressiva(...). A autoridade é substituída pelo respeito-mútuo e as regras, que agora são fruto da reflexão, perdem seu caráter de obrigação externa."

Ao estudar o fenômeno da Educação Moral, BICUDO(16) afirma que os usos, costumes, regras e normas sociais e morais fazem parte do contexto social, que é exatamente onde a Moral floresce e onde surgem os conflitos morais. A Moral, segundo Bicudo, deve ser vista como:

"...alguma coisa além das crenças, dos usos e dos costumes e como sendo oriunda da percepção altamente discriminadora e do pensamento autônomo, geral e crítico do indivíduo..."

Conforme já expusemos, no decorrer da elaboração deste trabalho de pesquisa, a Moral foi, durante muito tempo, reduzida à obediência da lei pela lei e não era vista, não era concebida como um modo concreto de agir, construído através de uma reflexão sobre problemas cognitivo-afetivos, que uma vez debatidos, questionados, refletidos, seriam sistematizados e se transformariam em princípios éticos universais.

FINI(17), em sua dissertação de mestrado, afirma que Kohlberg interessou-se pelo tema da moralidade quando ainda era estudante de graduação e tentou fazer uma comparação entre a formação do superego e o trabalho de Piaget "O Julgamento Moral Na Criança. Ele planejou e desenvolveu uma pesquisa na área da moralidade com a preocupação de focalizar o desenvolvimento da autonomia moral, verificando a ocorrência de estágios piagetianos. Realizou o seu estudo com uma população de adolescente até 16 anos, utilizando o método clínico de Piaget nas entrevistas e nas apresentações de estórias emparelhadas que eram comparadas e julgadas, pelos adolescentes.

Ainda segundo Fini(18), Kohlberg ao analisar os dados coletados considerou que:

"...a criança tem um longo caminho a percorrer desde a autonomia moral descrita por Piaget, até alcançar a maturidade adulta e, a partir dessa idéia, Kohlberg dedicou-se a redefinição dos estágios de desenvolvimento moral até a elaboração de sua escala."

Kohlberg, ainda segundo a pesquisa de Fini(19), tinha como hipótese de trabalho a existência de estágios no desenvolvimento do julgamento moral e para provar esta hipótese, trabalhou com as

hipóteses estruturadas por Piaget, em suas descobertas empíricas, redefiniu os estágios de julgamento moral propostos por Piaget e elaborou um esquema de desenvolvimento do julgamento moral definindo três níveis de moralidade: **PRÉ-CONVENCIONAL, CONVENCIONAL E PÓS-CONVENCIONAL**. Estes três níveis de moralidade foram o resultado de uma pesquisa empírica junto com adolescentes totalizando:

"...72 rapazes de classe média, zona urbana de Chicago, divididos em três grupos etários: 10, 13 e 16 anos. Usou o método clínico de Piaget, onde apresentou aos sujeitos, dilemas morais hipotéticos, um de cada vez. Cada sujeito era solicitado a julgá-los e a apresentar justificativas das escolhas."

Muitos estudos comparativos foram realizados por Kohlberg com o objetivo de verificar a existência real de uma sequência de estágios morais, e ele conseguiu provar, segundo Fini, que, independente da cultura e da idade cronológica, existe uma sequência universal de estágios.

Ao analisar o trabalho de Kohlberg sobre o desenvolvimento do Julgamento Moral, Fini observa que para Kohlberg o desenvolvimento moral implica em transformações básicas da estrutura cognitiva. Em outras palavras, é o resultado da interação entre a estrutura do organismo com o meio ambiente. Kohlberg afirma a existência de estágios com diferenças qualitativas distintas no modo de solucionar os dilemas morais, onde cada estágio é um todo estruturado com uma integração hierárquica.

Ao finalizar o seu trabalho, Fini afirma que ao estudar o desenvolvimento moral, Kohlberg, assim como Piaget, preocuparam-

se com o aspecto específico do julgamento moral e com os processos cognitivos subjacentes às respostas, não se preocuparam com o comportamento moral, e conclui que o julgamento moral é condição necessária, mas não suficiente para a ação moral.

Como que completando a argumentação de Fini, BZUNECK(20), em sua tese de doutorado, afirma que o interesse de Kohlberg foi o de analisar a qualidade de julgamento moral, qualidade esta, que se evidencia através do nível de maturidade moral. Pode-se dizer que uma pessoa é madura moralmente quando em sua análise ela levar em conta, nas situações concretas, as verdadeiras instâncias de justiça e equidade, possibilitando assim, discriminações lógicas, visíveis, dos direitos e deveres dentro das situações que foram apresentadas de forma ambígua.

Quanto ao julgamento moral, Bzuneck define-o como justificativas aos modos de agir, fazendo referências aos valores tradicionais, às regras de conduta. O julgamento moral é a avaliação do que seja relevante para uma tomada de decisão. O julgamento moral, ainda segundo a visão de Bzuneck (21), sobre a obra de Kohlberg, pode diferir quanto ao nível:

"1o. CONTEÚDO DA MORALIDADE: é caracterizado por aquilo no qual a pessoa acredita, é o julgamento-atitude. O conteúdo varia em função das experiências do indivíduo em seu meio e está sujeito às leis da aprendizagem, podendo variar, em função da cultura e da situação histórica."

"2o. ESTRUTURA: fornece ao conteúdo o seu fundamento e forma, e é universal, segundo as leis do desenvolvimento. Julgar a intenção ou a consequência de um ato, é questão de estrutura."

Ainda dentro da questão do julgamento moral, Cória-

Sabini(22) chama a atenção para a existência de dois planos no julgamento moral, segundo a perspectiva de Piaget:

1o. Plano: Julgamento Moral Efetivo: é fruto da experiência direta, dos choques e dos conflitos. Os juízos de valor são utilizados pelo indivíduo para orientar a sua própria conduta e para avaliar as ações de outras pessoas, isto quando estas ações lhe interessar diretamente.

2o. Plano: Julgamento Moral Mais Afastado Da Realidade Imediata: Neste julgamento não existe um interesse direto do indivíduo com a ação que está sendo submetida a julgamento.

Retomando a análise teórica, sobre o trabalho de Kohlberg, Bzuneck (23) pondera sobre a perspectiva filosófica da teoria kolhberiana, esclarecendo que:

"Numa perspectiva estritamente filosófica, a tese de Kohlberg enquadra-se no conjunto das teorias éticas contemporâneas européias, existencialistas e fenomenológicas, e do pensamento moral anglo-americano, que revelam a mesma tendência nítida a favor de uma moralidade autônoma, em contraste com uma moralidade absoluta(...). Há princípios morais universais ou naturais de justiça, acessíveis ao conhecimento natural de cada um, em qualquer sociedade."

Continuando a sua argumentação Bzuneck diz que, para que seja possível a construção do desenvolvimento moral, é necessário a existência de fatores ambientais relevantes, que são as oportunidades para que o sujeito possa vir a assumir papéis através da interação social.

Quando um indivíduo assume um papel, ele está "lendo" a

pessoa através dos indícios que ela fornece. Essa capacidade de assumir papéis vai evoluindo com a idade através das construções de estágios qualitativos, os quais vão estruturando a compreensão do sujeito a respeito de sua própria perspectiva e da dos demais, evoluindo, deste modo, a sua capacidade de julgar uma situação coordenando duas ou mais perspectivas simultaneamente. Além destes fatores ambientais que proporcionam as oportunidades de assunção de papéis, o desenvolvimento do raciocínio moral está, diretamente ligado com o desenvolvimento lógico-cognitivo.

BICUDO(24), em sua tese de livre-docência, teve como objeto de análise e de reflexão teórica o estudo da disciplina de Educação Moral no Currículo Escolar. A pesquisadora buscou subsídios teóricos nos campos da Axiologia, da Ética e da Psicologia, com o objetivo de tratar o assunto de forma interdisciplinar limitando o seu estudo à um tratamento estritamente teórico, objetivando a distinção entre os valores morais e não morais "procurando esclarecer os conceitos envolvidos na educação moral, bem como sugerir uma linha de conduta na área."

A autora concluiu o seu trabalho afirmando que a Educação Moral deve constar no Currículo Escolar, mesmo porquê está presente e se manifesta explicitamente nas diferentes atividades escolares, sendo necessário, portanto, "discutir o seu significado e suas metas."

Ao realizar uma síntese deste capítulo, podemos afirmar que, assim como Bicudo, o objetivo de uma educação voltada para a clarificação e construção de valores deve ser o de criar condições para que os valores dos educandos, venham a ser

clarificados no decorrer do processo de escolarização, onde existam uma sequência de atividades diversificadas, objetivando a obtenção da resposta moral, de modo que o educando venha a se tornar um ser capaz de agir moralmente.

Assim sendo, a função desta educação voltada para a construção do desenvolvimento moral, inserida no processo de escolarização, deve ser o de propiciar um ambiente pedagógico no qual educador trabalhará com o educando, dentro de um processo dialético, a construção do social, tendo como objetivo final a construção da capacidade de tomar decisões conscientes e críticas, trabalhando assim, com o processo de construção do Raciocínio Moral.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- (1) GUIMARÃES, C.H. O CIVISMO EM ESCOLARES DO PRIMEIRO GRAU: Um Estudo Sobre a Educação Moral e Cívica. São Paulo: PUC, 1978, dissertação de mestrado.
- (2) EZPELETA, J. e ROCKWELL, E. PESQUISA PARTICIPANTE. São Paulo: Cortez Editora, 1986, p.12.
- (3) BICUDO, M.A. FUNDAMENTOS ÉTICOS DA EDUCAÇÃO. Coleção Educação Contemporânea. São Paulo: Cortez, 1982, p.11.
- (4) NORONHA, O.M. OS MECANISMOS DE TRANSMISSÃO CULTURAL NA ESCOLA PRIMÁRIA: Um Estudo de Caso. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1977, dissertação de mestrado.

- (5) NAGEL, L.H. ESTUDO SOBRE PADRÕES E VALORES DA EDUCAÇÃO. Porto Alegre: UFRGS, 1976, dissertação de mestrado.
- (6) idem, p.27
- (7) NASCIMENTO, R.S.G.F.. ATITUDES E VALORES DE ADOLESCENTES DA CIDADE DE SÃO PAULO: Um Estudo Com Alunos do Segundo Grau. São Paulo: PUC, 1978, dissertação de mestrado.
- (8) NORONHA, O.M. op. cit.
- (9) GUIMARAES, C.H. op. cit.
- (10) MENIN, M.S.S. AUTONOMIA E HERETONOMIA AS REGRAS ESCOLARES: Observações e Entrevistas na Escola São Paulo: USP- Instituto de Psicologia, 1985, dissertação de mestrado
- (11) MONTEZUMA, M.M. SUBCULTURA ADOLESCENTE: Indicadores de Sua Emergência. Campinas: UNICAMP - Faculdade de Educação, 1976, tese de doutorado.
- (12) MOKREYS, E. CONDUTA MORAL DO ADOLESCENTE NA " TRÁGEDIA BURGUESA" DE OCTÁVIO DE FARIA. São Paulo: USP- Faculdade de Educação, 1978, dissertação de mestrado.
- (13) FINI, L.D.T. ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO MORAL EM KOLHBERG. Campinas: UNICAMP- Faculdade de Educação, 1979, dissertação de mestrado, p. 1-10.
- (14) CÔRIA-SABINI, M.A. PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO. São Paulo: EPU. 1986, p.111.
- (15) idem, p. 126-127.
- (16) BICUDO, M.A. op. cit., p. 16
- (17) FINI, L.D.T. op. cit., p.36-46

- (18) *idem*, p. 36
- (19) FINI, L.D.T. *op. cit.*, 40-46
- (20) BZUNECK, J.A. **JULGAMENTO MORAL DE ADOLESCENTES DELINQUENTES E NÃO DELIQUENTES EM RELAÇÃO COM AUSENCIA PATERNA.** São Paulo: USP Instituto de psicologia, 1979, tese de doutorado.
- (21) *idem*, p.50
- (22) CORIA-SABINI, M.A. *op. cit.*, p. 125
- (23) BZUNECK, J.A. *op. cit.*, p. 46-47
- (24) BICUDO, M.A. **UM QUADRO TEÓRICO PARA A EDUCAÇÃO MORAL.** Araraquara: UNESP - Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação, 1978, tese de livre-docência

CAPITULO III

3. QUADRO TEÓRICO

3.1. O DESENVOLVIMENTO MORAL SEGUNDO PIAGET

PIAGET(1) começou a estudar o juízo moral para entender como as crianças se orientam ante ao mundo real e social. Ao contrário de Durkheim, que defendia que a essência da Educação Moral era ensinar às crianças a obediência às regras morais da sociedade e a dedicar-se ao bem da mesma; Piaget enfocou o seu estudo em como as crianças desenvolvem o respeito pelas regras e qual a concepção de Reciprocidade e Igualdade entre os indivíduos com a sociedade, e, mais ainda, como se constroem esses conceitos de regras e de respeito mútuo.

Os estudos de Piaget levaram-no à hipótese de que a relação desigual entre as pessoas gera o Respeito Unilateral, e que, na relação onde uma pessoa é respeitada, na medida em que respeita a outra, vai ocorrer o desenvolvimento do Respeito Mútuo. Além da existência desses dois tipos de respeito, Piaget constatou também a existência de dois tipos de Moral (Moral Heterônoma e Moral Autônoma), as quais estão diretamente relacionadas com os tipos de respeito acima mencionados.

A tendência da criança à heteronomia é formada através do egocentrismo, que impede a criança de discriminar como diferente as imposições, as idéias ou os pontos de vista que vêm do exterior, daqueles construídos por ela mesma. Também é formada através da relação de coação, que é o respeito unilateral, ou

seja, as relações de coação existem nas relações onde há uma desigualdade de poder entre os indivíduos, isto é, onde há uma autoridade a obedecer, o que induz a imitação dos mais velhos pela criança pequena. Tanto o egocentrismo quanto as relações de coação estão presentes, co-existem concomitantemente em uma relação heterônoma.

A autonomia vai construindo-se, principalmente, quando a criança passa a vivenciar experiências com outras crianças, tornando-se possível a troca de pontos de vista diferentes, de desejos diferentes e de opiniões diferentes. Só que esses posicionamentos, embora sejam diferentes, são vivenciados entre iguais. Na relação criança-criança não há uma autoridade a quem obedecer, e a obediência aqui é substituída pela reciprocidade nas trocas entre iguais. A necessidade de respeitar equilibra-se com a necessidade de ser respeitado, construindo assim o conceito de respeito-mútuo.

Através do jogo de bolinhas, onde as regras são transmitidas de geração à geração, e onde os menores são dirigidos pelos maiores no respeito à essas regras, Piaget(2) se preocupou em estudar a prática e a consciência da regra, o que segundo o próprio autor, iria permitir "definir a natureza psicológica das realidades morais."

Piaget(3) constatou, através da observação do jogo e do interrogatório sobre as regras, a existência de quatro estágios no desenvolvimento da consciência da regra:

1o. Estágio: (0 à 2 anos) - MOTOR E INDIVIDUAL: a criança manipula o objeto em função de seus próprios desejos e de seus hábitos

motores. Os esquemas são ritualizados e o jogo permanece individual. Pode-se falar de regras motoras, mas não de regras coletivas.

2o. Estágio: (2 à 5 anos) - **EGOCÊNTRICO:** a criança imita a regra do exterior sozinha, não se preocupa com os parceiros e se os tem não se preocupa em vencê-los e nem em uniformizar a maneira de jogar. Joga cada um para si e todos podem ganhar ao mesmo tempo.

3o. Estágio: (7 à 10 anos) - **COOPERAÇÃO:** a criança procura vencer seus vizinhos, preocupa-se com a unificação das regras e com o controle mútuo. A regra é considerada como imposta pelo consentimento mútuo, cujo respeito é obrigatório, sujeita à transformação desde que haja um consenso geral.

4o. Estágio: (11 à ...anos) - **CODIFICAÇÃO DAS REGRAS:** o código de regras é conhecido por toda a sociedade, as partidas são regulamentadas com minúcias e concordam sobre as regras do jogo e suas prováveis variações.

No processo de construção do desenvolvimento da consciência da regra, Piaget(4) fala na existência de duas consciências anteriores:

a. **CONSCIÊNCIA DA REGULARIDADE:** consiste no ato de repetir um comportamento de forma pormenorizada e sistemática, presente na regra motora;

b. **CONSCIÊNCIA DA OBRIGAÇÃO/OBEDIÊNCIA:** existe nesta fase um elemento de submissão à regra pelo adulto. Está presente no

estágio egocêntrico e caracteriza-se pelo respeito místico à regra, que é vista como ETERNA, IMUTÁVEL "por causa da autoridade paterna, dos administradores da cidade e de Deus."

A Consciência da Regra surge no 3o. estágio (Cooperação), momento em que a autonomia começa a predominar e onde a regra é vista com respeito, desde que construída mutuamente.

Piaget admite o julgamento moral como um aspecto fundamental do desenvolvimento da consciência da regra, detendo-se aqui, na REGRA MORAL. Isto nos permite concluir que a construção da regra moral é similar à construção da regra do jogo, ou seja, existe um estágio de total submissão aos valores visto como sagrados, e onde ocorre a construção de uma "consciência da regularidade" e de uma "consciência da obrigação/obediência", denominadas por Piaget de Realismo Moral, apresentando como característica principal, a Heteronomia, a qual diferenciar-se-á em dois aspectos:

a.) 1o. aspecto: ocorre uma obediência total às normas estabelecidas por outrem. A regra nesta fase não é elaborada, não é julgada e não é interpretada; é obedecida e aceita ao pé da letra. Aquele que não obedecer as normas pré-estabelecidas, enquadra-se na categoria de MAU;

b.) 2o. aspecto: nesta fase, os atos são avaliados, não em função da intenção que os desencadeou, mas sim, em função da conformidade material com as regras estabelecidas, aparecendo aqui, de uma forma muito nítida, a RESPONSABILIDADE OBJETIVA.

Segundo os estudos de Piaget (5), pode-se concluir que ao

participar da elaboração das regras, a criança entende o significado destas e a razão de sua utilidade, podendo ser controlada pelo próprio grupo, onde todos tem o poder de elaborar a regra e cobrar o seu cumprimento.

Quanto às etapas do desenvolvimento moral Piaget (6) constatou que dentro do Realismo Moral (Heteronomia), a concepção de justiça é o de uma justiça imanente, onde as violações das normas e das regras sociais são acompanhadas por acidentes físicos ou desgraças determinadas por Deus; onde as regras não são acatadas pela sua validade, mas sim, pelo fato de serem regras e por isso devem ser obedecidas cegamente. E por causa dessa obediência cega, o bem será sempre definido pela obediência cega às leis e o mal pela desobediência.

Segundo Piaget, a moral autonôma, que deve ser procurada nos movimentos íntimos da consciência, se manifesta nas atitudes sociais e são difíceis de definir no diálogo com a criança. O aspecto afetivo da cooperação e reciprocidade escapam ao interrogatório, porém, existe uma noção que parece resultar da cooperação, que é considerada como uma noção moral racional, denominada por Piaget de noção de justiça, a qual cresce à medida em que cresce a solidariedade entre as crianças.

Piaget prossegue o seu trabalho colocando a existência de três tipos de justiça: **RETRIBUTIVA, IMANENTE e DISTRIBUTIVA.**

Na justiça retributiva existem dois tipos de sanção: **Expiatória e por Reciprocidade.** Na sanção expiatória, que parece decrescer com a idade, na medida em que a cooperação vence a coação, encontra-se a existência de uma moral heteronôma, onde a lei moral é caracterizada através das regras impostas pelo

adulto, e onde a desobediência destas normas acarreta, ao indivíduo infrator, a cólera do adulto. Na moral heterônoma, portanto, a noção de justiça é inseparável da sanção expiatória e vai definir-se pela correlação entre o ato e sua retribuição.

Já na sanção por reciprocidade, podemos encontrar o indicio de uma moral autônoma, onde parece preponderar o sentimento de cooperação e igualdade, e o objetivo da punição é fazer com que se compreenda a consequência dos atos cometidos.

A justiça imanente, que se enquadra na sanção expiatória, portanto dentro da justiça retributiva, se resume na crença de que as sanções são automáticas e que emanam das próprias coisas. Este tipo de justiça foi detectado nas respostas de crianças pertencentes a faixa etária de 6 à 11 anos, que ao serem interrogadas sobre o porquê ocorreu tal acidente, respondiam: "...quando fazemos algo errado, Deus nos pune...", ou, "... se ele não tivesse roubado a maçã, não teria caído na água..." e ainda, "... se tivesse havido a permissão da professora para mexer com a faca, o menino não teria se cortado..." (6)

A justiça distributiva é uma consequência das formas evoluídas da justiça retributiva, fazendo com que a igualdade tenha primazia sobre a retribuição, sempre que houver conflitos entre elas.

Piaget (7) observa que:

"...a justiça igualitária desenvolve-se com a idade, às custas da submissão à autoridade adulta, e em correlação com a solidariedade entre crianças. O igualitarismo parece derivar, portanto, dos hábitos de reciprocidade próprios do respeito mútuo, mais do que mecanismo de deveres que derivam do respeito unilateral."

Conforme o trabalho de Piaget, as formas primitivas de justiça retributiva e as sanções expiatórias são oriundas da relação adulto-criança. As relações entre iguais vão constituir o meio mais propício para o desenvolvimento da solidariedade, da cooperação, da igualdade que vão se desenvolvendo, correlativamente, em função da idade mental da criança.

Piaget (9) afirma que a maturação do pensamento é o resultado da reorganização das estruturas cognitivas, que ocorre através da interação entre o organismo e o meio ambiente. A criança, quando em contato com o meio, participa ativamente dos eventos existentes, interagindo de forma inteligente com os objetos e os sujeitos que o compõem. Ao conectar os eventos materiais, sociais e morais de forma participativa e inteligente, ocorre uma transformação na estrutura mental da criança, transformação esta que envolve todo um processo de elaboração do pensamento lógico e simbólico, através, principalmente, do processo de causalidade e de reciprocidade.

A criança percebe o mundo através da sua interação com os elementos que compõem o seu meio ambiente, o que justifica a afirmação do autor de que o processo de desenvolvimento da criança ocorre de forma cognitiva, social e moral, conjuntamente; e isto porque, ao interagir com o meio, ela o faz de forma totalizada e não compartimentalizada.

A perspectiva cognitivista do desenvolvimento implica na construção de estágios cognitivos, sequenciados e invariantes. Os estágios apresentam diferenças qualitativas no modo de pensar e resolver um mesmo problema, porém, essas diferenças obedecem a uma sequência lógica, que, dependendo dos valores culturais,

podem sofrer uma aceleração, um retardamento e até mesmo uma interrupção do processo; mas não podem jamais passar do estágio "A" para o estágio "C", sem antes passar por "B". Isto significa que existe uma integração hierárquica entre os estágios cognitivos e morais, demonstrando que cada forma de pensamento constitui um todo estruturado, onde cada resposta a uma determinada tarefa implica, necessariamente, em uma organização do pensamento, onde o processo de interação é fator fundamental para a progressão de estágios.

3.2 O DESENVOLVIMENTO MORAL SEGUNDO KOLHBERG

O trabalho de Piaget(10) tem sido tomado como modelo nas pesquisas sobre o julgamento moral, e embora os estudos piagetianos não tenham sido a única influência nas pesquisas de Kolhberg, o trabalho deste último autor pode ser considerado como uma continuidade dos estudos realizado por Piaget.

Kolhberg (11) planejou e desenvolveu um estudo na área do desenvolvimento moral com a preocupação de focalizar a construção da autonomia moral, verificando a ocorrência dos estágios piagetianos em uma população de adolescentes.

Kolhberg tinha como hipótese de trabalho, a existência de estágios no desenvolvimento do Julgamento Moral e, para provar sua tese, trabalhou com as hipóteses estruturadas de Piaget. Seus estudos limitaram-se a questões relativas ao Raciocínio Moral entre adolescentes, tendo considerado como assuntos morais, os temas: Justiça, Direito, Responsabilidade.

O desenvolvimento moral para Kolhberg (12) é "fundamental-

mente um processo de reestruturação das formas de desempenho de papel", onde as forças sociais são fundamentais no estímulo do desenvolvimento moral; e isto porque o sujeito se depara com inúmeras oportunidades para "tomar posições" através da sua participação em grupos ou instituições, locais em que o próprio processo de comunicação pressupõe uma tomada de posição, uma assunção do papel do outro, da perspectiva do outro.

Ao tentar definir a concepção de juízo moral em Kohlberg, Hersh (13) afirma a importância da assunção de papéis pelos indivíduos, como sendo a raiz do juízo moral. Confirma a sua interpretação(13) ao citar a definição de juízo moral em Kohlberg:

"...el sopesar las exigências de los demás contra las propias, es razonable que sólo cuando el niño puede asumir el rol del otro y percibir cuál es su exigência, puede sopesar su propia exigência frente a la del otro..."

E ao retomar o conceito de juízo moral em Kohlberg, Hersh (15) admite a idéia de que:

"Mucha gente piensa en la moralidade en términos de los valores que ha adquirido de su entorno social. Por tanto, se piensa que una persona tiene valores, y se supone que una persona moral obre de acuerdo com esos valores. Mientras que esta opinión de sentido común está de acuerdo con gran parte de experiência diária, no considera lo que ocurre cuando los valores de una persona entran en conflicto."

Dentro desta definição, o juízo moral só se constrói através da reflexão sobre dois pontos contraditórios e da decisão sobre a prioridade de um deles. Essa decisão se dá através de um processo cognitivo de Desequilíbrio-Equilíbrio e Assimilação-Acomodação. Isso fica claro em Hersh (16) quando ele diz que: "El

ejercicio del juicio moral es un proceso cognitivo que nos permite reflexionar sobre nuestros valores y ordenarlos en una jerarquía lógica".

Os princípios morais, ou o princípio de justiça, são por si mesmos, dentro de uma visão kolhberiana, princípios que envolvem tomada de decisão, onde o indivíduo deve procurar agir sempre de modo que a perspectiva de todos os envolvidos dentro da situação de conflito seja levada em consideração, analisada, refletida, ponderada. O princípio de justiça é, para Kohlberg, o princípio universal de escolha, e, a partir deste princípio, a maturidade moral é concebida como a construção do sentido de justiça, a qual, por sua vez, é compreendida em termos de Direito, Responsabilidade, Igualdade, Reciprocidade.

Inspirado por Piaget, Kohlberg(17) trabalhou durante 20 anos investigando como as pessoas pensam sobre problemas morais, analisando os tipos de Raciocínio Moral que as pessoas utilizam para resolver os dilemas morais que lhes são propostos.

Para medir o processo de Raciocínio Moral que uma pessoa usa para poder resolver dilemas morais, Kohlberg (18) usou como instrumento de pesquisa a proposição de dilemas morais que despertassem o interesse do entrevistado, perguntando-lhe diretamente qual seria a melhor solução e a justificativa por tal escolha. Cada um desses dilemas implica na existência de um personagem que se encontra em uma situação difícil e que tem de escolher entre dois valores conflitivos. São propostas várias perguntas e o entrevistado deve resolver o problema do personagem e justificar por que essa seria a melhor solução.

Através desses instrumentos de investigação, Kohlberg

encontrou seis estágios de desenvolvimento moral e agrupou-os em três níveis distintos, cada qual contendo dois desses estágios.

NÍVEL 1 - PRÉ-CONVENCIONAL: o valor moral se encontra nas fontes externas às ações, concentrando-se na maldade da ação em si, sem se importar com o ser humano que comete a ação. Este nível subdivide-se em dois estágios: **Estágio 1 - MORALIDADE HETERÔNOMA;** **Estágio 2 - INDIVIDUALISMO.**

O estágio da Moralidade Heterônoma (Estágio 1) é caracterizado pela submissão total à regra, e essa submissão ocorre por medo do castigo, para evitar a punição e para não contrariar as autoridades. Seu ponto de vista é egocêntrico, não considera o ponto de vista dos outros. Além disto, não relaciona os diferentes pontos de vista e confunde a perspectiva da autoridade com a sua própria perspectiva. Não existe a noção de reciprocidade e reversibilidade. A ordem social é encarada em termos de força e poder da autoridade e o critério para a manutenção da ordem social é a obediência à autoridade e o medo da punição.

Estabelecendo uma comparação entre este estágio detectado por Kohlberg e os estudos de Piaget sobre a Consciência da Regra, notamos claramente uma similaridade com o Realismo Moral, no seu segundo aspecto, no qual os atos são avaliados pela desobediência às regras estabelecidas (Responsabilidade Objetiva) e cuja característica principal é a Heteronomia.

Dentro do estágio do Individualismo, o indivíduo já

acredita na equidade das permutas, admite a cooperação, só que nesta cooperação cada um deve entrar com igual contribuição. O individualismo persiste, no sentido de que o sujeito atua para defender os próprios interesses e necessidades, desejando que os outros façam o mesmo. Existe a consciência de que todas as pessoas têm interesses a conquistar e esses interesses podem entrar em conflito, porém, o bem é muito relativo, onde a ação correta é a que satisfaz as suas próprias necessidades e eventualmente as de outra pessoa.

NÍVEL 2 - CONVENCIONAL: o valor moral se encontra no comportamento correto, ou seja, naquele que está de acordo com a ordem social, atendendo às expectativas de outras pessoas. Subdivide-se em dois outros estágios: **Estágio 3 - EXPECTATIVAS INTERPESSOAIS MÚTUAS;** **Estágio 4 - SISTEMA SOCIAL E CONSCIENCIA**

No estágio de Expectativas Interpessoais Mútuas (Estágio 3), existe a postura do bom menino, onde o fazer a ação correta implica na intenção de obter a aprovação dos outros, de modo a agradá-los sempre. Existe a capacidade de assumir o papel das pessoas com as quais ele tem mais ligação, mas não consegue dar solução completa ao conflito, porque persiste na aplicação da Lei de Talião ou Regra de Ouro, que se resume no "OLHO POR OLHO E DENTE POR DENTE". O indivíduo pertencente a este estágio acredita que ser bom é manter relações de confiança, lealdade, respeito e gratidão. Preocupa-se com os outros e deseja manter as regras e a autoridade que apoiam a boa conduta. É capaz de relacionar pontos de vista, porém, não considera uma perspectiva

do sistema generalizado.

No estágio em que se configura o Sistema Social e Consciência (Estágio 4), o sujeito considera a si mesmo e aos outros como partes de um sistema social mais amplo, e por isso as pessoas devem cumprir com seus deveres e obrigações de modo a preservar a autoridade e a ordem social vigente. A lei deve ser mantida sempre, exceto em casos extremos em que entram em conflito outras regras sociais existentes. Ele toma o ponto de vista do sistema que define os papéis e as regras e considera as relações interpessoais em termos de lugar no sistema.

NÍVEL 3 - PÓS-CONVENCIONAL: o valor moral existe de forma intrínseca às atitudes do sujeito em relação a si mesmo e à sociedade, sendo capaz de coordenar e diferenciar os diversos pontos de vista. Subdivide-se em: **Estágio 5 - CONTRATO SOCIAL OU UTILIDADE E DIREITOS INDIVIDUAIS:** **Estágio 6 - PRINCÍPIOS ÉTICOS UNIVERSAIS.**

Dentro do estágio denominado de Contrato Social (Estágio 5), o sujeito tem consciência de que as pessoas possuem uma variedade de valores e opiniões e que a maioria destes valores e opiniões são relativos ao grupo social ao qual pertencem.

Os indivíduos que se encontram neste estágio, são capazes de integrar as perspectivas por mecanismos formais de raciocínio, possuidores que são de uma imparcialidade objetiva, consideram os pontos de vista sociais e morais reconhecendo que, às vezes, os mesmos se encontram em conflito, decorrendo disto a dificuldade para serem concatenados, integrados. O sujeito pertencente à

este estágio moral do desenvolvimento é capaz de pensar sobre o julgamento moral e discutir a questão filosófica do que é Moral, questionando os conceitos de Lei, e de Obrigação da Lei e da Moralidade da própria Lei. Ele é capaz de definir o esboço de um projeto de uma sociedade ideal, sabendo colocar os critérios de julgamento, nos quais evidencia a existência dos conceitos de ordem social, e onde pesam sacrifícios inerentes, e de contrato social, onde deve existir uma reciprocidade de direitos e deveres, além de uma certa igualdade e liberdade. As leis devem ser elaboradas através de procedimentos constitucionais contratuais, maximizando o bem-estar de todos. A obediência da lei é vista como parte de um contrato entre o cidadão e a sociedade, onde prevalece a igualdade, o direito, os deveres e a responsabilidade.

O estágio de Princípios Éticos Universais (Estágio 6) é caracterizado pelo indivíduo que age por princípios éticos escolhidos por ele mesmo, e o respeito às leis e aos acordos sociais são válidos por que estão apoiados em princípios universais, que refletem a justiça, a igualdade dos direitos humanos e o respeito pela dignidade dos seres, como indivíduos. Ele acredita na validade dos princípios universais e no sentimento de compromisso pessoal entre todos. É capaz de reconhecer a natureza da moralidade e o fato de que as pessoas são um fim em si mesma e possuem um valor incondicional, enquanto que a propriedade tem um valor relativo. O sujeito pertencente a este estágio não se importa se o seu julgamento está ou não de acordo com os outros, e o seu princípio de justiça é baseado na crença racional da validade de princípios morais, onde prevalecem

a equidade e a reciprocidade na distribuição de direitos e deveres.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- (1) PIAGET, J. O JULGAMENTO MORAL NA CRIANÇA . São Paulo: Editora Mestre Jou, 1977.
- (2) PIAGET, J. op. cit., p. 12
- (3) Idem, p. 1 - 15
- (4) PIAGET, J. op. cit. p. 40-53
- (5) Citado por Hersh, In, EL CRECIMIENTO MORAL DE PIAGET A KOLHBERG . Madrid: Narcer S/A de Ediciones, 1984, p.43.
- (6). PIAGET, J. op. cit., p. 95-227
- (7) Idem, p. 218-219
- (8) Idem, p. 253-254
- (9) Citado por Kohlberg, In Desenvolvimento como Meta da Educação. Harvard Educational Review, no. 42 y.42, nov. 1972, p.449- 496.
- (10) MODGIL, S. e outros. Piagetian Research: Compilation and Commentary.. Vol 6, NFER Publishing Company Ltda, 1976, p.1.
- (11) Citado por Hersh, in op. cit., p. 35-38
- (12) Idem, p. 69
- (13) Idem, op. cit., p. 18-48

- (14) Idem, p. 48
- (15) Id. Ibid.
- (16) Idem, p. 18
- (17) STENGEL, S. R. MORAL EDUCATION FOR YOUNG CHILDREN, In The Journal of the National Association for the Education of Young Children, September, 1982, p.3
- (18) KOHLBERG, L. ESTÁGIO E SEQUÊNCIA: Abordagem Cognitiva à Socialização. In Handbook of Socialization - Theory and Research . David A. Goslin, Editor, p. 26-145.

CAPITULO IV

4. METODOLOGIA

4.1. A METODOLOGIA DE KOLHBERG

KOLHBERG(1) realizou o seu trabalho com uma população de adolescentes apresetando-lhes 10 dilemas morais, utilizando o Método Clínico de Piaget.

HERSH(2) ao descrever a metodologia utilizada por Kolhberg afirma que:

"Kolhberg ha seguido el ejemplo de Piaget y adaptado un método clínico modificado para hacer intervenir a los sujetos. La forma de entrevista que usa, la entrevista sobre juicio moral, está composta de três dilemas hipotéticos. Cada dilema implica a un personaje que se encuentra en una situación difícil y tiene que elegir entre dos valores conflictivos. Se le lee al sujeto cada dilema y se proponen varias preguntas estandarizadas. Se le pregunta cómo debería resolver el dilema el personaje y por qué ésa sería la mejor manera de actuar en esta situación."

CASTRO(3), em seu livro sobre a teoria piagetiana, ao falar sobre a metodologia utilizada por Piaget em suas pesquisas, afirma que:

"O procedimento típico piagetiano congrega, reúne(...) três maneiras de trabalhar, isto é, a observação do comportamento espontâneo da criança, a observação do comportamento proposto por uma situação experimental e o diálogo que se estabelece entre o experimentador e a criança..."

E continua a expor a metodologia piagetiana(4) alertando, que para Piaget, o uso de testes é bom para quantificar resultados brutos, porém é necessário ter consciência de que uma resposta, embora possa ser considerada certa ou errada, não nos permite perceber o nível qualitativo do processo de construção mental. Por outro lado, a utilização de questões pré-determinadas, inflexíveis, não nos permite o diálogo com o entrevistando, o que poderá acarretar como consequência negativa uma falsa orientação a respeito da problemática que se deseja investigar. A técnica de observação direta, implica na existência de um observador treinado, o que poderá acarretar como consequência negativa a inibição de respostas e comportamentos das pessoas envolvidas no processo de pesquisa.

Ao perceber as "falhas" existentes nestas técnicas, Piaget tentou usar as três técnicas ao mesmo tempo, em situações diferentes, mantendo sempre o diálogo com e entre as crianças, com o objetivo de coletar cada vez mais informações do fenômeno a ser investigado, tentando sempre diminuir as possibilidades de informações "incorretas".

O diálogo com a criança envolve o conhecimento da teoria, por parte do pesquisador piagetiano que está fundamentando o seu trabalho. A elaboração de questões fundamentais, embora não inflexíveis, e a observação do modo como o pensamento se desenrola, exigem um conhecimento aprofundado da técnica de pesquisa piagetiana.

Em sua análise sobre o Método Clínico Castro(5) observa que é próprio Piaget se preocupar com a dificuldade e a importância da fase de elaboração e de análise de documentos, onde, segundo a

autora:

"é difícil, realmente, ao experimentador distinguir dentro de todo este material aquele que é válido, aquele que revela o comportamento autêntico do sujeito, pois que corre-se o risco da criança estar às vezes caçoando, brincando com o experimentador ou passar a uma atividade de fabulação, toda ela fictícia e não representativa do seu verdadeiro pensamento..."

KOLHBERG(6) tinha como hipótese de trabalho a existência de estágios no desenvolvimento do Julgamento Moral e, por isso, trabalhou com as hipóteses estruturadas por Piaget, redefinindo os estágios e elaborando um esquema no desenvolvimento do Julgamento Moral.

O autor selecionou 25 aspectos do Julgamento Moral(7), sendo respectivamente:

a.) "seis aspectos referentes ao modo pelo qual um ato possa vir a ser julgado moralmente: a consideração dos motivos e das consequências; a subjetividade versus a objetividade; a relação entre a obrigação e o desejo; a identificação com o personagem e o status do autor e da vítima quando muda-se o valor moral das ações."

b.) "três aspectos referentes aos mecanismos pelos quais o conflito pode ser resolvido: limitação da responsabilidade do autor para as consequências ao transferir a responsabilidade para outros; a confiança na discussão e compromisso; e a distorção dos fatos."

c.) "quatro aspectos que vão revelar os motivos e as sanções existentes em uma ação moral: castigo ou reações negativas; desconexão de um relacionamento interpessoal; interesse do agente pelo bem estar do próximo; e auto-condenação"

d.) "três aspectos de conceitualização da regra, de sua aplicabilidade e a sua generalização: definição de normas e regras morais; generalidade e estabilidade

das regras; e as regras de desistência para as relações pessoais"

e.) "três aspectos referentes a questão do direito e da autoridade: o conceito de autoridade; a extensão dos direitos de autoridade e de liberdade; e a extensão dos direitos de posse ou propriedade."

f.) "quatro aspectos referentes a questão da Reciprocidade e da Igualdade: Reciprocidade concebida como conformidade com o papel; Reciprocidade concebida como vingança; Igualdade concebida como justiça distributiva; Igualdade concebida como imparcialidade; Igualdade concebida como uma relação de contrato e confiança"

g.) "dois aspectos referentes a punição: noções de equiparação entre a punição e o crime; e as funções ou a finalidade da punição"

Entendemos que para Kohlberg a utilização de um destes argumentos, ou de um grupo destes argumentos, vai caracterizar o nível de estágio do Julgamento Moral ao qual pertence o indivíduo. A noção de estágio do desenvolvimento moral, é definido por Kohlberg, através da existência de um critério de consistência(8):

"Do lado lógico, a consistência é encontrada no fato de que 25 aspectos distintos de julgamento moral podem ser logicamente definidos a partir dos conceitos-chaves dos seis estágios. Do lado empírico, tanto a consistência através dos aspectos quanto a consistência através das situações orais devem ser encontradas."

Os estágios do desenvolvimento do Julgamento Moral, implica, necessariamente, em diferenças qualitativas no modo de resolver o mesmo dilema proposto à um grupo de adolescentes. E essas diferenças existentes na forma de pensar, formam uma sequência,

uma ordem, uma sucessão invariante.

A visão construtivista do desenvolvimento(9) leva muito a sério a experiência interna do indivíduo e, exatamente por isso, tenta observar os processos de pensamento, muito mais do que o simples comportamento moral. Essa visão do desenvolvimento não seleciona um foco na experiência interior ou no comportamento exterior, tenta ,porém, utilizar uma metodologia funcional para coordenar os dois processos através do estudo empírico. E justifica o seu posicionamento, ao afirmar que na procura da objetividade da experiência humana o construtivista vê (10):

"...estádios qualitativos ou sequências de desenvolvimento universais. A passagem de um estágio ao seguinte é significativo porque ela é uma sequência no desenvolvimento do próprio indivíduo, e não apenas uma média ou uma norma da população. Ao mesmo tempo, demonstra que, como a sequência é universalmente observada no desenvolvimento, não é específica ao indivíduo em questão."

Para poder realizar uma análise do Julgamento Moral do adolescente é necessário, dentro da metodologia de Kohlberg, que se aplique, segundo a visão de Hersh, pelo menos, três dilemas hipotéticos que contenham uma certa gama de temas éticos distintos. Os dilemas devem ser expostos de forma compreensível e apresentar uma situação moralmente problemática. O texto deve ser claro e o conflito de valores deve estar dentro do grupo de interesse do adolescente

Naturalmente, não poderemos afirmar que através da análise do pensamento do adolescente sobre um dilema hipotético, isso irá representar uma ação real sobre o que ele faria caso se encontrasse diante deste dilema.

Ao abordar este assunto em seu trabalho Hersh (11) observa que:

"Kolhberg concebe que el contenido de la respuesta del sujeto no es una base fiable para extraer cualquier conclusión sobre o pensamiento real de la persona. El que un sujeto diga, por ejemplo, que Heinz debe robar la droga para salvar la vida de su esposa no implica necesariamente que él robaría si estuviera en una situación parecida. Pero Kolhberg cree que centrandose en la forma o estructura de razonamiento del sujeto, se puede tener una muestra de su pensamiento real. Supone que una vez que una persona ha desarrollado una estructura de razonamiento, ésta es tan disponible para él a la hora de pensar sobre situaciones de la vida real, como al resolver dilemas hipotéticos."

O desenvolvimento moral para Kolhberg é definido em termos de movimento entre os estágios de juízo moral. Os estágios, por sua vez, são definidos como os critérios pelos quais o sujeito exercita o seu juízo moral. Cada estágio contém uma perspectiva social, um conjunto de razões e um conjunto de valores preferidos.

Kolhberg(12),segundo o trabalho de Hersh, ao afirmar a existência de estágios sequenciados no desenvolvimento moral, não está ignorando a relatividade cultural. Ele está consciente de que "las distintas sociedades tienen valores distintos y educan a sus hijos para que sigan los valores de su sociedad"

Os valores morais podem se diferenciar quanto ao seu conteúdo, e se diferenciam com certeza, porém, eles existem e possuem uma estrutura cognitiva que se evidencia através da consistência da argumentação, que Kolhberg chamou de Raciocínio Moral. Através da análise do Raciocínio Moral detecta-se o nível do juízo Moral. O estágio moral, ou seja, a maneira

habitual de pensar identificável, obedece a uma seqüência invariante, interligando-se organicamente e formando um todo estruturado através das integrações hierárquicas, onde cada estrutura integra-se às estruturas anteriores.

Existem dez valores básicos que Kohlberg (13), segundo a obra de Hersh, acredita serem comuns a todas as sociedades humanas:

"Leyes e reglas; Conciência; Roles personales afectivos; Autoridad; Derechos Civiles; Contrato, Confianza y Justicia en el intercambio; Castigo; El valor da vida; Derechos y valores de la propiedad; Verdad."

Hersh admite que podemos discordar com a eleição destes valores universais, porém não podemos negar que certos valores ou instituições morais são universais. A prática, o conteúdo do valor pode se diferenciar, mas o valor existe, e eles não são ensinados, mas, sim, construídos através da interação social que ocorre em seu meio ambiente.

4.2. PROCEDIMENTO PARA COLETA DE DADOS

Os dados foram coletados em uma Escola Pública de Primeiro Grau localizada em Monte Mor, Município do interior do Estado de São Paulo, período diurno, em uma classe de sexta série, na qual eu fui professora. E, enquanto professora, tive a atuação pedagógica limitada a apenas um encontro semanal, durante o período de uma hora e quarenta minutos.

O nosso trabalho de pesquisa desenvolveu-se através do contato direto da pesquisadora com o ambiente, a situação e o

educando que foram fonte de investigação. A nossa preocupação foi unicamente com o processo de construção do Raciocínio Moral, através das interações sociais entre educando-educando e educando-educadora, ocorridas dentro do ambiente de sala de aula.

Não nos interessou, em nenhum momento da pesquisa, a verbalização de um conceito moral considerado "correto"; interessou-nos sim, a criação de um ambiente propício para que o educando viesse a compreender os seus próprios conceitos, clarificando-os para si mesmos. Para que o seu conceito pudesse vir a ser clarificado era extremamente necessário que houvesse um ambiente pedagógico que permitisse que ele (educando) expusesse o seu raciocínio, argumentando, justificando, defendendo e reelaborando o seu ponto de vista.

A opção pela sexta série ocorreu porque a nossa proposta de trabalho inclui a presença de adolescentes e, na Escola de Primeiro Grau, é somente nesta série que nós encontramos uma abertura para exercer uma forma de trabalho alternativo, com a construção de valores, objetivando a construção do Raciocínio Moral.

A classe era composta por 23 alunos e a idade do grupo variava entre 11 e 16 anos, havendo uma concentração maior na faixa etária de 12 anos, no início do ano letivo.

4.3. CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA

Os sujeitos, que fizeram parte da nossa pesquisa, são elementos que residem em um Município localizado no interior do Estado de São Paulo e muito próximo a cidade de Campinas. Nesta

região a maior parte da população dedica-se ao trabalho agrícola, sendo que existem algumas indústrias multinacionais, dentro do Município e nas quais uma pequena parte da população exerce uma função que exige mão de obra especializada.

Os educandos, entretanto, não exercem nenhum tipo de trabalho remunerado fora do período escolar. Residem nas proximidades da Escola, que se encontra localizada em um bairro próximo a área central do Município.

Não podemos esquecer que a clientela, desta pesquisa, é composta por um grupo de adolescentes que já vivenciaram a primeira etapa do processo de escolarização. E esta primeira etapa pode ter ocorrido com a presença de profissionais, que em sua grande maioria, vivenciaram, dentro do período de formação profissional, um processo de aculturação com grandes probabilidades de terem-se transformados em agentes legítimos de inculcação dos valores dominantes.

4.4. DESCRIÇÃO METODOLÓGICA

O nosso trabalho dividiu-se em três etapas: PRÉ-TESTE, O TRABALHO COM O PROCESSO DE CLARIFICAÇÃO DE VALORES, PÓS-TESTE.

4.4.1. PRÉ - TESTE

Nesta primeira etapa da pesquisa ocorreu a aplicação de três dilemas morais envolvendo os seguintes conflitos cognitivos:

a.) manutenção da ordem social versus a preservação da vida;

- b.) manutenção da autoridade versus os valores de propriedade e contrato;
- c.) verdade versus manutenção da ordem social.

Os dilemas morais, elaborados por Kohlberg, encontram-se no trabalho de FINI - ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO MORAL EM KOLHBERG, os quais foram adaptados à nossa realidade, pela autora desta pesquisa.

Os dilemas foram apresentados à classe no primeiro dia de aula, datilografado, seguido de seis questões que tinham, por objetivo detectar os critérios de Julgamento Moral, tal qual o fez Kohlberg.

As seis questões foram formuladas, repetimos, com o objetivo de provocar uma reflexão sobre os conflitos existentes no texto e a busca de razões para a escolha de um valor sobre outro, com o objetivo de definir as diferenças qualitativas no Juízo Moral, o que possibilitará distinguir uma etapa da outra.

Apresentou-se os dilemas com as seguintes instruções:

- a.) são três textos que abordam assuntos dos quais vocês já devem, ao menos, ter ouvido falar na televisão, no rádio e até mesmo em conversas familiares;
- b.) os textos serão entregues a vocês, um de cada vez, e gostaria que pensassem com calma na situação e, se possível, tentassem imaginar a situação, e a julgassem de acordo com os seus critérios sem se importar com a opinião do colega ou da professora;
- c.) este é um exercício de reflexão e não será avaliado através

de nota;

d.) façam individualmente.

Responderam aos dilemas morais propostos, 12 mulheres e 11 homens, sendo respectivamente:

TABELA I - SEXO E IDADE DOS SUJEITOS DO PRÉ-TESTE

F E M I N I N O		M A S C U L I N O	
No.	Idade	No.	Idade
1	11	--	--
5	12	9	12
3	13	1	13
2	14	1	14
1	15	-	-

4.4.2. A ESTRATÉGIA DE TRABALHO

A nossa estratégia de trabalho teve como estrutura básica o trabalho de RICHARD HERSH, DIANA P. PAOLITTO e JOSEPH REIMER, que elaboraram uma proposta pedagógica alternativa, totalmente embasada no trabalho de Piaget e Kohlberg sobre a construção da moralidade.

Dentro desta estratégia de trabalho alternativo, o professor deve criar conflitos cognitivo-afetivos objetivando a tomada de

uma perspectiva social, pelo adolescente, dentro de um clima de confiança, utilizando uma pedagogia não-diretiva em que a construção de mais um estágio do Julgamento Moral venha a ser elaborado, construído pelo próprio adolescente.

A proposta pedagógica de HERSH é fundamentada teóricamente dentro de uma concepção construtivista do conhecimento. Hersh acredita que se o educador trabalhar com o processo de construção do Raciocínio Moral, preocupando-se com a construção de conceitos de valores sociais e morais, o adolescente poderá vir a construir mais um estágio de moralidade.

Por essa razão, dentro desta proposta pedagógica, o professor assume o papel de elemento coordenador do processo de construção da moralidade, através da sua atuação como elemento desequilibrador do processo.

O educador, ao agir como um elemento desequilibrador, vai criar conflitos cognitivo-afetivos com o objetivo de estimular a tomada de uma perspectiva social pelo adolescente. E age, como elemento coordenador do processo de construção da moralidade, quando promove a integração dos elementos do grupo através da discussão, do debate, do questionamento de idéias, objetivando, desta forma, a coordenação de diferentes perspectivas.

Ao trabalharmos com esta proposta pedagógica utilizamos, necessariamente, como fundamentação teórica, o CONHECIMENTO SOCIAL, O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O DESENVOLVIMENTO MORAL e o DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, como elementos interdependentes.

O Conhecimento Social é, em resumo, o conhecimento das leis, normas, valores, hábitos e costumes que regem uma sociedade normativa. O Desenvolvimento Social é a construção, a

compreensão, a reelaboração destas leis, normas, hábitos, costumes que permeiam as nossas atitudes, identificando-nos com o grupo social ao qual pertencemos. O Desenvolvimento Moral é a construção da capacidade de discernir entre o Conhecimento Social e o Desenvolvimento Social, percebendo e compreendendo as diferenças existentes entre eles, de modo a compreender o vínculo que existe entre os nossos valores individuais e os valores sociais. Ao compreender esta diferença, constrói-se a capacidade de tomar decisões, de questionar as decisões de outros e de fundamentar de maneira lógica, o próprio ponto de vista.

4.4.3. O TRABALHO COM O PROCESSO DE CLARIFICAÇÃO DE VALORES

No início do nosso trabalho, deparamo-nos com a dificuldade do adolescente em expressar o seu pensamento através da linguagem oral e escrita, em defender o seu ponto de vista, em ordenar as suas idéias de forma lógica e compreensível. Suas respostas restringiam-se ao SIM ou NÃO e, quando questionados sobre o porquê dos critérios, limitavam-se ao PORQUE SIM e ao PORQUE NÃO.

Na obra de Hersh, o autor reconhece a complexidade da vida moderna e a não validade do "ensino de valores morais" tidos como "corretos", afirmando que os educadores ao trabalharem com o processo de Clarificação de Valores, estariam atuando de forma positiva no processo de construção da Autonomia Moral. Segundo Hersh(14), o processo de Clarificação de Valores implica no conhecimento, por parte do educador, da existência dos sete indicadores, conhecimento este que possibilitará, ao educador, as condições necessárias para efetuar o seu trabalho pedagógico

com a construção de valores. E estes indicadores são ,
respectivamente:

"Apreciar las próprias creencias y conductas:

- 1.preciar y Valorar;
2. Afirma-las publicamente cuando sea apropiado."

"Escoger las creencias y conductas:

3. Escoger alternativas;
4. Escoger después de una consideración de las consecuencias."

"Actuar sobre las creencias:

5. Actuar;
6. Actuar con un sistema, consistência y repetición".

Ainda, segundo Hersh(15) o trabalho com Clarificação de Valôres oferece "a los profesores y alumnos estratégias para hacerse más conscientes de sus próprios valores, de los valores de otros y de lo que hay que valorar"

O trabalho com o processo de Clarificação de Valores tem, portanto, o objetivo de proporcionar aos alunos a oportunidade de tomar consciência de seus próprios valores ao mesmo tempo em que toma consciência da existência de outros valôres, iniciando deste modo um processo de descentralização de sua própria perspectiva, compreendendo a diferença entre os seus valores individuais e os valores que permeiam as atitudes sociais, dando início ao processo de construção da moralidade.

O fator expressão verbal e oral é uma variável importante dentro deste trabalho, e isto porque é através da fala e da escrita que o adolescente irá expressar o seu pensamento, o seu raciocínio, a organização de suas idéias. É através destas duas atividades que ele argumenta, elabora, re-elabora, classifica, ordena, agrupa os fatos, as idéias, os argumentos, clarificando os

seus valores ao mesmo tempo em que está construindo o seu Raciocínio Moral.

Para que pudessemos viabilizar este trabalho tivemos que organizar o ambiente de sala de aula, de tal modo que este viesse a promover uma maior interação social entre os seus elementos, e propiciando uma interação maior entre pares e grupos que se revezavam constantemente entre si.

Como os educandos haviam apresentado a dificuldade em expressar o seu pensamento na forma oral e escrita, optamos por dar início ao nosso trabalho favorecendo o contato do educando com textos, cujos temas faziam parte, em sentido amplo, da trajetória de vida do adolescente, tais como: conflito de gerações, namoro, preconceito, drogas, sexo, para que identificassem os conflitos existentes, posicionando-se de forma crítica, julgando a ação dos personagens.

A dificuldade em discutir o texto no grupo foi muito grande. Não conseguiam organizar a discussão porque lhes era extremamente difícil identificar os conflitos existentes, posicionar-se frente aos valores apresentados pelos personagens e julgar a ação. Essa dificuldade, segundo a percepção da autora desta pesquisa, era ocasionada pela existência de uma fase egocêntrica tão arraigada, que os impossibilitava de participar do grupo, de questionar, de expor suas idéias, as suas perspectivas.

Entretanto, como os trabalhos tinham que ser entregues à professora, a solução encontrada pelos elementos que compunham o grupo foi permitir que apenas um componente da equipe de trabalho elaborasse o texto final, que era entregue com o nome de todos os elementos pertencentes ao grupo.

O egocêntrismo, no qual se encontravam os educandos, era um fator visível aos olhos de qualquer profissional mais observador e conhecedor do processo de construção do conhecimento. E, ao afirmar isso, não estamos, de forma alguma, afirmando que a culpa desta fase egocêntrica, em plena adolescência, pertence ao aluno, mas estamos constatando a responsabilidade do sistema educacional na formação de elementos completamente heterônomos e egocêntricos tornando-os seres incapazes de manifestar o seu pensamento, de se posicionarem diante dos fatos de maneira crítica, de estabelecerem normas e regras necessárias à uma atividade em grupo; compreendendo a importância da contribuição de todos os elementos na realização de um trabalho.

4.4.4. O PRIMEIRO CONFLITO COGNITIVO-AFETIVO

Para trabalhar estas dificuldades, manifestadas pelos educando, a dinâmica de grupo utilizada foi a proposição do problema, pela educadora, ao grupo de alunos. Formou-se um grande círculo, com o objetivo de permitir a conversa com o colega do lado, e o tema foi abordado, pela professora, com os elementos da classe. Eles se olhavam entre si, davam risadinhas, resmungavam, mas não expunham o seu pensamento. Foram levantadas, então, algumas questões norteadoras, pela professora:

- a.) Você acha correto colocar o nome do seu colega em um trabalho no qual ele nada produziu?
- b.) Você acha honesto que o seu nome conste em um trabalho, no qual voce nada produziu?
- c.) Quem se prejudica nesta situação: voce, o colega ou a professora?
- d.) Quando enganamos que fazemos um trabalho, e não fazemos, quem é a pessoa enganada: voce, o colega ou a professora?

- e.) Devemos enganar as pessoas?
 f.) De que modo poderíamos organizar o nosso trabalho, em sala de aula, onde a participação de todos os elementos do grupo, pudesse vir a ser garantida?

O silêncio era geral. A pesquisadora teve que intervir diretamente perguntando o que cada elemento tinha a dizer sobre uma, ou todas, aquelas questões. E a opinião, apresentada num primeiro momento de reflexão "forçada" e sempre com a interferência da professora foram:

- Educando A: "Ah! Dona! A gente sempre fez assim e nunca ninguém se incomodou!
 Professora: E voce, nunca se incomodou?
 Educando B: "No começo a gente "num" gostava, depois a gente foi se revezando. Sempre foi assim."
 Professora: "Num" gostava porquê? Quais eram os motivos que fazem com que voce não gostasse deste tipo de atitude?
 Educando C: "A senhora é muito exigente! Ninguém nunca se importou com isso".
 Professora: O que significa para voce: ser uma pessoa exigente?
 Educando C: "Sei lá. Tudo a senhora quer saber porquê"
 Professora: Se algum de voces estivessem conversando com um amigo sobre a Profa. de E.M.C. e dissesse que ela é muito exigente, será que ele compreenderia o que voce está tentando dizer? Ou será que voce teria que explicar o porque voce acha que ela é exigente? Será que não teiam que enumerar algumas razões, para que o colega pudesse entender, o seu conceito de exigência?

Nenhuma resposta! Ninguém se manifesta e a aula terminou, num momento em que não deveria ter terminado. Infelizmente teríamos que aguardar a próxima aula, na próxima semana...

Embora ninguém tivesse se detido na análise das questões propostas, estávamos iniciando um trabalho com a Clarificação de Valores, no qual os valores emergentes eram: Direito,

Responsabilidade e Honestidade.

Na semana seguinte as questões foram retomadas e alguém sugeriu que os trabalhos fossem realizados primeiro individualmente e, depois, formassem os grupos, onde cada elemento teria que expor as suas idéias e aquele que não tivesse realizado o trabalho individual não participaria do trabalho em grupo, e teria que entregar a sua reflexão, que seria feita individualmente, para ser avaliada pela professora. E o trabalho entregue, por este aluno, teria como conceito máximo a letra B e não a letra A.

As regras, para o trabalho em grupo, emergiram como algo necessário, elaborado por eles, para assegurar a participação de todos os elementos nas atividades do grupo. Iniciou-se aqui, o processo de tomada de consciência da regra, onde o grupo estava negociando uma nova série de relações sociais embasadas no responsabilidade, na partilha, na reciprocidade.

A sugestão foi aceita, as regras bem delimitadas e iniciou-se novamente, a tentativa do trabalho em grupo, com o objetivo específico de trabalhar com a coordenação de diferentes pontos de vista, ao mesmo tempo em que se efetuava um trabalho com a clarificação e construção de valores.

Segundo Piaget(16) , a partir do momento em que o sujeito vivencia a troca de experiências, através da interação social, a sua compreensão sobre a necessidade e utilidade das regras se desenvolve. Ao participar do processo de elaboração das regras vai construindo-se o sentimento de Igualdade e de Respeito Mútuo, que embasado no processo de coordenação de idéias e ações, contribui para o amadurecimento do conceito de Cooperação.

De acordo com a teoria piagetiana, estávamos trabalhando com a elaboração de regras e com a sanção por reciprocidade, onde o objetivo da sanção, (trabalhar sózinho, ser avaliado individualmente, não participar do trabalho em grupo), tinha como objetivo, embora inconscientemente, fazer o colega compreender e assumir as consequências de sua opção em não ter realizado o primeiro momento do trabalho. Era, sem dúvida, o indicio de que estava se processando a construção de uma moral autônoma.

4.4.5. O TRABALHO INDIVIDUAL E O TRABALHO COM A CLARIFICAÇÃO DE VALORES

Ao trabalhar com os educandos de forma individual, a pesquisadora intervinha com questões como:

- a.) Se você estivesse contando esta estória a alguém e dissesse que Maria agiu corretamente e Pedro agiu errado, o que seria necessário esclarecer para que esse alguém compreendesse a sua opinião.
- b.) Será que você teria que fornecer mais detalhes sobre o que acredita ser correto ou incorreto?

O objetivo dessas intervenções era fazer o educando perceber a necessidade de explicitar ao máximo as suas razões, clarificando os seus valores, os seus conceitos, permitindo que outras pessoas pudessem compreender o seu ponto de vista sobre um determinado assunto.

4.4.6. O TRABALHO EM GRUPO E A CLARIFICAÇÃO DE VALORES

De acordo com a teoria de Piaget (17), a interação social

não se restringe a mera soma ou contato entre indivíduos. É necessário que haja um sistema de trocas significativas entre os elementos do grupo, o que contribuirá positivamente para o processo de construção de valores; e, por essa razão, a atuação da educadora-pesquisadora, enquanto elemento coordenador e desequilibrador do processo de construção de valores, era fundamental.

Dentro dos grupos, embora todos os elementos já tivessem em mãos o seu relatório, a sua reflexão, não havia interação, não havia trocas. Cada elemento lia o seu relatório e as idéias não eram discutidas, analisadas, refletidas. O que faziam, era uma espécie de "sorteio" e a resposta sorteada fazia parte do relatório final.

A atuação da pesquisadora, enquanto um elemento desequilibrador da suposta "harmonia" de pensamentos, era extremamente necessária no sentido de promover um desequilíbrio no grupo, de forma que os sujeitos sentissem a necessidade da busca do equilíbrio, através do diálogo, da argumentação, da troca de experiências. A pesquisadora intervia com as seguintes questões:

- a.) Por que vocês concordam com o ponto de vista do J.?
- b.) Quais são as razões pelas quais vocês escolheram a argumentação do J. ?
- c.) Todos concordam com o ponto de vista de J.?
- d.) E a argumentação de P., o que existiu nela que vocês não aceitaram, não concordaram?
- e.) E a sua M, por que razão você que o grupo está certo ao afirmar que a sua maneira de ver o problema está errada? Você concorda com isto?
- f.) E a sua J., quais são as razões pelas quais você acredita que a sua maneira de analisar o problema é melhor do que a dos outros? Você acha realmente que a sua maneira de analisar os fatos é a mais correta?

g.) Se você fosse o J., quais seriam as razões pelas quais você defenderia o seu ponto de vista?

Assumir o próprio ponto de vista, defender a sua opinião, analisar o problema sob a ótica do outro, sem perder de vista a sua própria perspectiva, este era o problema emergente e que precisava ser trabalhado através da interação social.

4.4.7. O TRABALHO COM ASSUNÇÃO DE PAPÉIS E A CLARIFICAÇÃO DE VALORES:

A dramatização foi utilizada como um recurso técnico no trabalho de solicitação do meio, necessário para o trabalho com assunção de papéis, já que os nossos educandos estavam vivenciando a dificuldade de assumir o seu próprio ponto de vista e de analisar o problema sob a ótica de outra pessoa, sem perder de vista a sua própria perspectiva.

Ao utilizarmos a dramatização, enquanto um recurso didático para o trabalho com assunção de papéis, estávamos utilizando uma das técnicas pedagógicas que compõem o Psicodrama Pedagógico. Esta técnica é composta por uma tríade grupo-jogo-dramatização, que trabalha com elaboração de conceitos, partindo das experiências significativas e cotidianas dos elementos que compõem o grupo.

ROMANA (18), ao expor a sua concepção de grupo e de dramatização, dentro da técnica psicodramática, afirma que:

"O grupo é um organismo que vai se estabilizando, na medida em que seu próprio processo vai se desenrolando. As particularidades de seus integrantes, seus interesses e necessidade marcam suas características e seu histórico (...). O teatro, no psicodrama,

está presente através da possibilidade de desempenhar papéis, de intercambiarem-se papéis, de se transcender a perspectiva pessoal."

Ao trabalhar com dramatização, os educandos estavam tendo a oportunidade de vivenciar a perspectiva do personagem, o que permitia-lhes a oportunidade de estar trabalhando com a perspectiva do outro, sem que a sua própria perspectiva fosse anulada.

Depois da apresentação, discutiam-se as razões dos personagens, refletindo sobre:

- a.) O que o teria levado a tomar aquela atitude?
- b.) Concordo ou não concordo com as atitudes tomadas pelos diferentes personagens?
- c.) Eu tomaria a mesma decisão que o meu personagem tomou? Por que?

O trabalho com dramatização, além de ter envolvido a criação de peças teatrais pelos alunos, também envolveu a criação de cenas que eram compostas por um JÚRI, onde havia um réu, um advogado de defesa, o promotor, o juiz, o corpo de jurados e a platéia.

O objetivo pedagógico do trabalho com o processo de solicitação do meio era a coordenação de pontos de vista divergentes, a exposição do raciocínio, a argumentação sobre o ponto de vista contrário, a clarificação de conceitos, a assunção de papéis, a construção de valores e, obviamente, a construção do Raciocínio Moral.

No final do ano letivo, o interesse dos alunos começou a ser despertado, eles começavam a participar ativamente do grupo, a expor idéias, opiniões, dar sugestões, porém não conseguiam,

ainda, coordenar os seus próprios pontos de vista. Conseguiram trabalhar com dois pontos de vista divergentes a nível hipotético e concreto (eu e meu personagem, ou eu e o personagem interpretado pelo colega), mas não conseguiram coordenar os seus próprios pontos de vista, dentro de um trabalho em grupo; da mesma forma como tinham dificuldade em trabalhar com duas diferentes perspectivas a nível abstrato.

Os educandos estavam, de maneira satisfatória, expressando o seu pensamento, argumentando, expondo a sua perspectiva sobre o assunto em questão, dentro da linguagem oral. Não estavam conseguindo, com a mesma eficácia, expressar as suas idéias, dentro de uma linguagem escrita. Ao serem solicitados para uma atividade escrita demonstravam falta de interesse, desmotivação e insistiam em dizer: "eu não sei escrever".

Tanto a linguagem oral quanto a linguagem escrita exige um nível elaborado de raciocínio. Ao ter que expressar o seu pensamento, o sujeito irá, necessariamente, trabalhar com todo o processo lógico de elaboração do raciocínio: classificação, seriação, agrupamento, ordenação de fatos, idéias e argumentos.

Mas, se estavam conseguindo expressar o seu raciocínio oralmente, de forma satisfatória, por quais razões relutavam em fazê-lo graficamente?

4.4.8. POS - TESTE

Nesta última etapa do trabalho, em sala de aula, houve a aplicação de três dilemas morais hipotéticos, cujos conflitos cognitivo-afetivos são similares aos utilizados durante o Pré-Teste. Os dilemas, entretanto, envolveram situações e personagens

diferentes com o objetivo de verificar, empiricamente, as diferenças qualitativas entre os depoimentos.

As instruções dadas aos sujeitos que realizaram o pós-teste foram idênticas as utilizadas durante a aplicação do pré-teste.

Responderam aos dilemas morais propostos 8 mulheres e 9 homens, sendo respectivamente:

TABELA II - SEXO E IDADE DOS SUJEITOS DO PÓS-TESTE

F E M I N I N O		M A S C U L I N O	
No.	Idade	No.	Idade
3	12	1	12
2	13	8	13
1	14	-	—
2	15	-	—

A diferença existente, entre o número de sujeitos que realizaram o pré e o pós-teste, deve-se ao fato de que no decorrer do ano letivo houveram três transferências de alunos, uma desistência do curso e duas ausências nos dias em que foram aplicado o pós-teste.

4.5. PRODECIMENTO PARA A ANÁLISE DOS DADOS

Os depoimentos foram analisados através da Clarificação de Valores de cada depoente, onde procuramos detectar as suas crenças e as situações nas quais elas são consideradas como

válidas e importantes.

Depois de clarificar cada dilema, resolvido pelo sujeito, buscamos a consistência da argumentação do indivíduo, através da existência de um ou de um grupo dos 25 argumentos detectados por Kohlberg, em suas análises, o que nos possibilitará indicar o estágio de Raciocínio Moral no qual se encontra o adolescente.

Cada sujeito resolveu três dilemas no pré-teste e três dilemas no pós-teste, perfazendo um total de seis dilemas analisados por cada sujeito.

Os depoimentos dos alunos que realizaram o pré-teste e não participaram da realização do pós-teste, pelos motivos já descritos anteriormente, serão considerados como ELEMENTOS AUSENTES, tanto na análise do pré quanto do pós-teste. Optamos por excluí-los também do pré-teste, porque o nosso objetivo é verificar se houve uma diferença qualitativa, na forma de julgar os conflitos propostos.

Para evitar a quebra de sigilo, cada depoimento recebeu a sigla M ou F (Masculino ou Feminino), acrescida da idade do depoente, tal como se segue:

M - 11 - menino de 11 anos

F - 11 - menina de 11 anos

M - 12 - menino de 12 anos

F - 12 - menina de 12 anos

M - 13 - menino de 13 anos

F - 13 - menina de 13 anos

M - 14 - menino de 14 anos

F - 14 - menina de 14 anos

M - 15 - menino de 15 anos

F - 15 - menina de 15 anos

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- (1) Citado por Hersh, In EL CRECIMIENTO MORAL DE PIAGET A KOLHBERG . op. cit. p. 49
- (2) HERSH e outros. op. cit. p.51
- (3) CASTRO.A.D. PIAGET e a DIDÁTICA. . São Paulo: Saraiva, 1974, p. 118.
- (4) idem, p. 113-118
- (5) idem , p.120
- (6) KOLHBERG,L. ESTAGIO E SEQUÊNCIA: A Abordagem Cognitiva à Socialização. op. cit. p.38
- (7) idem, p. 30, tabela 6.4
- (8) idem, p. 43
- (9) KOLHBERG e MAYER. DESENVOLVIMENTO COMO META DA EDUCAÇÃO. op. cit. p. 14
- (10) idem, p.16
- (11) HERSH e outros. op. cit., p.69
- (12) Citado por Hersh, In, op. cit. p. 71
- (13) idem, p.72
- (14) HERSH e outros. op. cit. p. 20
- (15) idem, p. 21
- (16) PIAGET,J. O DESENVOLVIMENTO MORAL NA CRIANÇA. op. cit. p. 24
- (17) PIAGET,J. ESTUDOS SOCIOLÓGICOS. op. cit., p.20
- (18) ROMANÃ,M.A. PSICODRAMA PEDAGÓGICO. Campinas: Papyrus, 1985, p. 13

CAPITULO V

5. ANALISE DOS DEPOIMENTOS

5.1. DILEMAS UTILIZADOS NO PRÉ-TESTE

DILEMA 1

Em Santa Catarina, existe um jovem portador do vírus da AIDS que vai morrer brevemente. Os pais deste jovem, Sr. e Sra. Pires, ficaram sabendo, através de um noticiário em uma estação de televisão, que, em Londres, existe um grupo de cientistas que, ao realizar várias pesquisas sobre a possível descoberta de algo que pudesse vir a salvar a vida dos aidéticos, conseguiram produzir, em laboratório, um remédio que pode vir a curar a pessoa portadora do vírus. O tratamento neste hospital, por ser um tratamento em fase experiencial, é gratuito. A família deste jovem pertence a classe média-baixa e, embora o tratamento seja gratuito, existe as despesas com a passagem do avião para duas pessoas, e as despesas de estadia em Londres, para o acompanhante. Para que seu filho pudesse ter a chance de realizar este tratamento, o Sr. Pires precisa exatamente de Cz\$ 10.000.000,00.

A família do Sr. Pires possui uma poupança de Cz\$ 5.000.000,00, exatamente a metade do que necessita. Pediram emprestado aos amigos e parentes, porém, conseguiu arrecadar Cz\$ 2.500.000,00, totalizando uma quantia de Cz\$ 7.500.000,00. Faltam exatamente, Cz\$ 2.500.000,00 para completar a quantia necessária

para poder tentar salvar a vida de seu filho. O Sr. Pires decidiu procurar seu patrão, um rico industrial, para pedir o dinheiro emprestado. O Sr. Pires explicou a situação em que se encontrava o filho e a necessidade urgente deste empréstimo. O Sr. Jonas, o patrão, respondeu: "Não. Esta quantia em dinheiro se encontra no cofre da minha indústria, e será aplicado amanhã em minha Caderneta de Poupança, o que me renderá juros de 20% a 30% ao mes. O dinheiro me pertence e tenho o direito de aplicá-lo da melhor forma possível."

O Sr. Pires está desesperado e pensa em entrar na indústria e arrombar o cofre.

QUESTÕES

1. O Sr. Pires deve arrombar o cofre da indústria? Justifique.
2. Suponhamos que o Sr. Pires não gosta do filho. Ele deve roubar para salvar a vida do filho? Justifique.
3. Suponhamos que a pessoa que está quase morrendo não seja o seu filho, mas o filho de uma pessoa estranha. Ele deve roubar para salvar a vida de um estranho? Justifique.
4. Devemos fazer qualquer coisa para salvar a vida de uma pessoa?
5. Devemos fazer tudo que for possível para evitar ir contra a lei? Justifique.
6. O Sr. Pires deve ir contra a lei e roubar o dinheiro, ou deve deixar seu filho morrer e não tentar o tratamento que lhe pode salvar a vida?

DILEMA 2

Em uma cidadezinha do interior do Recife, um pobre homem chamado Antonio não conseguia emprego. Sua família precisava de

alimentos e remédios e ele não tinha como comprar. Antonio roubou algumas cabeças de gado, vendeu-as e com o dinheiro comprou os alimentos e os remédios que sua família estava precisando. Antonio foi preso e condenado a 6 anos de prisão. Dois anos depois, Antonio conseguiu fugir da cadeia e veio morar no interior de Mato Grosso do Sul, com um nome falso. Trabalhou muito, economizou bastante e conseguiu comprar alguns alqueires de terra, que logo se transformou em uma fazenda agropecuária. Pagava bem os seus empregados, vendia os seus produtos a um preço acessível ao mercado interno, utilizava produtos de primeira qualidade na produção de alimentos e na criação de gado. Doava diariamente 3 litros de leite para cada família carente, além de contribuir, com 10% de sua renda líquida mensal, na manutenção de um asilo. Vinte anos se passaram. Um dia, um comprador de gado, da mesma cidade que Antonio, chegou à cidade e o reconheceu.

QUESTÕES

1. O comprador de gado deve denunciar Antonio para a polícia? Justifique.
2. Façamos de conta que Antonio não roubou as cabeças de gado para comprar alimentos e remédios para sua família. Ele deveria ser denunciado? Justifique.
3. Suponhamos que Antonio tenha sido denunciado. O juiz deve mandá-lo novamente para a prisão, onde terminará de cumprir sua pena, ou deve deixá-lo ir embora? Justifique.
4. Quais seriam os motivos que poderiam ser considerados pelo comprador de gado, para justificar a denúncia de Antonio? E para justificar a não-denúncia?

5. Quais seriam os critérios utilizados pelo juiz, caso decidesse enviar Antonio novamente à prisão?

6. O comprador de gado deve obedecer à lei e denunciar Antonio à Justiça?

DILEMA 3

Em Taubaté, cidade do interior do Estado de São Paulo, existiam dois amigos que se encontravam em uma enrascada. Precisavam fugir da cidade apressadamente, porém, necessitavam de dinheiro. Rubens, o mais jovem, assaltou um supermercado e roubou Cz\$ 30.000,00. Diogo, o mais velho, procurou por uma senhora, que tinha por hábito ajudar as pessoas necessitadas, e contou-lhe que precisava de Cz\$ 30.000,00 para comprar remédios para sua mãe que se encontrava muito doente. Na verdade, a mãe de Diogo não estava doente e ele também não tinha a intenção de devolver o dinheiro à senhora. Embora esta senhora conhecesse muito pouco o rapaz, emprestou-lhe o dinheiro. Assim, Rubens e Diogo saíram da cidade, cada um com Cz\$ 30.000.00.

QUESTÕES

1. O que é pior: roubar como fez Rubens ou mentir como fez Diogo? Justifique.

2. Façamos de conta que Diogo foi ao banco e pediu o empréstimo, porém, sem a intenção de pagar. O que é pior: "dar o calote" no banco ou "dar o calote na senhora"? Justifique.

3. Diogo agiu certo ou errado ao mentir para a senhora?

4. Por que não devemos mentir para as pessoas?

5. Rubens agiu corretamente ao roubar o supermercado?

6. Se você fosse um policial quem você prenderia: Rubens ou

Diogo? Justifique.

5.2. ANÁLISE DOS DEPOIMENTOS DO PRÉ-TESTE:

DEPOIMENTO No.1 (F-11)

Dilema 1:

A vida do filho deve ser preservada, porém, sem que haja a violação das normas que regem a sociedade, de forma a evitar que o nosso nome vá parar na Justiça. E depois, não existe sequer a certeza de que o remédio venha a curar a doença do filho; então, porque se arriscar? A vida do estranho não é considerada como responsabilidade do Sr. Pires, mas sim do próprio estranho. Chega inclusive a sugerir que o Sr. Pires deve deixar o filho morrer, justificando que isso é melhor do que arriscar a sua reputação.

Dilema 2:

O comprador de gado não deveria denunciar Antonio porque este reconheceu o seu erro e começou a ajudar as pessoas mais necessitadas. O juiz deveria entender a atitude de Antonio, deixá-lo viver livremente em sociedade, desde que ele assumisse o compromisso, perante o juiz, de continuar a ajudar as pessoas e de não violar mais os valores de propriedade, infringindo desta forma as leis que regem o Contrato Social.

Dilema 3:

Entre roubar e mentir deliberadamente, é muito "mais feio" mentir, porque a mentira pode ser descoberta. Isso sem contar com

o fato de que ele enganou uma senhora que ajudava aos outros.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

O depoente identificou o conflito e escolheu o valor (preservação da vida), estabelecendo uma condição, (sem a violação da norma social), e justificando-a (para evitar que o nosso nome vá parar na justiça). O medo da punição (ir parar na Justiça) também possui uma justificativa (não se tem certeza de que o remédio irá salvá-lo). O discurso do depoente, entretanto, é contraditório, por que ao mesmo tempo em que ele optou pela preservação da vida, os seus argumentos foram centralizados na justificativa do porquê não se deve violar a ordem social, chegando inclusive a sugerir que o Sr. Pires "deve deixar o filho morrer" para não arriscar a sua reputação. A vida do estranho não é considerada como um valor real demonstrando a inexistência do sentimento de Cooperação, onde não se considera sequer a existência de outras alternativas para que a vida do estranho venha a ser preservada.

A incoerência, a contradição existente no raciocínio do sujeito permanece na análise do dilema 2. Enquanto que no dilema 1 a ordem social ainda não foi violada pelo personagem, o depoente se posiciona, de forma heterônoma, pela manutenção desta ordem social. No dilema 2, como já ocorreu a violação das normas que regem o Contrato Social, através da violação do Valor de Propriedade, o depoente centraliza-se na perspectiva do infrator defendendo o seu ponto de vista, alegando que ele deve ser perdoado, não pelos motivos que o levaram a infringir a lei, mas pelo seu comportamento atual que já implica na existência de

um resgate da sua dívida para com a sociedade.

O egocentrismo que permeia todo o seu discurso, através da centralização de sua perspectiva na perspectiva de apenas um personagem, sem considerar os outros elementos envolvidos no conflito; confirma-se, na sua análise do dilema 3, quando o depoente afirma que "é muito mais feio mentir, porque a mentira poderá ser descoberta".

O sujeito demonstra, portanto, a sua dificuldade em coordenar dois pontos de vista divergentes, ao mesmo tempo em que se submete à regra, onde o critério para a manutenção da ordem social é a obediência à autoridade e o medo da punição(dilema 1). A sua argumentação é contraditória (dilema 1 e 2) e o seu raciocínio é ainda muito egocêntrico(dilema 3).

Dentro dos níveis de moralidade estabelecidos por Kohlberg, podemos situar o depoente dentro do estágio 1.

DEPOIMENTO No.2 (M-12)

Dilema 1:

Houve a identificação do conflito preservação da vida versus a manutenção da ordem social, e na opinião do depoente os dois devem ser preservados. O Sr. Pires pode tentar resolver o problema do filho, através de um empréstimo bancário, e isto porque a preservação da vida do filho é visto como uma obrigação do pai que o colocou no mundo. Quanto a vida do estranho a responsabilidade pertence a família do estranho, e o Sr. Pires não deve se preocupar com isso. A ajuda ao próximo é analisada como um ato de benevolência, onde pode-se oferecer auxílio, desde que isso não venha a comprometer a reputação do "beneficiador". E

embora devamos fazer de tudo para não ir contra a lei, quando alguém, de quem gostamos muito, estiver necessitando de ajuda, podemos ajudá-lo, desde que isso não venha a nos comprometer.

Dilema 2:

Devemos sempre dizer a verdade porque dela depende o crédito e a confiança das outras pessoas. Entretanto, o comprador de gado não deve denunciar Antonio porque tudo que ele conseguiu foi através de esforço próprio, além de ajudar a população carente.

Dilema 3:

Tanto o ato de roubar quanto o ato de enganar são considerados como "ruins". Enganar alguém é errado porque a notícia se espalha e depois ninguém acredita mais na gente, e roubar é considerado como algo errado por medo da punição.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO:

O depoente tem a sua perspectiva centrada no personagem central de cada dilema e não consegue coordenar as outras ações, as perspectivas dos outros personagens. Embora ele tenha solucionado, a princípio, o problema do dilema 1, a sua perspectiva centra-se na do Sr. Pires que deve salvar o filho devido ao sentimento de Obrigação. O auxílio ao próximo é percebido como um ato de benevolência e sequer menciona quais poderiam ser as alternativas viáveis para tentar salvar a vida do estranho. A ordem social deve ser mantida sempre porque a sua violação implica no comprometimento da nossa reputação perante a sociedade e a justiça. No dilema 2 o valor moral é analisado

segundo os fatores externos que se encontram nas ações, centrando-se, novamente, na perspectiva de Antonio, sem considerar a origem do dinheiro, os motivos que o levaram a infringir a ordem social. Existe inconsistência na argumentação do depoente entre o dilema 1 e 2. No dilema 3, confirma-se o caráter egocêntrico do discurso do adolescente, onde ele demonstra não se importar com o ser humano em questão, mas sim, nas consequências punitivas que implicam em tais atitudes. Podemos concluir que o indivíduo se encontra no estágio 1 do Julgamento Moral, onde prepondera o medo da punição, a dificuldade de perceber as perspectivas de terceiros e a centralização na perspectiva do personagem principal, que muitas vezes confunde-se, com a sua própria perspectiva, o que justifica a incoerência, a inconsistência de sua argumentação na tentativa de solucionar os dilemas propostos.

DEPOIMENTO No. 3 (F-12)

Dilema 1:

Embora considere que todos possuem o direito à vida, a preservação da mesma é muito relativa. No caso do filho, ela é considerada como responsabilidade do pai, e, embora não se admita a violação das normas sociais, neste caso, a lei deve ser violada. A regra, entretanto, sofre exceção: no caso da vida do estranho não se admite que alguém corra qualquer risco para tentar salvá-la e justifica a sua posição alegando que isso é obrigação da família do estranho, sem cogitar como fazer alguma coisa. Além do mais, a lei não deve ser violada porque isso implica, necessariamente, "em ser preso" e em "perder a amizade"

do grupo ao qual pertencemos.

Dilema 2:

A verdade deve sempre prevalecer sobre a mentira. E, neste caso, o comprador de gado deve denunciar Antonio porque ele infringiu a lei e deve ser punido, e depois ele não roubou para ajudar a sua família, mas sim, para enriquecer. Caso não houvesse esse interesse, ele teria emprestado o dinheiro e não roubado cabeças de gado. O juiz, entretanto, não deveria prendê-lo porque ele fugiria novamente.

Dilema 3:

Tanto roubar quanto mentir é considerado como um ato desonesto, ainda mais mentir que a mãe estava doente, é claro que isso seria descoberto. Roubar do supermercado não é tão grave porque "não iria fazer falta para o dono", porém, para a senhora este dinheiro iria fazer muita falta.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

No dilema 1, a ordem social deve ser mantida por medo da punição("ser preso e perder a amizade"), enquanto que a vida humana é relegada a um segundo plano, com exceção da vida daqueles que se encontram ligados a nós através de laços familiares. Quanto à vida de estranhos, a preservação de sua vida é obrigação do próprio indivíduo; não se considera nenhuma possibilidade de auxílio a esta pessoa.

Embora tenha havido uma tentativa do depoente em coordenar as várias perspectivas dos personagens existentes no dilema 2, o

sujeito se perdeu nesta tentativa, não conseguindo expor com clareza o seu raciocínio, embora tenha utilizado um raciocínio coerente, em relação ao dilema 1, ao afirmar que Antonio não "roubou para ajudar sua família, mas sim para enriquecer-se". No final, apesar de manter a coerência no raciocínio, utiliza uma argumentação muito prática, considerando que o juiz não deve prendê-lo "porque ele fugiria novamente".

Já no dilema 3, o depoente enfatiza o absurdo da mentira que poderia ser descoberta facilmente", o que demonstra o egocentrismo que permeia a sua argumentação. O ato de roubar, em si, não é questionado, mas estabelece-se um critério quanto ao ato de roubar: roubar alguém que possui "bens" não é tão grave quanto roubar alguém que "possui muito pouco".

Não consegue estabelecer uma relação entre os diferentes pontos de vista, além de não conseguir expressar o seu raciocínio de forma clara. Podemos concluir que o depoente se encontra no estágio 1 do desenvolvimento do Julgamento Moral, onde o sujeito não consegue relacionar os vários pontos de vista, confundindo a perspectiva da autoridade com a sua própria perspectiva, demonstrando a inexistência do sentimento de Reciprocidade e de Cooperação.

DEPOIMENTO No.4 (M-12)

Dilema 1:

Houve a identificação do conflito, e embora a ordem social deva ser mantida, o Sr.Pires deve ir contra a lei e roubar o dinheiro que poderá salvar a vida do filho, e isto porque a vida do filho é uma obrigação do Sr. Pires que é o pai, por isso ele

deve fazer o possível e o impossível para salvá-la. A vida do estranho somente será de responsabilidade do Sr. Pires se ele mantiver uma relação de afeto com essa pessoa, assim como a vida de todo ser humano deve ser preservada através do amor.

Dilema 2:

O fato de Antonio ter violado as leis que regem o Contrato Social, não tem a menor importância porque ele agora é um cidadão que ajuda as pessoas mais carentes. E esses dados deveriam ser considerados pelo comprador de gado e pelo juiz.

Dilema 3:

"Dar o calote" na senhora bondosa é muito pior do que roubar o supermercado, porque se nós mentirmos, enganarmos, ninguém vai acreditar em nós.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

Os critérios para a preservação da vida humana devem ocorrer através do Sentimento de Obrigação, no que se refere a vida do filho; já a vida de estranhos deve ser preservada pelo Sentimento de Amor. E quando estiver em conflito o Sentimento de Obrigação com a manutenção da ordem social, o Sentimento de Obrigação deve prevalecer, sendo que o mesmo critério não é válido para o Sentimento de Amor. A violação do Contrato Social não tem a menor importância desde que o indivíduo continue a agir corretamente, e o critério adotado para o agir corretamente é ajudar as pessoas carentes. Podemos perceber um delinear do sentimento de

Reciprocidade quando ele afirma que o ato de mentir nos afasta do grupo social ao qual pertencemos, porém, devido a obscuridade deste sentimento que parece despontar no discurso do depoente, ele pode ser analisado muito mais como o medo da punição. Da mesma forma como foi detectado nos depoimentos anteriores, o valor moral é analisado segundo as ações externas ao indivíduo, sem considerar as consequências do ato em si. Podemos concluir que o depoente se encontra no estágio 1 do desenvolvimento do Julgamento Moral.

DEPOIMENTO No.5 (M-11)

Dilema 1:

A ordem social deve ser mantida sempre para evitar que sejamos punidos. O Sr. Pires não deve roubar o dinheiro porque não existe a certeza de que seu filho será curado, e, além do mais, se ele fosse preso, aí é que não poderia mesmo ajudar o filho. Admite-se que devemos colaborar para salvar a vida de uma pessoa, isso, porém, não significa que essa ajuda deva chegar ao ponto de nos comprometermos com a lei.

Dilema 2:

Antonio não deve ser denunciado "porque ele agora só está fazendo o bem", ajuda as pessoas mais carentes e, depois, as cabeças de gado roubadas por Antonio não devem estar fazendo falta para o fazendeiro. Não considera a violação do Contrato Social cometido por Antonio, centralizando-se na perspectiva do infrator.

Dilema 3:

Os dois atos são considerados como desonesto, porém, entre

91
roubar e mentir, o mentir é considerado como pior porque "é feio"
e podemos "ficar com fama de caloteiro".

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

Podemos perceber a existência de um Sentimento de Reciprocidade que desponta, ainda muito timidamente, no dilema 1. O depoente considera as consequências do ato de violação da norma social ("ser preso"), em relação à situação na qual se encontra o filho ("doente e precisando de carinho"). No dilema 2, ele centra a sua perspectiva na perspectiva do Antonio, dando um curso muito egocêntrico ao seu discurso, não considerando o fato de Antonio ter infringido as normas que regem o Contrato Social. E no dilema 3, embora os dois atos sejam considerados como desonestos, não houve uma reflexão aprofundada na busca dos critérios para a escolha de um valor sobre outro, escolhendo-se o ato de mentir como o pior porque pode refletir mal dentro do grupo social ao qual pertencemos, demonstrando claramente o raciocínio egocêntrico utilizado pelo depoente em sua argumentação. Não existe a preocupação com o humano e nem com o valor de propriedade. Podemos concluir que o depoente se encontra no estágio 1 do desenvolvimento do Julgamento Moral.

DEPOIMENTO No.6 (F-12)

Dilema 1:

A ordem social deve ser mantida sempre "porque a lei está acima de nós, e ela vai ser sempre a certa", além do que a lei não deve ser infringida porque não existe a certeza de que o

filho ficará curado, isso sem considerar que o filho foi extremamente irresponsável ao contrair AIDS. No que se refere ao estranho, além de não admitir a violação da norma social, não se menciona nenhuma forma de ajudá-lo. Quanto ao fato de salvar a vida das pessoas em geral, isso só é admitido se o caso for muito grave e tivermos a certeza de que o esforço despreendido valerá a pena, não se especifica, entretanto, quais seriam os critérios considerados como ESFORÇO e como VALER A PENA.

Dilema 2:

Antonio é visto como uma pessoa que "subiu na vida honestamente". Mais adiante, o depoente admite ter havido o roubo, porém, como ele "está rico e honesto" o juiz não deve mantê-lo na prisão. E o fato de Antonio ser denunciado, pelo comprador de gado, somente se justificaria se os dois fossem inimigos.

Dilema 3:

Roubar é considerado errado porque significa a apropriação de algo que pertence a outra pessoa; e mentir "é feio porque um dia todo mundo vai descobrir a verdade". Porém, entre roubar e mentir, o pior é roubar porque o dono do supermercado, naturalmente, irá denunciá-lo a polícia.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

O depoente deixa claro, no dilema 1, que a ordem social deve ser mantida sempre porque a sua violação implica na existência de punição, enquanto que a preservação da vida é percebida enquanto responsabilidade de cada um. Pode-se até tentar colaborar, mas

isto é analisado como um ato de benevolência. No dilema 2 encontramos falta de coerência no raciocínio empregado para a análise do conflito proposto. Ao mesmo tempo em que o depoente considera que Antonio subiu na vida honestamente, logo em seguida ele admite o roubo, o qual, agora, não tem mais importância. Esse seu posicionamento é contraditório em relação ao seu julgamento no dilema 1, onde ele é categórico em afirmar que "a ordem social deve ser mantida sempre porque a lei está acima de nós"; ora, se a ordem social deve ser mantida sempre, porque razão o juiz não deve prender Antonio? E a resposta é: "porque ele está rico e honesto". A denúncia de Antonio, pelo comprador de gado, é analisada enquanto uma atitude punitiva gerada pelo sentimento de vingança ("se os dois fossem inimigos").

No dilema 3, confirma-se a existência do raciocínio egocêntrico utilizado pelo sujeito para analisar os dilemas, onde prepondera o medo da punição (mentir é feio porque um dia todo mundo vai descobrir a verdade", e, "roubar não é bom porque o dono do supermercado pode denunciá-lo"). Podemos concluir que o depoente encontra-se no estágio 1 do desenvolvimento do Julgamento Moral, onde a ordem social deve ser preservada por medo da punição, e não por compreender a necessidade da existência de tais normas. Não existe a coordenação entre dois pontos de vista divergentes, além de confundir a sua própria perspectiva com a perspectiva da autoridade.

DEPOIMENTO No.7 (F-12)

Dilema 1:

A preservação da vida do filho deve ser realizada de uma

forma tal que não seja necessário a violação da norma social, porém, não se especifica quais seriam essas alternativas. O critério para a manutenção da ordem social é que a sua infração acarretará uma punição, completamente desnecessária, no momento, em que seu filho precisa da presença do pai. Não concorda que devemos fazer qualquer coisa para salvar a vida do próximo, devemos sim, colaborar de acordo com as nossas possibilidades e contar com a vontade de Deus.

Dilema 2:

Embora Antonio tenha infringido as leis que regem a manutenção do Contrato Social, através da violação do valor de propriedade, ele não deve ser denunciado. E os critérios utilizados para justificar tal atitude é a de que ele ajuda os pobres, os velhinhos, e o fato de ter se arrependido do ato cometido, arrependimento este, justificado pelo ato de não estar roubando mais e ter se transformado em um homem de bem.

Dilema 3:

Os dois erraram. Díogo mentiu, mas a velhinha deu a ele o dinheiro e, embora este dinheiro fosse fazer falta para outra pessoa, ele não foi roubado. O problema é que essa mentira seria descoberta. Rubens cometeu uma atitude mais grave porque ele roubou para se livrar de uma enrascada.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

Percebe-se ao longo da análise dos três dilemas, que o depoente se preocupa com a preservação da vida embora não consiga especificar quais seriam os critérios para que essa preservação

venha a se efetivar, e a sua dificuldade é tamanha que ele sugere que se deixe sob a vontade de Deus, não no sentido de se eximir da responsabilidade, mas porque não consegue ter uma visão mais abrangente do problema e as várias maneiras de se tentar solucioná-lo. Esta dificuldade em solucionar o problema ocorre devido ao fato do depoente considerar importante a preservação da vida e a manutenção da ordem social. No dilema 2, o sujeito enumera alguns critérios para justificar a não-denúncia de Antonio, centrando o seu discurso apenas na perspectiva do personagem e não considerando a violação das normas que regem o Contrato Social como um fator relevante, o que caracteriza a contradição existente entre a argumentação do dilema 1 e a existente no dilema 2. O dilema 3 é caracterizado pela existência do poder da autoridade que pode punir, enquanto que as relações de confiança e lealdade, que devem reger uma relação humana, são mencionadas, mas não são consideradas como importantes. De acordo com nossa análise, podemos concluir que o depoente se encontra no estágio 1 do desenvolvimento do julgamento Moral, devido às contradições existentes na sua argumentação, o que demonstra a sua dificuldade em coordenar dois pontos de vista divergentes, centralizando por isso a sua perspectiva na perspectiva do personagem.

DEPOIMENTO No.8 (M-12)

Dilema 1:

A preservação da vida do filho deve ser mantida através da busca de mais trabalho e de economia. A vida do estranho não é um problema do Sr.Pires e sequer menciona alguma alternativa, ou a

existência de outros órgãos que poderiam ajudá-lo. A vida de todos deve ser preservada, desde que isso não exija nenhum envolvimento de nossa parte. A ordem social deve ser mantida porque a sua violação implicaria em uma punição (a prisão), o que significa que o Sr. Pires se encontra impossibilitado de ajudar o filho.

Dilema 2:

O comprador de gado deveria considerar as causas que levaram Antonio a violar o valor de propriedade. E, depois de uma reflexão sobre os motivos que o levaram a cometer tal infração, resolver denunciá-lo ao juiz, este deveria cobrar uma fiança e deixá-lo ir embora, considerando o fato de que, apesar de fugitivo, ele é um homem regenerado.

Dilema 3:

Tanto Rubens quanto Diogo agiram errado porque violaram o código de ética existente na sociedade.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

O depoente deixa claro que a vida do filho é de responsabilidade do pai que deve tentar preservá-la através da busca de mais trabalho, enquanto que a vida de estranhos não é um problema dele, ou seja, a vida do filho deve ser preservada pelo pai porque ele é responsável pelo bem estar do filho, e isso é um problema particular do Sr. Pires, e ele deve tentar resolvê-lo da melhor forma possível, desde que não venha a violar a ordem social vigente. No dilema 2, o depoente centra a sua análise na perspectivnitivo, já que ele poderia permitir a sua vida em

sociedade, desde que fosse paga uma fiança pelo indivíduo infrator. No dilema 3, não existem os critérios utilizados para o julgamento. Podemos concluir que o depoente se encontra no estágio 1 do desenvolvimento do Julgamento Moral.

DEPOIMENTO No.9 (M-13)

Dilema 1:

Admite-se a violação da norma social na caso da preservação da vida do filho, isso, porém, depois nitivo, já que ele poderia desde que fosse paga uma fiança pelo indivíduo infrator. No dilema 3, não existem os critérios utilizados para o julgamento. Podemos concluir que o depoente se encontra no estágio 1 do desenvolvimento do Julgamento Moral.

DEPOIMENTO No.9 (M-13)

Dilema 1:

Admite-se a violação da norma social na caso da preservação da vida do filho, isso, porém, depois de ter tentado a busca de outras soluções. Não existe, entretanto, a relação de quais seriam essas alternativas. Concorda que devemos fazer tudo para salvar a vida das pessoas, desde que a conheçamos, caso contrário, isso não é problema nosso.

Dilema 2:

Embora devamos sempre dizer a verdade, porque a mentira sempre é descoberta; neste caso, o comprador de gado não deveria denunciar Antonio. E o critério utilizado para justificar essa atitude seria o fato de que o Antonio, agora, ajuda as pessoas carentes. Entretanto, se houver a denúncia, o juiz deve enviá-lo

novamente para a cadeia porque ele infringiu a lei.

Dilema 3:

Os dois atos são considerados desonestos, porém, ele só especifica que o ato de mentir não é bom por duas razões: a senhora estava tentando ajudá-lo; a mentira poderia vir a ser descoberta a qualquer momento.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

O depoente admite a violação da ordem social somente depois de se ter procurado outras alternativas para solucionar o problema e não ter conseguido, porém, essas alternativas não são especificadas. O auxílio à vida de outras pessoas é considerada como importante desde que a conheçamos e tenhamos um relacionamento de afeto para com ela. No dilema 2, o critério utilizado para a denúncia de Antonio não ocorre na busca, na reflexão ou na tentativa de descobrir se todas as possibilidades de conseguir o alimento e o remédio para a sua família foram efetuadas, mas no fato de que "agora ele ajuda as pessoas carentes". Entretanto, se houver a denúncia, o juiz deverá prendê-lo para que a manutenção da autoridade seja vista como preservação da ordem social.

Embora exista a tentativa do depoente em encontrar soluções, alternativas viáveis para a resolução dos conflitos, sem que as leis que regem a sociedade possam vir a ser violadas, ele não consegue manter uma consistência no seu discurso, dando um curso contraditório ao raciocínio empregado nas argumentações. E o caráter egocêntrico do seu raciocínio evidencia-se no dilema 3, onde ele centra a sua perspectiva na perspectiva da "senhora" e

não admite a mentira "porque ela poderá vir a ser descoberta".

Embora o depoente tente estabelecer alguns critérios de análise, estes critérios se perdem no contexto do discurso devido a tendência heteronôma do sujeito ao conduzir a sua argumentação. Podemos concluir que o depoente se encontra, dentro do estágio 1 do desenvolvimento do Julgamento Moral.

DEPOIMENTO No. 10 (F-12 Elemento Ausente)

O depoente não participou da realização do pós-teste.

DEPOIMENTO No. 11 (M-12)

Dilema 1:

A ordem social deve ser mantida sempre para evitar que o nosso nome fique sujo na delegacia, entretanto, como se trata da vida do filho do Sr. Pires ele deve violar a lei e roubar o dinheiro para salvar a vida do seu próprio sangue. A regra não é válida quando se trata da vida de estranhos, principalmente, porque depois o estranho se vira contra você.

Dilema 2:

A verdade nem sempre deve ser dita, e, neste caso, o comprador de gado não deveria denunciar Antonio por ele ter violado as leis que regem o Contrato Social e o Valor de Propriedade, pois o fez para salvar a própria família.

Dilema 3:

Roubar é considerado crime e mentir é considerado como um ato condenável porque aquela senhora ajudava as pessoas.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

Embora o depoente admita a violação da norma social, isso é considerado uma exceção que não deve ser aplicada no que se refere a preservação de outras vidas. O sujeito centra-se na perspectiva do pai, que deve salvar a vida do filho porque é "seu próprio sangue". O raciocínio empregado para solucionar o dilema 1 permanece no dilema 2, quando ele admite a violação da norma por Antonio porque "este precisava salvar a sua família". Não identificou o conflito existente no dilema 3. Nos critérios de julgamento, embora contenham um raciocínio coerente entre o 1 e o 2 dilema, o depoente demonstra ter dificuldade em coordenar diferentes pontos de vista e não tem uma perspectiva do sistema generalizado, deixando claro as suas limitações em assumir os diferentes papéis e tentar vislumbrar diferentes alternativas para solucionar o conflito. Conclui-se que o sujeito encontra-se no estágio 1 do desenvolvimento do Julgamento Moral.

DEPOIMENTO No. 12 - (M-12 Elemento Ausente)

O depoente não participou da realização do pós-teste.

DEPOIMENTO No. 13 (M-13)

Dilema 1:

Admite-se a violação da norma social, devido ao fato do patrão ter se mostrado extremamente egoísta, o que justifica o fato de que as "leis devem ser feitas com as nossas próprias mãos". O critério utilizado para justificar a preservação da vida é o fato de que "somos pessoas humanas e um dia poderemos precisar do auxílio de alguém."

Dilema 2:

A verdade é considerada como algo prejudicial. E o comprador de gado deve denunciar Antonio para que ele venha a pagar "pelos seus pecados". O juiz deve prendê-lo porque ele roubou coisas caras.

Dilema 3:

Os dois atos são condenáveis, mas mentir é pior porque é considerado como pecado, como alguma coisa feia, isso sem contar que com a mentira estaremos ferindo os sentimentos de alguém.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

Ao mesmo tempo em que o depoente não considera a utilidade de um sistema de normas e regras sociais, ao afirmar no dilema 1, que "as leis devem ser feitas com nossas próprias mãos", no dilema seguinte essas normas são consideradas, como um elemento necessário para punir as pessoas. O Antonio deve ser preso para pagar "pelos seus pecados". O que entra em contradição com a sua argumentação anterior, demonstrando uma inconsistência muito acentuada no seu raciocínio. E a prisão de Antonio justifica-se pelo fato de que ele "roubou coisas caras", o que permite inferir que existe um critério para o ato de roubar, embora ele não esteja explícito no discurso do depoente. A preservação da vida é vista como necessária, não pelo seu valor em si, mas porque um dia pode ser "a nossa vida que esteja precisando ser preservada." Apesar do depoente deixar vislumbrar, através deste argumento, a existência de um sentimento de reciprocidade, ao analisar o contexto de todo o depoimento podemos interpretar tal

argumentação como um raciocínio utilitarista, onde predomina o sentimento individualista, ao invés do sentimento de reciprocidade. E entre roubar e mentir, a mentira é considerada como pecado, permitindo inferir que o roubar implica em "castigo terreno", enquanto que o mentir implica em "um castigo divino", dificultando aqui a nossa interpretação sobre os fatos, exatamente pela falta de critérios explícitos com o qual o depoente realizou o julgamento do dilema 3. O depoimento em si é muito confuso, os critérios adotados para o julgamento dos três dilemas são inconsistentes e contraditórios, devido à forma egocêntrica, totalmente heteronôma, com a qual o sujeito conduz a sua argumentação. Podemos concluir que o depoente encontra-se no estágio 1 de moralidade.

DEPOIMENTO No. 14 (M-12)

Dilema 1:

Entre manter a ordem social e preservar a vida do filho, o Sr. Pires deve preservar a vida do filho, e, mesmo que ele fosse punido, existiria a satisfação por ter tentado salvar a vida de seu filho. Ao mesmo tempo em que o depoente admite a violação da norma social, ele entra em contradição e diz que essa atitude não é uma alternativa viável, e que o Sr. Pires deveria pedir dinheiro emprestado aos amigos. Logo em seguida ele volta a dizer que o Sr. Pires deve infringir a lei para auxiliar o estranho, sendo que a polícia poderia até recompensá-lo, por este ato heróico.

Dilema 2:

O comprador de gado, ao invés de denunciar Antonio, deveria

associar-se a ele. E o juiz, caso houvesse a denúncia, deveria mandar Antonio embora e ajudar o comprador de gado.

Dilema 3:

Roubar é errado porque ao assaltar o supermercado poderia haver gritaria, e com isso a atenção da polícia seria chamada, ela chegaria ao local e prenderia Rubens. Entre "dar o calote" no banco e "dar o calote" na senhora, é preferível "dar o calote" na senhora, porque desta forma, eles sairiam da cidade, sem que ninguém percebesse.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

O depoente utiliza uma argumentação contraditória e inconsistente em sua análise do dilema 1, embora tenha optado pela preservação da vida do filho. Ao mesmo tempo em que admite a violação da ordem social, ele refaz a sua argumentação e afirma que o pai deveria emprestar o dinheiro; logo em seguida, a infração da ordem social passa a ser vista como um ato heróico, na preservação da vida do estranho.

A solução que o sujeito dá ao dilema 2 é a associação do comprador de gado a Antonio. Quais as bases em que poderia vir a ocorrer esta "associação", não são encontradas no decorrer do discurso, porém, ele afirma que o juiz deve ajudar o comprador de gado, supõem-se que essa "ajuda" seria facilitar esta "sociedade".

O roubo não é aconselhável porque a "polícia poderia ser atraída pela gritaria" e Rubens seria preso. A alternativa viável é "dar o calote" na senhora, porque desta forma eles sairiam da

cidade sem nenhum alarde.

O raciocínio empregado pelo depoente na análise dos três dilemas é totalmente egocêntrico, impedindo-o de compreender a totalidade do problema em questão.

Conclui-se que o depoente encontra-se no estágio 1 de moralidade.

DEPOIMENTO No. 15 (M-11 Elemento Ausente)

O depoente não participou da realização do pós-teste.

DEPOIMENTO No. 16 (F-13)

Dilema 1:

A vida do filho deve ser salva porque é o filho dele, enquanto que a vida do próximo deve ser preservada porque isso está escrito na lei. O Sr. Pires deveria roubar o dinheiro porque o seu patrão foi muito egoísta.

Dilema 2:

Não houve identificação do conflito, e o depoente apresenta respostas sem nenhuma conexão com o texto.

Dilema 3:

Os dois devem ser punidos porque são "ídiotas". E entre "dar o calote" no banco ou na senhora, é pior lograr a senhora, porque ela ajudava todo mundo.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO:

O discurso do adolescente caracteriza-se pela heteronômia, pelo egocentrismo e pela dificuldade em expor o seu próprio

pensamento. O depoente encontra-se no estágio 1 da moralidade.

DEPOIMENTO No. 17 (F-13)

Dilema 1:

Embora a ordem social deva ser mantida sempre, admite-se a possibilidade de violá-la quando esta entrar em conflito com a preservação da vida humana de uma forma geral, seja a vida do filho, ou a vida de qualquer pessoa.

Dilema 2:

O comprador de gado deveria considerar as causas que levaram Antonio a infringir as leis que regem o Contrato Social e não denunciá-lo. Caso ocorresse a denúncia, o juiz deveria ponderar sobre o comportamento atual de Antonio e deixá-lo em liberdade.

Dilema 3:

Mentir para uma senhora idosa é considerado como um ato feio e desrespeitoso. Se os dois exercessem uma atividade remunerada, tivessem uma ocupação, não teriam tempo para "se meter" em complicações. Tanto o roubar quanto o emprestar dinheiro sem a intenção de devolver, são considerados como atitudes desonestas.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO:

O depoente não considera a possibilidade de se recorrer a outras instâncias para tentar obter o dinheiro, embora coloque a preservação da vida humana como um valor que deve ser respeitado sob quaisquer condições. Existe no dilema 2, uma preocupação com a causa, com o motivo, que levou Antonio a infringir o Contrato Social. A sua análise, entretanto, centra-se na perspectiva de

Antonio, não deixando muito claro quais são os critérios reais utilizados para realizar o seu julgamento. No dilema 3, confirma-se o caráter egocêntrico do discurso, embora haja a tentativa de ampliar a sua perspectiva de análise, esta se perde devido a predominância do discurso heteronômo. O depoente se encontra no estágio 1 do desenvolvimento do Julgamento moral.

DEPOIMENTO No. 18 (M-13)

Dilema 1:

O Sr. Pires deve ir contra a ordem social vigente e roubar o dinheiro que poderá salvar a vida de seu filho, este sacrifício (ir contra a lei), é direito porque o filho é considerado como o fruto do seu sangue.

Dilema 2:

Não existe um posicionamento sobre se o comprador de gado deve ou não denunciar Antonio. O juiz, porém, deve deixá-lo em liberdade sob o compromisso de que ele continue a ajudar a população local, contribuir para o desenvolvimento da Região Centro-Oeste, ajudar no controle da caça e da pesca predatória, e no combate ao desmatamento descontrolado, além de pagar uma indenização à justiça por ter fugido.

Dilema 3:

Se ao menos Diogo tivesse mentido para uma pessoa que não tivesse por hábito ajudar as pessoas carentes, ele não seria responsabilizado pelo fato da senhora não ajudar mais ninguém. Roubar é considerado errado porque a gente pode ser preso.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

O depoente admite a violação da norma social, embora considere as consequências que isso acarretaria ao pai, alegando que o Sr. Pires deve tentar salvar o "fruto de sue sangue". No dilema 2, o sujeito centra-se na perspectiva da autoridade (juiz), que tendo ciência de todas os problemas sociais, econômicos e ecológicos que existem no país, deve permitir que Antonio continue em liberdade, desde que assuma o compromisso de "ajudar", de "contribuir" para a diminuição destes problemas. A forma pela qual isso irá ocorrer não se encontra explícito no discurso do depoente. Encontramos neste dilema uma argumentação embasada num questionamento sobre o Conceito de Autoridade, no qual o depoente detém-se na tentativa de elucidar a extensão dos direitos da autoridade, para a preservação da ordem social, concebendo a punição como algo que deva ser utilizada com a finalidade de contribuir, de forma significativa, para a preservação da ordem social.

No dilema 3 existe a preocupação com a consequência do ato de mentir ("...a senhora não ajudar mais ninguém"). Roubar, entretanto, não é admitido por medo da punição.

Embora o depoente tenha mantido um raciocínio coerente, ele centralizou a sua perspectiva no personagem do Sr. Pires, sem considerar as alternativas que poderiam vir a ser utilizadas por ele. No dilema 2, também ocorre a centralização na perspectiva do juiz, porém, ele consegue assumir o papel do juiz e analisar o problema sob a ótica da autoridade, tentando dar uma solução ao conflito. No dilema 3, existe a preocupação com o humano e com a consequência do ato de mentir deliberadamente, entretanto, o ato

de roubar não é questionado. Podemos concluir que o sujeito se encontra no estágio 2 do julgamento moral.

DEPOIMENTO No. 19 (F-13 Elemento Ausente)

O depoente não participou da realização do pós-teste.

DEPOIMENTO No. 20 (M-14 Elemento Ausente)

O depoente não participou da realização do pós-teste.

DEPOIMENTO No. 21 (F-14)

Dilema 1:

A ordem social não deve ser violada, e os critérios para essa não violação são: 1) não se sabe como o filho contraiu AIDS; 2) não existe a certeza de que o remédio realmente irá curá-lo. O depoente não concorda com o fato de que devemos fazer qualquer coisa para salvar uma vida.

Dilema 2 :

Embora tenha ocorrido a violação do contrato social e do valor de propriedade, o comprador de gado não deveria denunciar Antonio porque ele estava beneficiando as pessoas, e este mesmo critério deveria ser seguido pelo juiz.

Dilema 3:

O ato de roubar tanto quanto o ato de mentir é condenável, entretanto, mentir é pior porque é considerado pelo depoente, "como muito feio".

INTERPETAÇÃO DO DEPOIMENTO

O depoente não consegue analisar os dilemas dentro das várias perspectivas, conduzindo seu discurso com argumentos individualistas, centrado na perspectiva de um só personagem e considerando a ação em si. Podemos concluir que o adolescente se encontra no estágio 1 do desenvolvimento moral.

DEPOIMENTO No. 22 (F-14)

Dilema 1:

Como o Sr. Pires sabia que o dinheiro se encontrava no cofre da indústria, caso esse dinheiro viesse desaparecer, o Sr. Pires seria preso imediatamente. O Sr. Pires poderia tentar resolver o seu problema através da imprensa e contar que o empréstimo lhe foi negado pelo patrão. As pessoas se emocionariam com a sua estória e o dinheiro seria arrecadado.

Dilema 2:

Antonio deveria ser denunciado porque ele cometeu uma infração, não importa se ele regenerou-se, o fato é que a sua punição não foi cumprida até o final. E se todo infrator resolver dar uma de bonzinho depois de violar uma lei, e o juiz o perdoar tendo como base o comportamento atual, este país se transformaria em bagunça generalizada.

Dilema 3:

Roubar e mentir é horrível. (Não houve identificação do conflito).

INTREPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

O depoente considera a existência de outras instâncias para

resolução do dilema 1, embora conduza sua argumentação de uma forma individualista na qual a ordem social não deveria ser infringida porque o Sr. Pires seria prejudicado. No dilema 2, existe a distinção entre o comportamento atual e o comportamento anterior, e embora se conheçam as causas que levaram Antonio a violar as leis que regem o Contrato Social, ele deve ser punido por isto. Já no dilema 3, não houve identificação do conflito. Podemos concluir que o depoente se encontra em fase transitória entre o estágio 1 e 2 do desenvolvimento moral.

DEPOIMENTO No. 23 (F-15 Elemento Ausente)

O depoente não participou da realização do pós-teste.

5.3. RESULTADOS DO PRÉ-TESTE

Foram analisados 17 depoimentos divididos entre 8 mulheres e 9 homens. Deixaram de ser analisados 6 depoimentos devido ao fato destes depoentes não terem participado da realização do pós-teste, por motivo de transferência de escola, desistência das aulas ou ausência no dia da aplicação do pós-teste.

A análise dos depoimentos que fizeram parte do pré-teste demonstram que os sujeitos se encontravam, no início do ano letivo, em sua grande maioria, dentro do estágio de Moralidade Heterônoma no processo de Julgamento Moral. Este estágio caracteriza-se pela presença de um raciocínio egocêntrico, o qual impede o adolescente de perceber, compreender e analisar as várias perspectivas envolvidas em uma situação conflituosa, optando de forma clara e lógica por um valor sobre outro.

justificando sua tomada de decisão com argumentos coerentes, consisos. Os critérios de análise, característicos deste estágio, resume-se na obediência às leis, regras e normas que regem o Sistema Social devido ao medo da punição.

Através da análise do pré-teste encontramos os seguintes resultados:

TABELA III - No. DE SUJEITOS POR SEXO E ESTÁGIOS DE MORALIDADE

FEMININO		MASCULINO	
No.	Estágio	No.	Estágio
07	Moralidade Heterônoma	08	Moralidade Heterônoma
01	Fase Transição (estágio 1 e 2)	01	Individualismo

5.4. DILEMAS UTILIZADOS NO PÓS-TESTE

DILEMA 01

Em Curitiba existe uma mulher que está com câncer e vai morrer. Existe um remédio que os médicos acreditam que possa vir a salvar a vida desta mulher. O remédio é caro e só existe em uma farmácia de Curitiba e, além de ser caro, o farmacêutico está cobrando dez vezes mais o valor real do remédio. O preço do medicamento é de Cz\$ 250,00 e o farmacêutico está pedindo Cz\$ 2.500,00, alegando que também está precisando de dinheiro para resolver problemas pessoais. O marido da mulher doente não tem o dinheiro e já pediu emprestado a todos os seus amigos. Porém, a quantia que ele conseguiu arrecadar chega a Cz\$ 1.250,00, que é a metade do que custa o remédio. Ele disse ao farmacêutico que sua mulher está morrendo e lhe pede que venda o remédio mais barato ou, então, que o deixe pagar o restante depois. O farmacêutico disse: "Não! Esse remédio só existe na minha farmácia e eu vou ganhar dinheiro com ele". João está desesperado e pensa em entrar na farmácia e roubar o remédio para sua mulher.

QUESTÕES

1. João deve roubar o remédio? Justifique sua resposta.
2. Suponhamos que João não ame mais a sua mulher. Ele deve roubar o remédio? Por que?
3. Suponhamos que a pessoa que está a beira da morte não seja a mulher de João e sim uma pessoa estranha. Deve João roubar o remédio para uma pessoa estranha? Por que?
4. Suponhamos que quem precisa do remédio não é uma pessoa, mas

sim o cachorrinho de estimação de João. Ele deve roubar o remédio para salvar a vida do animal? Por que?

5. Por que devemos fazer qualquer coisa para salvar a vida do próximo?

6. Por que devemos fazer tudo que pudermos para evitar de ir contra a lei?

7. João deve ir contra a lei e roubar o remédio ou deve deixar sua mulher morrer por falta do remédio?

DILEMA 02

Em uma cidadezinha no interior do Estado da Bahia, um pobre homem chamado Pedro não conseguia emprego. Sua família estava precisando de alimentos e remédios e ele não tinha como comprar. Pedro roubou comida e remédio para a sua família. Foi preso e condenado a seis anos de cadeia. Dois anos depois, Pedro conseguiu fugir da prisão e veio morar na capital de São Paulo, com um nome falso. Trabalhou muito, economizou bastante e conseguiu montar um supermercado. Pagava bons salários aos seus funcionários, vendia os produtos num preço acessível à população e doava 10% do seu lucro mensal a um orfanato. Vinte anos se passaram. Um dia, um caminhoneiro da mesma cidade de Pedro entrou no seu supermercado e o reconheceu.

QUESTÕES

1. O caminhoneiro deveria denunciar Pedro à polícia? Por que?

2. Suponhamos que Pedro não tivesse roubado alimento e remédios para a sua família, mas sim, jóias, eletrodomésticos, carros. Deveria o caminhoneiro denunciá-lo? Por que?

3. Suponhamos que Pedro seja um homem rico, um político que

desviou grande quantia de dinheiro público para sua conta na Suíça. Ele deveria ser preso ou não? Justifique.

4. Suponhamos que Pedro foi denunciado à polícia pelo caminhoneiro. O juiz deve mandá-lo para cadeia para acabar de cumprir sua pena, ou deve deixá-lo ir embora? Justifique.

5. Que motivo poderia ser considerado um motivo forte para que o juiz deixasse Pedro ir embora?

6. Por que devemos denunciar um fugitivo da lei?

7. Por que devemos sempre dizer a verdade?

DILEMA 03

Em São Luis do Paraitinga, existiam dois irmãos jovens que estavam numa enrascada. Iam fugir da cidade, apressadamente, mas precisavam de dinheiro. Júlio, o mais velho, assaltou uma loja e roubou Cz\$ 5.000,00. Arlindo, o irmão mais novo, foi falar com um velho senhor aposentado que tinha por hábito ajudar as pessoas e contou-lhe que precisava de Cz\$ 5.000,00 para fazer uma operação porque estava muito doente. Na verdade, ele não estava doente e nem tinha intenção alguma de devolver o dinheiro emprestado pelo velho. Embora este velho não conhecesse bem o rapaz, emprestou-lhe o dinheiro. Assim, Júlio e Arlindo deixaram a cidade, cada um com Cz\$ 5.0000.00.

QUESTÕES

1. O que é pior: roubar como fez Júlio ou enganar como fez Arlindo? Justifique.

2. Faça de conta que Arlindo pediu o dinheiro emprestado a um banco sem a intenção de pagar o empréstimo. O que é pior: lograr o banco ou lograr o velho? Justifique.

3. Arlindo agiu certo ou errado ao ter mentido para o velho? Por que?
4. Por que não devemos roubar? Justifique.
5. Quem agiu de forma mais errada: Júlio que roubou a loja ou Arlindo que enganou o velho?
6. Por que não devemos enganar as pessoas?
7. Se você fosse um policial, quem você prenderia: Júlio ou Arlindo? Justifique.

5.5 . ANÁLISE DOS DEPOIMENTOS REALIZADOS NO PÓS-TESTE

DEPOIMENTO No. 1 (F-12)

Dilema 1:

Em seu discurso, o conflito manutenção da ordem social versus a preservação da vida foi identificado. A opção de F-12 foi a preservação da vida, porém, existe algumas divergências quanto aos critérios adotados. O marido poderá violar a lei, correndo o risco de sujar o seu nome na Justiça e ser alvo de comentários, somente se ele amar a sua esposa. Caso contrário, não se admite a violação das normas sociais e não se cogita sequer a possibilidade de outras alternativas para a obtenção do remédio. F-12 considera apenas a perspectiva do marido sob um ponto de vista bastante individualista, onde ele deverá correr riscos somente se amar sua esposa.

Dilema 2:

Houve a identificação do conflito Manutenção da Autoridade versus Valor de Propriedade versus Contrato Social, mas não houve um posicionamento claro de F-12 frente ao conflito proposto.

Segundo a análise deste depoimento não é correto a violação do contrato social em benefício próprio ou de sua família, porém, o juiz poderia considerar como atenuante ao seu crime, a doação de 10% do seu rendimento líquido a um orfanato. Assim, como no dilema 1, não existe o questionamento das leis que regem o Contrato Social.

Dilema 3:

Neste dilema, cujo conflito é a manutenção da ordem social versus a verdade, tanto o ato de roubar quanto o ato de enganar deliberadamente é considerado como inadmissível. Porém, percebe-se que o ato de se apropriar de alguma coisa que não nos pertence é considerado mais grave quando este se referir à uma Instituição Econômica ou a uma Casa Comercial e isto porque a sociedade poderá nos punir.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

Embora o depoente tenha deixado transparecer uma preocupação com a preservação da vida, isso ocorreu de forma bastante individualista onde apenas a vida da esposa deve ser salva porque o marido a ama, caso contrário isso não é problema dele. E o depoente não considera a existência de outras alternativas para a obtenção do remédio, no caso do estranho. No dilema 2, encontramos uma contradição em relação ao dilema 1. Aqui, o sujeito afirma que em hipótese alguma as leis que regem o Contrato Social devem ser violadas e isto porque devemos preservar a nossa imagem perante a sociedade. O seu discurso se caracteriza pelo caráter individualista e egocêntrico, demonstrando claramente a dificuldade em assumir o papel do outro

e em considerar outras alternativas viáveis à resolução dos dilemas propostos. Não reconhece os direitos e os sentimentos de outras pessoas, deixando claro que o que realmente importa é o cumprimento das leis que regem a sociedade, e na qual cada um se defende de acordo com as suas normas. Podemos concluir que F-12 se encontra em uma fase transitória, dentro do Nível 1, entre o estágio 1 e o estágio 2 do desenvolvimento do Julgamento Moral.

DEPOIMENTO No.2 (M-13)

Dilema 1:

Neste depoimento a vida de uma forma geral deve ser preservada, independente dela pertencer à esposa, a um estranho ou a um animal. A ordem social deve ser mantida sempre e não entra em conflito com outras regras de valores existentes. O auxílio à esposa poderia vir através do empenho de João em procurar o remédio em outras cidades, além de procurar um outro emprego com uma remuneração melhor, o que lhe permitiria comprar o remédio. A vida do estranho deve ser preservada pelo sentimento de benevolência de João em relação ao próximo, enquanto que a vida do animal também depende do esforço e do empenho de João em economizar algum dinheiro e enviá-lo a um veterinário competente. Em resumo, a preservação da vida é um problema do João e, portanto, ele deve resolvê-lo de uma forma tal que não venha a violar a lei, o depoente reconhece, porém, a existência de outras instâncias as quais João poderia recorrer. A lei deve ser obedecida sempre porque a sua infração implica, necessariamente, na prisão. Devemos ajudar a todos, sem violar a ordem social vigente, porque um dia poderemos precisar da ajuda de alguém.

Dilema 2:

Em seu discurso podemos perceber que o Contrato Social deve ser cumprido à risca, e isto porque dele depende a manutenção da nossa imagem perante a sociedade. E todas as pessoas que, porventura, venham a cometer uma infração social deverá ser denunciada e, conseqüentemente, punida. Porém, quando ocorrer violação de uma propriedade porque dela depende a sobrevivência de uma família, não devemos denunciar o infrator. E, caso ele venha a responder por este delito, poderá contar com a benevolência e complacência da autoridade.

Dilema 3:

Houve a identificação do conflito e, embora a infração da verdade tanto quanto a infração da ordem social seja condenável, os critérios de análise se diferenciam entre si. Enquanto que a violação da lei é condenável "porque pode nos causar aborrecimentos", o faltar com a verdade é condenável porque um dia poderemos precisar do auxílio de alguém e não teremos ninguém para nos socorrer. Agora, quando o ato de faltar com a verdade se encontra entre lograr um banco ou lograr uma pessoa, a atitude mais condenável é a de lograr a Instituição, e isto porque ela possui meios para nos punir.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

Percebe-se, neste depoimento, a intenção, ainda muito tímida de Cooperação no que se refere a preservação da vida, porém, por não ser muito trabalhada, o Sentimento de Cooperação é tragado pelo não questionamento da ordem social e pelo caráter individualista que predomina no decorrer das soluções

apresentadas para o conflito ("procurar o remédio em outra cidade ou procurar um emprego melhor. A lei é vista como algo que é imposto de fora para dentro, e o auxílio as pessoas é visto como algo necessário ao nosso bem estar, ou seja, devemos ser benevolentes, complacentes para com o próximo para que tenhamos estes mesmos sentimentos como retorno. Parece haver aqui um despertar do Sentimento de Reciprocidade ainda muito marcado pela argumentação individualista (ajudar para ser ajudado). Existe uma submissão total à regra, porque submeter-se a ela implica em agradar aos outros, enquanto que a não submissão o questionamento, a infração implica em tornar-se objeto de antipatia e de exclusão do grupo ao qual pertence. No dilema 2 não se admite a violação do Contrato Social, não porque exista a compreensão da necessidade da existência das normas, mas sim, para não comprometer a nossa imagem perante a sociedade. Ao mesmo tempo em que o depoente parece adotar a postura do "bom menino" que deve viver de acordo com as regras, e que estas, uma vez infringidas deverão ser passíveis de punição, admite que Antonio deva contar com a complacência da Justiça. Neste tipo de argumentação, ele confunde a sua perspectiva com a perspectiva da autoridade utilizando um raciocínio contraditório, porque se a infração social implica em uma punição, porque razão a autoridade (juiz) que é o responsável pelo cumprimento da ordem social, deveria ser complacente com Antonio?

No dilema 3, percebemos que a postura do "bom menino" não é estável, e isto porque o depoente defende a não-violação da ordem social, por medo da punição e, embora deixe transparecer a existência de um Sentimento de Reciprocidade, onde o faltar com a

verdade implicaria em não ter alguém para nos socorrer quando precisarmos, ele está utilizando um raciocínio utilitarista, demonstrando claramente a existência de um discurso individualista. Podemos concluir que M-13, também se encontra em uma fase transitória, apresentando características do estágio 1 e do estágio 2 do Julgamento Moral.

DEPOIMENTO No.3 (F-12)

Dilema 1:

A vida deve ser preservada sempre, independentemente a quem possa pertencer, desde que a ordem social continue a ser mantida. Embora a Preservação da Vida seja um problema específico do João, admite-se a possibilidade da existência de uma Comunidade de Bairro para o auxílio na preservação da vida de estranhos.

Dilema 2:

A violação do Valor de Propriedade deve ser punida pela autoridade competente que deve fazer valer as regras existentes no Contrato Social. Admite-se a violação do Valor de Propriedade em caso de extrema necessidade, porém, mesmo assim, o indivíduo infrator deve ser submetido a uma punição, onde os motivos particulares que o levaram a infringir as normas prescritas, não devem ser consideradas pelo juiz, cuja obrigação é fazer cumprir as normas existentes no Contrato Social.

Dilema 3:

Tanto a infração da verdade quanto a infração da ordem social são atitudes condenáveis, porém os critérios de julgamento

divergem entre si. A violação do Contrato de Confiança (verdade) é passível de punição porque o "velho" confiou em alguém e emprestou o dinheiro, sendo que este poderia estar lhe fazendo falta no momento; enquanto que a violação do Valor de Propriedade (roubo) também é passível de punição porque a polícia pode nos prender por não termos obedecido às leis sociais vigentes. E de acordo com as normas sociais, quem deve ser punido é Júlio que roubou a loja. Em resumo, o ato de mentir não é considerado bom, porém não acarreta maiores consequências, já o ato de roubar pode nos colocar na cadeia.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

Podemos perceber que existe uma preocupação do depoente na manutenção da ordem social vigente, e, embora, no dilema 1, exista a tentativa de encontrar outros meios para a Preservação da Vida, ela é tragada pelo caráter individualista do discurso. A ordem social, as leis que regem o Contrato Social não são questionadas e devem ser obedecidas sempre, não porque se reconheça a necessidade da existência de tais normas, mas sim, pelo medo da punição. Podemos concluir que este depoente se encontra em uma fase transitória entre o estágio 1 e o estágio 2.

DEPOIMENTO No.4 (M-13)

Dilema 1:

Este sujeito considera que a vida da esposa deve ser salva, independente de João amá-la ou não, e isto porque o bem estar da esposa é obrigação de João, que é o marido. Quanto à vida do estranho e a vida do animal não são consideradas como de responsabilidade de João e, por isso, ele não deve arriscar a sua

imagem na tentativa de preservar estas vidas. Embora admita-se a violação das normas para tentar salvar a vida da esposa, a obediência às regras que regem a sociedade é vista como necessária e sua desobediência acarreta sérias consequências. Existe uma tentativa de analisar o problema sob a perspectiva do farmacêutico, mas ela se perde no contexto egocêntrico do discurso.

Dilema 2:

Aqui, todo fugitivo, independente da causa que o levou a cometer uma infração da ordem social vigente, deve ser denunciado às autoridades. O juiz poderia considerar, como elementos atenuantes, as suas razões para ter cometido tais atos e enviá-lo novamente ao convívio social. O fator Reabilitação, Solidariedade e Noção de Justiça é um assunto de inteira responsabilidade do juiz e o que ele decidir deverá ser cumprido. Existe, também, neste depoimento, a tentativa, embora ainda muito confusa, de assumir o papel do juiz e analisar o problema sob uma perspectiva judicial, porém ela é tragada pela heteronomia predominante na argumentação.

Dilema 3:

O conflito foi identificado e tanto o ato de lograr o velho(mentir), quanto o ato de lograr uma Casa Comercial(roubar), são considerados como ações inviáveis dentro de uma sociedade, embora analisadas sob uma perspectiva bastante individualista. Enganar as pessoas é considerado como uma atitude feia, infere-se que o conceito de "feio", aqui, significa a não aceitação do grupo para com o qual o elemento adquire o hábito de lograr as

pessoas(malandro); enquanto que o ato de roubar não deve ser praticado, em hipótese alguma, porque podemos ficar com a consciência pesada, além de perder a liberdade de ir e vir.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

O depoente demonstrou, em dois momentos distintos, a tentativa de assumir o papel de outra pessoa envolvida no conflito e tentar resolver o dilema sob a outra perspectiva, porém não conseguiu realizar o seu intento. A obediência às normas, às regras e às leis que regem a ordem social é vista como algo inquestionável e, quando houver alguma infração, a única instância autorizada para amenizar a punição do culpado é a instância jurídica, representada pela figura do juiz. Existe uma preocupação demasiada em ser aceito pelo grupo, "estar de bem" com a sua consciência e manter a sua liberdade(o direito de ir e vir) enquanto um ser pertencente a um grupo social, e para isso é extremamente necessário que se viva de acordo com a ordem social vigente, de modo a atender as expectativas das outras pessoas, em relação a própria pessoa. Podemos concluir que o depoente se encontra em uma fase transitória entre o estágio 2 e o estágio 3 do desenvolvimento do Julgamento Moral.

DEPOIMENTO No. 5 (M-12)

Dilema 1:

Neste depoimento a vida, de uma forma geral, deve ser preservada independentemente a quem possa pertencer. O auxílio ao ser humano é analisado como uma "demonstração de amor". A lei deve ser obedecida sempre porque a sua desobediência implica na

existência de sanções expiatórias. Admite-se, porém a violação da lei quando o indivíduo se encontrar entre dois conflitos: Preservação da Vida versus a ganância de uma pessoa extremamente egoísta.

Dilema 2:

A ordem social deve ser mantida sempre, por isso todo fugitivo deve ser denunciado à autoridade competente. É necessário, entretanto, que o denunciante conheça os motivos, as causas que levaram o indivíduo infrator a cometer a violação dos direitos de propriedade. Neste caso específico, o caminhoneiro não deveria denunciar Pedro porque ele já estava resgatando a sua dívida com a sociedade, através do seu comportamento que, segundo o depoente, é embasado no seu conceito de justiça (pagar bons salários, ser honesto, cobrar o preço justo da mercadoria, doar 10% de seu rendimento à um asilo). E, caso Pedro tivesse que voltar a responder pelo seu duplo delito (roubar e fugir da prisão), o juiz deveria ponderar sobre as atitudes atuais de Pedro, e somente depois de uma análise, emitir a sua sentença.

Dilema 3:

Os dois atos são considerados como algo inadmissível para uma vida em sociedade. Primeiro, não devemos enganar ninguém porque isto é considerado como um ato maldoso; e, segundo, não devemos roubar porque alguém poderá descobrir e nos denunciar, o que significa que seremos presos e maltratados.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

Existe uma preocupação excessiva com a manutenção da ordem social, não pelo fato de compreender-se a necessidade dessa

ordem, mas, sim, porque o não cumprimento de suas leis implica, necessariamente, em sanções expiatórias. Embora não haja o questionamento da ordem social, admite-se que devemos conhecer as causas que levam um sujeito a cometer infrações sociais, o que significa que o que deve estar em julgamento são as intenções e não a ação em si. Já no dilema 3, parece haver um retrocesso no processo de julgamento moral, onde o depoente afirma que a ordem social deve ser mantida, assim como no dilema 1, por medo das sanções. O depoente parece confundir a perspectiva da autoridade com a sua, deixando evidente o medo do castigo. Podemos concluir que o depoente se encontra em uma fase transitória entre o estágio 1 e 2 do Julgamento Moral.

DEPOIMENTO No. 6 (F-12)

Dilema 1:

Neste depoimento encontramos de forma nítida o predomínio da Lei de Talião, através do sentimento de Reciprocidade ("...o farmacêutico estava vendendo mais caro, portanto, João deve roubar o remédio"). A vida humana deve ser preservada acima de qualquer coisa, porque este foi o ensinamento do Cristo, não devemos, entretanto, chegar ao extremo de morrer por alguém. A vida do animal deve ser preservada através da procura de alguém com posses suficiente para cuidar de sua enfermidade. A ordem social não é questionada e, embora admita-se a sua violação, admite-se de igual modo a punição por tê-la violado.

Dilema 2:

Encontramos aqui um caso de Sanção por Reciprocidade, onde Pedro deveria ser denunciado e sua punição deveria ser a de

devolver em dinheiro o valor das mercadorias roubadas (remédios e alimentos), considerando o fato de que ele infringiu o Valor de Propriedade por se encontrar em um momento difícil de sua vida. A lei deve ser respeitada pois é ela que rege a sociedade, e a verdade deve ser respeitada, enquanto sinônimo de honestidade.

Dilema 3:

Embora os dois devam ser punidos pela lei por terem se apropriado de algo que não lhes pertencia; enganar(roubar) uma pessoa idosa, aposentada e bondosa, é muito pior do que roubar uma loja. Aparece, aqui, embora de uma forma muito confusa o Sentimento de Reciprocidade, onde o ato de não enganar as pessoas é visto como a possibilidade de nunca ser enganado.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

Existe, embora de uma forma ainda não muito nítida, uma preocupação com as ligações e relações de confiança, lealdade, respeito e gratidão, conquanto haja uma ênfase na manutenção das regras e da autoridade que apoiam a boa conduta. Percebe-se claramente, através da Lei de Talião, o surgimento, ainda muito tímido do Sentimento de Reciprocidade. Podemos concluir que o depoente se encontra no estágio 3 do nível de Julgamento Moral.

DEPOIMENTO No.7 (F-12)

Dilema 1:

Devido ao discurso extremamente egocêntrico do sujeito, foi impossível tentar realizar uma análise de seu depoimento. Os argumentos foram apresentados de forma confusa, sem nexo, deixando a entender que os conflitos não foram identificados.

Embora tenha ocorrido um esforço do depoente ao tentar expressar o seu pensamento, ele não conseguiu manter uma consistência lógica no decorrer de sua análise. A sua perspectiva se confunde com as do personagem. Nível 1, estágio 1 de moralidade.

DEPOIMENTO No.8 (M-13)

Dilema 1:

Houve a identificação do conflito e, segundo o depoente, somente o Sentimento de Amor em relação a estas vidas justificaria a violação de uma ordem social. Caso contrário, João poderia tentar ou não, preservar estas vidas, mas isto dependeria única e exclusivamente da vontade de João. O indivíduo tem o seu discurso centrado na perspectiva de João e não cogita a existência de outras alternativas para que estas vidas possam ser preservadas. A ordem social deve ser mantida sempre, porém quando a vida de uma pessoas, pela qual se tem um Sentimento de Amor se encontrar em perigo, a violação da lei é admitida.

Dilema 2:

Embora devamos, sempre, denunciar um fugitivo para cumprir com nossa obrigação perante as autoridades; o fato de Pedro estar vivendo de forma diferente, deveria ser um elemento importante para que o caminhoneiro não o denunciasse. Isso, porém, deveria ser um critério do caminhoneiro.

Dilema 3:

Aqui, tanto o ato de lograr um velho (mentir), quanto o ato de lograr uma Instituição Econômica (mentir para o banco) são considerados como inadmissíveis. Porém, entre lograr o velho e

lograr o banco é melhor lograr o banco porque ele possui mais dinheiro, enquanto que o velho seria muito prejudicado financeiramente.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

Podemos perceber nitidamente o caráter individualista com o qual o sujeito conduz a sua argumentação. A vida de alguém que amamos deve ser preservada, não porque a vida em si é um valor real que deve se sobrepôr aos outros valores, mas porque a vida desse alguém é importante para o sujeito. Embora se considere a existência de alguns fatores pelos quais Pedro não deveria ser denunciado, isso não é um problema do depoente, mas do caminhoneiro. Entre lograr um banco ou um velho, é preferível lograr o banco porque ele (o infrator) será mais beneficiado financeiramente. Não deixa transparecer, em nenhum momento, a preocupação com o sentimento de outras pessoas, e não se cogita a existência de outras alternativas para a solução do conflito. Podemos concluir que o depoente se encontra no estágio 2 de moralidade.

DEPOIMENTO No.9 (M-13)

Dilema 1:

Ir contra a lei significa ser preso, porém, no caso da esposa de João, admite-se a violação das normas sociais, entretanto, a mesma atitude não deve ser tomada em relação às outras vidas. Embora considere que seja nossa obrigação preservá-las, não se admite a violação das normas sociais para tal feito, do mesmo tempo em que não se reconhece a existência de outras alternativas para efetuar tal ato.

Dilema 2:

Todo fugitivo deve ser denunciado porque ele poderá vir a cometer os seus crimes novamente, porém, no caso de Pedro é diferente. Ele violou a lei para que sua família não morresse de fome.

Dilema 3:

Enganar significa aproveitar-se da boa vontade, da confiança das pessoas que querem, de alguma forma, ajudar. É um ato prejudicial a quem se predispõe a ajudar as pessoas; enquanto que roubar é um ato que prejudica todas as pessoas. As duas atitudes são consideradas como "más", sendo que lograr um banco (mentir) é muito pior do que lograr (mentir) um velho, porque podemos ser presos.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

Existe uma preocupação do depoente na manutenção da ordem social, sob um ponto de vista egocêntrico e individualista. Salvar a vida da esposa é uma obrigação de João porque ele é o marido, e mesmo assim não se admite outras possibilidades de conseguir o remédio, sem ser através do roubo. A idéia permanece no dilema 2, quando o depoente argumenta que Pedro roubou para que sua família não morresse de fome, não considerando a existência de outras alternativas para conseguir alimentos e remédios. No dilema 3, embora os dois atos sejam condenáveis, o ato de roubar o banco é considerado como pior, porque implica na existência de uma punição: ser preso. O depoente demonstra claramente a sua dificuldade em extrapolar as suas idéias, em encontrar alternativas viáveis, centrando-se na perspectiva do

personagem e "vendo" apenas o seu interesse. Podemos concluir que o sujeito se encontra na fase transitória entre o estágio 1 e 2.

DEPOIMENTO No. 10 (F-12 Elemento Ausente)

O depoente não participou da realização do pós-teste.

DEPOIMENTO No. 11 (M-13)

Dilema 1:

A ordem social deve ser preservada para que o nosso nome não fique sujo, evitando com isso o desprezo das pessoas pertencentes ao nosso grupo social. O depoente admite a violação da ordem social na tentativa de preservar a vida humana, embasando a sua argumentação na Lei de Talião: "...um dia ele(marido) também poderá precisar da ajuda de sua mulher...", e ainda, "...um dia poderá precisar deste remédio...", ou, "...o próximo pode nos ajudar um dia."

Dilema 2:

A verdade deve ser revelada sempre, porque é somente desta forma que o nosso nome estará "limpo" diante das autoridades. Com base neste raciocínio, todo fugitivo deverá ser denunciado, evitando, desta forma, que ele venha a cometer os mesmos erros. Porém, o caso de Pedro é uma exceção, conhece-se as causas que o levaram a cometer a infração social, e elas devem ser consideradas pelo caminhoneiro e pelo juiz que, porventura, venha a julgá-lo novamente.

Dilema 3:

Os dois devem ser punidos igualmente, por terem cometido

duas grandes faltas. O ato de roubar não é louvável porque implica na perda da confiança das pessoas, além de ser preso; e o ato de faltar com a verdade implica em contribuir, de forma negativa, para que o "velhinho" deixe de ajudar as pessoas que, porventura, venham a precisar do seu dinheiro.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

Em nenhum dos três dilemas, o depoente conseguiu dar uma solução completa ao conflito. Deixou transparecer a existência da Regra de Ouro nos dilemas 1 e 3, o que pode caracterizar um indicio de Reciprocidade no discurso, da mesma forma como deixou transparecer a sua preocupação em obter a aprovação, a confiança das outras pessoas, sendo que isso somente é possível mediante um comportamento pautado às regras, às leis e às normas sociais vigentes. Podemos concluir que o depoente se encontra no estágio 3 de moralidade.

DEPOIMENTO No.12 (M-12 Elemento Ausente)

O depoente não participou da realização do pós-teste.

DEPOIMENTO No. 13 (M-13)

Dilema 1:

A vida da esposa deve ser preservada, independentemente de João amá-la ou não. O motivo alegado para que João venha a roubar o remédio é o fato de que o farmacêutico não está agindo corretamente. A vida do animal também deve ser preservada, (embora não se discuta como isso deve acontecer), porque João gosta do animal. Já a vida do estranho não é um problema de João, e ele não deve arriscar a sua liberdade para salvá-la, e também

não se discute quais seriam as outras alternativas viáveis para tentar salvar a vida do estranho.

Dilema 2:

A verdade é relativa e nem sempre devemos revelá-la. No caso de Pedro, por exemplo, não deveria ocorrer a denúncia porque ele infringiu a lei para alimentar e curar a sua família. Antes de denunciarmos alguém, devemos ter conhecimento das causas que o levaram a cometer tal delito. O juiz deveria proceder da mesma forma, ou seja, julgar as causas, as intenções e não o ato em si.

Dilema 3:

Os dois devem ser punidos porque não foram justos nem com o velho e nem com a Instituição, porém, embora Arlindo tenha agido de forma desonesta, Júlio cometeu uma atitude pior em roubar, porque isso implica em ser preso.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

O depoente admite a Cooperação, só que do ponto de vista do sujeito cada elemento deve entrar com igual quantidade de contribuição. Cada um deve atuar no sentido de defender os seus próprios interesses e necessidades; mas, ao mesmo tempo em que demonstra um caráter individualista no seu discurso, apresenta no dilema 3, as características egocêntricas de análise, onde não consegue diferenciar a sua perspectiva da perspectiva da autoridade, além de demonstrar que as regras estabelecidas pelo Contrato Social não devem ser violadas simplesmente por que esta atitude acarreta punições. Podemos concluir que o depoente se encontra em uma fase transitória entre o estágio 1 e 2 do desenvolvimento do Julgamento Moral.

DEPOIMENTO No.14 (M-13)

Dilema 1:

Embora a vida deva ser preservada a qualquer custo, não devemos roubar para tentar salvá-la. A violação das leis, regras e normas sociais devem ser evitadas, porque violá-las implica, necessariamente, na existência de punições, de sofrimento. João não deve roubar, principalmente porque a possibilidade de que este remédio venha a salvar a vida de sua esposa é apenas uma possibilidade, não uma certeza. De modo que João estaria correndo um risco muito grande, com base apenas em uma hipótese, e isso além de significar uma possível prisão, poderia servir como um trampolim para roubos mais sofisticados(carros ou bancos). O remédio poderia ser adquirido através da ajuda financeira da família dela, de seus amigos pessoais; enquanto que a vida do estranho é de responsabilidade da família do estranho. O animal, caso não houvesse jeito, poderia ser sacrificado (morto).

Dilema 2:

Embora sempre devamos dizer a verdade, neste caso, especificamente, o caminhoneiro não deveria denunciar Pedro que agiu errado e tinha consciência do erro, o que ele não tinha era outra alternativa para resolver o seu problema. Agora, fora da penitenciária ele estava resgatando o seu erro, através da ajuda às pessoas carentes. Caso houvesse a denúncia de Pedro, o juiz deveria levar em consideração o fato de que João tomou consciência de seu erro e estava procurando saná-lo, da melhor forma possível.

Dilema 3:

Roubar é algo que não devemos fazer em hipótese alguma, e isto porque tal gesto poderá nos levar à penitenciária. Enganar as pessoas implica em deixá-las tristes conosco, o que significaria um isolamento social do grupo ao qual pertencemos. Tanto o ato de roubar, quanto o ato de enganar são passíveis de punição porque agiram de forma errada: quem roubou, provavelmente, estará fugindo da polícia e quem enganou o velhinho, deve tê-lo deixado muito triste com as pessoas, além de poder estar precisando do dinheiro que lhe foi roubado.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

O depoente demonstra possuir uma preocupação com as outras pessoas e tenta compreendê-las enquanto parte integrante de um sistema social mais amplo. Este sistema social, entretanto, é regido por leis que devem ser seguidas para que a ordem social seja mantida. Demonstra acreditar que as ligações entre as pessoas, com as quais temos relações afetivas, devem ser embasadas num relacionamento de confiança, lealdade e respeito. Podemos concluir que o depoente se encontra em uma fase transitória do estágio 2 para o estágio 3.

DEPOIMENTO No. 15 (M-12 Elemento Ausente)

O depoente não participou da realização do pós-teste.

DEPOIMENTO No. 16 (F-13)

Dilema 1:

O depoente considera que a Preservação da Vida, de uma forma geral, deve estar sempre em primeiro plano. Admite-se aqui a

violação da ordem social, tendo ciência de suas consequências.

Dilema 2:

O sujeito acredita que todo fugitivo deve ser denunciado às autoridades competentes, independente das causas que o levaram a cometer o delito. Neste caso específico, mesmo sabendo das causas que o levaram a violar a lei, o caminhoneiro deve denunciá-lo para que "ele acabe de cumprir sua pena". E se o juiz deixá-lo ir embora sob qualquer pretexto, será considerado como um erro judicial.

Dilema 3:

O ato de enganar, por si só, é considerado como uma atitude condenável, quanto mais enganar uma pessoa idosa. Isso é considerado como falta de consideração e de respeito. Entre enganar e roubar, o ato de enganar é muito mais prejudicial.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

Embora no dilema 1, o depoente deixe transparecer uma preocupação com a Preservação da Vida, de uma forma geral, em detrimento da manutenção da ordem social; no dilema 2 ele concentra a sua argumentação na ação em si, sem se importar com o ser humano em questão, caracterizando o seu discurso através de uma total submissão à regra e a necessidade da punição pela transgressão da regra. E mesmo no dilema 3, onde aparentemente o sujeito apresenta uma preocupação com o ser humano em questão, na realidade a sua argumentação está centrada na transgressão da regra que rege a convivência social. Não importa o sentimento do "velho", o que importa é que o Contrato de Confiança foi

transgredido. O seu discurso é predominantemente heteronômo. Podemos concluir que o depoente ainda se encontra dentro do estágio 1 de moralidade.

DEPOIMENTO No. 17 (F-14)

Dilema 1:

A vida da esposa deve ser salva mediante o amor que João sente por ela, caso contrário ele não deve, em hipótese alguma, prejudicar a sua vida comprometendo a sua reputação perante a Justiça, para tentar salvá-la. Assim como não deve comprometer-se para tentar salvar a vida do estranho e , tampouco, a do animal. A ordem social deve ser mantida sempre porque a infração de qualquer lei que venha a perturbar a ordem social vigente acarreta ao indivíduo infrator, o desprezo por parte da comunidade.

Dilema 2:

Devemos sempre dizer a verdade com o intuito de evitar futuras complicações com a ordem social vigente. Por isso todo fugitivo deve ser denunciado às autoridades competentes, e isto porque, é somente através do cumprimento de sua pena até o final, que o indivíduo infrator poderá vir a se ajustar às regras sociais necessárias à manutenção da ordem social. Por essa razão, Pedro deveria ser denunciado pelo caminhoneiro porque, desta forma, ele (o caminhoneiro) estaria cumprindo com sua obrigação de cidadão honesto e cumpridor de seus deveres. O juiz, por sua vez, deveria enviá-lo à prisão para que pudesse terminar de cumprir sua pena por ter transgredido a lei. O fato dele ter-se

reabilitado e ajudar muitas pessoas poderia até servir como atenuante, para o seu julgamento, mas ele deveria voltar para a prisão.

Dilema 3:

Tanto um quanto o outro agiram de forma errada e merecem ser punidos por suas transgressões. Entretanto, as consequências do ato de roubar implica em ser detido, perder a confiança dos outros e viver sob eterna vigilância dos elementos que compõem o grupo social.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

A preocupação com a manutenção da ordem social através da submissão à regra, cuja excessão só é considerada através do amor de João pela esposa, é uma característica constante neste depoimento. Não existe a preocupação com o ser humano em questão, não se questiona a legislação vigente e não se admite a complacência da autoridade (juiz) frente ao indivíduo infrator. O discurso é predominantemente heteronômo. Podemos concluir que o depoente se encontra no estágio 1 de moralidade.

DEPOIMENTO No.18 (M-13)

Dilema 1:

A vida deve ser preservada, porém não devemos roubar para que esta preservação se efetive, e isto porque as consequências seriam drásticas. O problema da esposa poderia ser solucionado através de um empréstimo bancário; e, embora não devemos negar auxílio a ninguém ("porque um dia poderemos precisar de ajuda"), é necessário que encontremos algumas alternativas de ajuda, sem

ser através do roubo.

Dilema 2:

A denúncia de qualquer fugitivo da Justiça é considerado como uma obrigação de qualquer cidadão comum, no auxílio ao trabalho das autoridades, evitando, desta forma, que o elemento infrator venha a prejudicar, ainda mais a sociedade. Entretanto, o caso de Pedro é considerado como algo a parte, como uma exceção, como um caso diferente dos demais, e isto porque ele violou o Valor de Propriedade, transgredindo as normas existentes no Contrato Social, porque sua família precisava urgentemente de alimentos e remédios. Conquanto se conheçam as causas que o levaram a transgredir as normas sociais, ele deve ser denunciado e terminar de cumprir sua pena, para depois retornar a sociedade.

Dilema 3:

Os dois agiram de forma errada, porém quem deve ser castigado primeiro é Arlindo que enganou uma pessoa que lhe ajudou, e quando Arlindo necessitar de ajuda novamente, o velho não mais o ajudará.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

A ordem social deve ser mantida sempre, e embora se cogite na existência de outras alternativas para se conseguir o remédio para salvar a vida do estranho e do animal, não se discute quais seriam essas alternativas. O depoente deixa transparecer, num primeiro momento de reflexão, a sua preocupação com a Preservação da Vida, porém, podemos perceber que a sua preocupação ocorre por considerar que um dia ele também poderá precisar do auxílio de alguém e gostaria de obtê-lo (lei de talião). No dilema 2, embora

se reconheçam as razões de Pedro, não se admite a transgressão da ordem social e o indivíduo deve ser punido. Já no dilema 3 encontramos novamente o argumento que caracteriza a Lei de Ouro "...quando Arlindo necessitar de ajuda novamente, o velho não o ajudará"(Reciprocidade). Podemos notar claramente o caráter individualista do discurso. Podemos concluir que o depoente se encontra no estágio 2 do desenvolvimento da moralidade.

DEPOIMENTO No.19 (F-13 Elemento Ausente)

O depoente não participou da realização do pós-teste.

DEPOIMENTO No. 20 (M-14 Elemento Ausente)

O depoente não participou da realização do pós-teste.

DEPOIMENTO No. 21 (F-15)

Dilema 1:

A violação da lei é inadmissível porque acarretaria a existência de um mal maior ainda (a prisão), todavia a Preservação da Vida não deve ser relegada a segundo plano. João deveria procurar o remédio em outras cidades.

Dilema 2:

A nossa obrigação é denunciar o fugitivo, independente das causas que o levaram a infringir as leis que regem o contrato Social. O juiz, sim, poderá vir a considerar as causas e as intenções do infrator, porém o cidadão comum deve cumprir com sua obrigação e denunciar o fugitivo.

Dilema 3:

Os dois agiram de forma errada, entretanto, o ato de lograr o velho é considerado como uma atitude muito mais nociva do que o ato de roubar a loja. E isto porque o velho teve a intenção de ajudá-lo. Enganar as pessoas, de uma forma geral, é nocivo porque um dia poderemos vir a necessitar da ajuda de alguém e não conseguiremos conquistar sua amizade.

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

A preservação da vida da esposa é um problema do João e ele deve resolvê-lo de uma forma tal que não venha a violar as leis que regem a ordem social. A partir do momento que sabemos que alguém infringiu esta lei, esse alguém deve ser denunciado às autoridades, e o julgamento do motivo que o levou a infringir a norma social deverá ser de exclusiva responsabilidade do juiz, e não do cidadão comum. Enganar alguém que nos ajudou é considerado nocivo porque isso implica na desconfiança de outras pessoas em relação ao elemento que mentiu. Durante todo o discurso prepondera o caráter individualista do depoente, onde a ordem social deve ser mantida sempre, por medo das punições. O depoente, apesar de apresentar características do estágio 1 e 2, situa-se mais dentro do estágio 2.

DEPOIMENTO No.22 (F-15)

Dilema 1:

O conflito foi identificado e a preservação da vida tanto quanto a manutenção da ordem social deve ser mantida. Roubar o remédio implica em ser preso e condenado e, sua esposa, assim como os outros envolvidos, além de ficarem sózinhos, neste

período difícil, morreriam por falta do medicamento. A atitude a ser tomada seria a de expor o problema à comunidade, realizar uma campanha e conscientizar a população de que existe um código de leis e que, embora este código seja manipulado pelos "HOME", ele existe e devemos lutar pela sua aplicabilidade a todos os segmentos da população.

Dilema 2:

A denúncia de todo fugitivo da Justiça é analisada como uma forma de se evitar que o elemento infrator venha a cometer o mesmo erro novamente. Entretanto, o caso de Pedro se diferencia dos outros casos porque se conhece os motivos que o levaram a cometer uma infração das normas que regem o código social, e a sua atitude atual prova que ele está tentando resgatar o erro cometido no passado contra o Valor de Propriedade. Pedro tem consciência do erro e arrependeu-se de sua atitude, porém quem deve chegar à essa conclusão é o juiz, e não o cidadão comum.

Dilema 3:

Enganar e roubar são considerados dois erros inadmissíveis, e os dois devem ser punidos igualmente. Enganar é aproveitar-se da bondade e da confiança de alguém, e ser enganado por alguém, é muito "duído".

INTERPRETAÇÃO DO DEPOIMENTO

O depoente demonstra possuir a capacidade de assumir o papel de outra pessoa e ter uma visão objetiva do problema. Considera as pessoas como parte integrante de um sistema social mais amplo, preocupa-se com o sentimento das pessoas, porém admite que a lei

deve ser mantida sempre, considerando-a necessária para a manutenção da vida social. Podemos concluir que o depoente se encontra em fase transitória entre o estágio 3 o estágio 4 do desenvolvimento do Julgamento Moral.

DEPOIMENTO No 23 (F-15 Elemento Ausente)

O depoente não participou a realização do pós-teste.

5.6. RESULTADO DO PÓS-TESTE:

Ao efetuar, no final do ano letivo, a análise do pós-teste encontramos um progresso dentro do processo de desenvolvimento do Julgamento Moral, onde pudemos constatar a busca de argumentos mais consisos, embora isto tenha sido apenas uma tentativa. O fato é que ocorreu uma diferença qualitativa entre os resultados iniciais e finais.

Enquanto que no Pré-Teste a maior parte dos educandos se encontravam no estágio 1 de moralidade no final do ano letivo encontramos um grande número de sujeitos, situados dentro de uma fase transitória entre o estágio 1 e o estágio 2 do processo de Julgamento Moral. Isto significa que houve o início de um processo de descentralização do raciocínio egocêntrico, e o sujeito começou a perceber a existência de outras perspectivas, além das suas, embora não conseguisse, ainda, coordená-las de forma coerente, entrando sempre em contradição com os argumentos utilizados.

Significa também que houve uma tomada de consciência da importância das trocas sociais, através do sentimento de cooperação e de reciprocidade; embora, estes conceitos estejam, a

princípio muito ligado com as defesas do seu próprio interesse e de suas próprias necessidades, considerando, às vezes, os interesses e as necessidades de outras pessoas, isto porém, ainda é analisado como problema do outro.

Através da análise dos depoimentos do pós-teste, encontramos os seguintes resultados:

TABELA IV - No. DE SUJEITOS POR SEXO E ESTÁGIOS DE MORALIDADE

FEMININO		MASCULINO	
No.	ESTÁGIO	No.	ESTÁGIO
03	Moralidade Heteronôma	—	Moralidade Heteronôma
02	Individualismo	02	Individualismo
01	Fase Transição (Está- gio 1 e Estágio 2)	04	Fase Transição (Está- gio 1 e Estágio 2)
—	Fase Transição (Está- gio 2 e Estágio 3)	02	Fase Transição (Está- gio 2 e Estágio 3)
01	Expectativas Interpes- soais Mútuas	01	Expectativas Inter - pessoais Mútuas
01	Fase Transição (Está- gio 3 e Estágio 4)	—	Fase Transição (Está- gio 3 e Estágio 4)

Dentre os sujeitos que tiveram os seus depoimentos analisados no pós-teste, encontramos:

TABELA V - PORCENTAGEM DE SUJEITOS POR ESTÁGIOS DE MORALIDADE

PORCENTAGEM	ESTÁGIOS DE MORALIDADE
0,14%	Fase de Transição (Estágio 3 e Estágio 4)
11,8%	Fase de Transição (Estágio 2 e Estágio 3)
17,6%	Estágio 1
23%	Estágio 2
29,4%	Fase de Transição (Estágio 1 e Estágio 2)

CAPITULO VI

6. CONCLUSÃO

O nosso estudo teve como objetivo principal demonstrar, através de um trabalho empírico, a possibilidade de efetuar um trabalho pedagógico, dentro do ambiente de sala de aula, voltado para a construção de valores.

Após um ano letivo de trabalho com o processo de Clarificação de Valores, objetivando a construção do raciocínio moral, através de um ambiente pedagógico que propiciou ao adolescente algumas oportunidades de expressão do pensamento em atividades nas quais ele tinha que, obrigatoriamente, expor os seus valores, as suas crenças, ao mesmo tempo em que tinha que justificá-las utilizando uma argumentação consistente, o educando foi tomando consciência da existência dos seus valores e dos valores dos seus colegas, que precisavam, dentro dos limites, serem coordenados, discutidos, debatidos. Iniciou-se aqui, um processo de compreensão da necessidade de se estabelecer regras, normas de trabalho e de conduta, enquanto um elemento norteador às suas ações.

É necessário levar em conta, ao analisar os resultados deste trabalho, a limitação do tempo em que a pesquisadora esteve em contato direto com os sujeitos, cujo horário de trabalho, em sala de aula, restringiu-se à uma hora e quarenta minutos semanais. Outro fator que se deve considerar é que a construção do Raciocínio Moral, não é algo que ocorre rapidamente como um "passe de mágica". Ao contrário, o processo de construção é lento

porque ele é uma consequência da construção das estruturas cognitivas do indivíduo, estruturas estas, que obedecem uma seqüência estrutural-hierárquica e invariante, onde a construção de cada estágio do desenvolvimento implica, necessariamente, na reorganização e na transformação do estágio anterior pelo próprio sujeito que está vivenciando cada situação.

Ao participar do processo de clarificação e de construção dos seus valores, o educando está construindo o seu raciocínio moral, que se resume na construção da capacidade de distinguir entre os seus valores individuais e os valores que regem o grupo social ao qual pertence, podendo optar entre um valor e outro através de um processo de reflexão sobre as várias perspectivas de um mesmo problema, ponderando sobre as razões, as causas, os motivos, as consequências, os benefícios, utilizando um raciocínio ético-racional.

Ao compreender esta distinção entre os valores sociais e morais existentes, o sujeito terá condições de expor a sua opinião sobre um determinado assunto, tentando coordená-lo com as divergências existentes e fundamentando a sua perspectiva, através de uma argumentação consistente, lógica, coerente. Ao reelaborar o seu pensamento de forma a propiciar que o outro venha a compreendê-lo, o sujeito está, ao mesmo tempo, compreendendo a existência de uma variedade de regras, normas e valores sociais e morais existente na sociedade, em seus vários grupos sociais.

Dentro do atual contexto histórico-político, o qual estamos vivenciando, é de grande importância que nós, educadores, nos preocupemos em criar condições para que os indivíduos, em fase de

escolarização, vivenciem o processo de construção dos seus próprios valores, tornando-se um elemento capaz de compreender e coordenar as várias concepções de valor existente dentro de uma sociedade. Neste momento histórico-político está ocorrendo uma tentativa de transformação social, e uma transformação social implica na mudança de valores sociais, políticos, econômicos, jurídicos, religiosos, educacionais, entre outros. Entretanto, a concretização real desta transformação social, somente será possível com a participação ativa da população, e esta participação ativa se encontra diretamente ligada à construção de valores, à percepção mais clara dos valores subjacentes às ações individuais e sociais, favorecendo a construção de um raciocínio ético-racional.

A Escola, enquanto instituição, possui uma parcela significativa de responsabilidade neste processo de transformação social. O ambiente escolar, além do dever, tem condições de oferecer as oportunidades necessárias para que seus educandos venham a participar ativamente do processo de re-construção dos valores que regem a sociedade, partindo da clarificação e da construção dos valores individuais de cada educando, através do processo de interação social, no qual ele terá condições de participar da elaboração de regras.

Além da elaboração das regras que conduzirão os seus trabalhos e suas condutas, eles vivenciarão oportunidades de posicionar-se diante das situações, argumentando e defendendo o seu ponto de vista, reelaborando o seu processo de raciocínio e compreendendo o raciocínio do colega, o que o permitirá coordenar as divergências.

Temos consciência das limitações do nosso estudo, assim como temos ciência da limitação da ação do educador frente ao processo de construção da moralidade. Não afirmamos, em momento algum do nosso trabalho, que a construção da moralidade ocorre, ou deveria ocorrer, somente dentro do processo de escolarização. Afirmamos sim, que se o educador atuar de forma consciente e crítica propiciando um ambiente pedagógico onde existam as oportunidades para que o indivíduo possa, através da interação social, dialogar, argumentar, expor seu pensamento; isto contribuirá de forma significativa para a construção do raciocínio moral, que por sua vez é social e cognitivo.

7. BIBLIOGRAFIA

1. BICUDO, Maria Aparecida. FUNDAMENTOS ÉTICOS DA EDUCAÇÃO. Coleção Educação Contemporânea. São Paulo: Cortez, 1982
2. ----- UM QUADRO TEÓRICO PARA EDUCAÇÃO MORAL. Araraquara: UNESP - Instituto de letras, Ciências Sociais e Educação, tese de livre -docência, 1978.
3. BZUNECK, Aloyseo José. JULGAMENTO MORAL DE ADOLESCENTE DELINQUENTE E NÃO DELINQUENTE EM RELAÇÃO COM AUSÊNCIA PATERNA. São Paulo: USP - Instituto de Psicologia, tese de doutorado, 1979.
4. CASTRO, Amélia Domingues de. PIAGET E A DIDÁTICA. São Paulo: Saraiva, 1974.
5. CÔRIA -SABINI, Maria Aparecida. PSICOLOGIA APLICADA À EDUCAÇÃO. São Paulo: EPU, 1986.
6. EZPELETA, J e ROCKWELL, E. PESQUISA PARTICIPANTE. São Paulo: Cortez Editora, 1986
7. FINI, T. Diehl Lucila. ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO MORAL EM KOLHBERG. Campinas: UNICAMP - FE, dissertação de mestrado, 1979.
8. GUIMARAES, M. Aurea. VIGILANCIA , PUNIÇÃO E DEPREDACÃO ESCOLAR. Campinas: Papirus, 1985
9. GUIMARAES, Chica H. O CIVISMO EM ESCOLARES DO PRIMEIRO GRAU: Um Estudo Sobre a Educação Moral e Cívica. São Paulo: PUC, dissertação de mestrado, 1978.
10. HERSH, Richard e outros. EL CRECIMIENTO MORAL DE PIAGET A KOLHBERG. Madrid: Narcea S/A de Ediciones, 1984
11. KAMII, Constance. A CRIANÇA E O NÚMERO. Campinas: Papirus, 1984 (apêndice)
12. KOLHBERG, L e MAYER, R. O DESENVOLVIMENTO COMO META DA EDUCAÇÃO. Harvard Educational Review, no.42 y, nov. 1972

13. ----- ESTÁGIO E SEQUÊNCIA: A ABORDAGEM COGNITIVA A SOCIALIZAÇÃO. In, Handbook of Socialization Theory and Research. David A. Goslin, Editor.
14. LIBANEO, José Carlos. DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA: A PEDAGOGIA CRÍTICO - SOCIAL DOS CONTEÚDOS. São Paulo: Ed. Loyola, 1986
15. LUDKE, M. e ANDRÉ, A.D.E.M. PESQUISA EM EDUCAÇÃO: ABORDAGENS QUALITATIVAS. São Paulo: EPU, 1986
16. MELLO, G.N. de e MADEIRA, Reicher Felícia. EDUCAÇÃO NA AMÉRICA LATINA: OS MODELOS TEÓRICOS E A REALIDADE SOCIAL Paulo: Cortez Editora e Autores Associados, 1985
17. MENIN, Suzana Maria. AUTONOMIA E HETERONOMIA ÀS REGRAS ESCOLARES: Observações e Entrevistas na Escola. São Paulo: USP-Instituto de Psicologia, dissertação de mestrado, 1975
18. MODGIL, S. e outros. PIAGETIAN RESEARCH: Compilation and Commentary. Vol. 6, NFER Publishing Company Ltda, 1976
19. MOKREYIS, Elisabete. CONDUITA MORAL DO ADOLESCENTE NA "TRAGÉDIA BURGUESA" DE OCTÁVIO DE FARIA. São Paulo: USP -Faculdade de Educação, dissertação de mestrado, 1979.
20. MONTEZUMA, M. Meliane Furtado. SUBCULTURA ADOLESCENTE: INDICAÇÕES DE SUA EMERGÊNCIA. Campinas: UNICAMP -FE, tese de doutorado, 1979.
21. NAGEL, Lísia Helena. ESTUDO SOBRE PADRÕES E VALORES DA EDUCAÇÃO. Porto Alegre: UFRGS, dissertação de mestrado, 1976
22. NASCIMENTO, Regina S.G. Fernandes de. ATITUDES E VALORES DE ADOLESCENTES DA CIDADE DE SÃO PAULO: Um Estudo Com Alunos do Segundo Grau. São Paulo: PUC, dissertação de mestrado, 1978
23. NORONHA, Olinda Maria. OS MECANISMOS DE TRANSMISSÃO CULTURAL NA ESCOLA PRIMÁRIA: Um Estudo de Caso. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, dissertação de mestrado, 1977

25. PIAGET, J. O DESENVOLVIMENTO MORAL NA CRIANÇA. Editora Mestre Jou, 1977
26. ----- LA AUTONOMIA EN LA ESCUELA. Buenos Aires: Editorial Losada S/A, 1958, 4o. edição
27. ----- ESTUDOS SOCIOLÓGICOS. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1973
28. RIBEIRO, M.L.Santos. A FORMAÇÃO POLÍTICA DO PROFESSOR DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS. São Paulo: Cortez, 1987.
29. STENGEL, Susan R. MORAL EDUCATION FOR YOUNG CHILDREN. In, The Journal of the National Association for the Education of Young Children. September, 1982.
30. WODEHOUSE, H. e SANTULLIANO, L. LA NUEVA EDUCACIÓN MORAL . Buenos Aires: Editorial Losada, 1967.

ANEXO I

DEPOIMENTOS DO PRÉ - TESTE

Os depoimentos abaixo foram transcritos "ipsis litteris" de forma que o leitor possa acompanhar toda a argumentação dos depoentes em relação aos dilemas propostos.

DEPOIMENTO No. 1 (F - 11)

Dilema 1:

- 1.) "Não. porque se os cientistas se enganaram e não dará certo a cura.
- 2.) Sim, porque foi ele que o fez, então ele deve salvar sua vida.
- 3.) Não. Porque se o estranho quiser ele que roube o cofre.
- 4.) Algumas vezes sim, mas algumas vezes não. Porque se ela é estranha!
- 5.) Sim. Porque pelo menos a gente não tem o nome na "justiça".
- 6.) Deixar seu filho morrer, porque se a ciência não dá certo, eu sei que é duro, mas ele deve deixar."

Dilema 2:

- 1.) "Não. Porque ele dava 10% de sua renda a um asilo e por que ele dava leite a uma população carente. Ele errou mas depois reconheceu o erro e começou a judar as pessoas.
- 2.) Deveria, porque ele roubou sem necessidade.
- 3.) Ir embora, porque ele está ajudando as pessoas que necessitam.
- 4.) Ele estar ajudando as pessoas carentes, depois dele ser rico.
- 5.) Que ele continuasse ajudando as pessoas e que não roube mais.
- 6.) Sim, porque é melhor pra gente."

Dilema 3:

- 1.) "Nesse caso é mentir. Porque a velhinha emprestava dinheiro para as pessoas carentes que depois pagasse mas ele quis furar o olho da velhinha.
- 2.) Dar o calote na velha. Porque ele mentiu pra coitada e ela acreditou nele.
- 3.) Agiu errado porque ele estava dando um calote na velha e ela acreditando que ele ia pagar.
- 4.) Porque se um dia a pessoa descobre é mais feio do que quando a gente mente, vai e pede desculpa do que saber pela boca do outro
- 5.) Não. Porque um dia ou outro ele será preso.
- 6.) Diogo, porque ele roubou uma mulher carente"

DEPOIMENTO No.2 (M - 12)

Dilema 1:

- 1.) "Não. Eu acho que ele deveria fazer um empréstimo no banco para pagar como podia.
- 2.) Ele não deve roubar para salvar a vida do filho, mas sim, fazer um empréstimo no banco. Porque ele pois o filho no mundo e agora tem que ajudá-lo.
- 3.) Não. Porque, quem tem que ajudar o estranho é sua família, os parentes e não o Sr. Pires.
- 4.) Nem todas as coisas, por exemplo: se a pessoa tiver condições de ajudar e quiser colaborar com a outra, tudo bem, mas roubar ou matar alguém eu não concordo.
- 5.) Sim. Porque se alguém precisa ajudar uma pessoa que goste muito, ele deve pedir ajuda para alguém que pode e tem condições.
- 6.) Ele não deve roubar o dinheiro e sim pedir emprestado os 2.500.000,00 para o banco."

Dilema 2:

- 1.) "Não. Porque ele conseguiu fugir e trabalhou muito para conseguir o que tem e não roubou mais.
- 2.) Não. Porque ele tinha trabalhado muito depois que escapou da prisão e ele não tornou a roubar e dava até leite para a população carente.
- 3.) Eu acho que deve deixar ele ir embora. Porque já tinha passado anos e ele lutou muito para conseguir o que ele tinha.
- 4.) Os motivos que ele poderia denunciar é de não gostar de Antonio. Os motivos que ele poderia não denunciar é de ter amizade e consideração com Antonio.
- 5.) Pagar uma multa alta.
- 6.) Sim. Por se mentirmos, ninguém vai ter confiança ou vai acreditar, quando falamos a verdade."

Dilema 3:

- 1.) "Os dois são ruim. Porque ambos roubaram.
- 2.) Dar o calote na senhora, porque ela ajudava quando podia e o supermercado não iria fazer falta.
- 3.) Errado, porque se a notícia espalhar, nunca mais eles conseguiriam dinheiro emprestado.
- 4.) Porquê se enganar-mos e mentir para as pessoas, iremos ficar com fama de mentirozo e falso e ninguém vai acreditar e confiar na pessoa mentirosa.
- 5.) Não. Porque ele infringiu a lei.
- 6.) Quem eu pegasse primeiro."

DEPOIMENTO No.3 (F - 12)

Dilema 1:

- 1.) "Em todos os casos deve, mas se ele conseguiu 2.500.000,00 emprestado, tenta-se arrumar mais alguma coisa.

- 2.) Sim, pois foi ele que o transformou em uma pessoa, e que agora está precisando de uma vida nova.
- 3.) Não, pois iria arriscar sua vida à ir preso, por uma pessoa estranha. O pai da pessoa que está doente que deve fazer isso.
- 4.) Sim, pois todos tem o mesmo direito de viver.
- 5.) Sim, além de ir preso depois disso não tem sempre a mesma amizade de antes.
- 6.) Nesse caso, ele deve ir contra a lei, pois estaria salvando a vida de uma pessoa."

Dilema 2:

- 1.) "Sim, pois Antonio roubou pra ficar rico, não apenas para sustentar sua família.
- 2.) Sim, pois então emprestasse apenas o que desejaria.
- 3.) Deve prende-lo novamente, porque estava ganhando dinheiro a custa de outra pessoa.
- 4.) A denuncia é que ele roubou muitos gados. A não denúncia é que ele roubou para manter sua família em ordem.
- 5.) Ele já cumpriu sua pena e se pusesse de novo na cadeia, ele fugiria de novo.
- 6.) Sim, sempre a verdade é descoberta quando é dita a mentira."

Dilema 3:

- 1.) "Os dois é pior, fica no mesmo caso, porque roubar pra fugir e mentir que a mãe tá doente prá fugir está errado.
- 2.) É dar o calote na senhora, pois no banco 30.000,00 não é nada, agora para a senhora o dinheiro dava para ajudar quem precisava.
- 3.) Errado, embora menti-se o que quiser mas não que a mãe estava doente.
- 4.) Porque uma hora ou outra será descoberta a verdade.
- 5.) Não, devemos roubar quando estamos precisando.
- 6.) Diogo, pois ele é o mais velho e deveria fazer outra coisa e orientar o mais novo."

DEPOIMENTO No.4 (M - 12)

Dilema 1:

- 1.) "Sim, porque ele pediu para seu patrão o dinheiro emprestado e ele não quis emprestar.
- 2.) Sim. Porque mesmo não gostando do filho, ele é pai dele e tem que ajudá-lo.
- 3.) Se ele gostar muito do filho do estranho e se o estranho não conseguisse o dinheiro mesmo, o Sr.Pires pedindo ao patrão e ele não emprestasse deveria roubar.
- 4.) Nem todas as coisas. Só se for por muito amor a ele.
- 5.) Sim, porquê se por qualquer coisa formos contra a lei, seríamos presos muitas vezes.
- 6.) Deve ir contra a lei e roubar, pois ele pediu emprestado e o

patrão não emprestou e também porque ele ama muito o filho."

Dilema 2:

- 1.) "Não, pois Antonio depois de ser solto ajudou muito as pessoas. Vendia seus produtos num preço acessível, dava 3 litros de leite a população carente e doava 10% de sua renda líquida a um asilo.
- 2.) Sim, pois ele roubou apenas para roubar e não para ajudar alguém o comprador deveria denuncia-lo.
- 3.) Deve deixa-lo livre. Porque ele ajudou muito as pessoas.
- 4.) Os motivos seriam dele ajudar as pessoas como disse na questão 1
- 5.) Não o prenderia porque ele pagava bem seus empregados, vendia os produtos barato e ajudava os pobres.
- 6.) Sim. Porque se dissermos mentira, essa mentira pode nos atrapalhar e existe uma frase que diz "mentira tem perna curta"."

Dilema 3:

- 1.) "Mentir como fez Diogo. Pois Rubens já roubou de uma vez e ele enganou a velhinha.
- 2.) Dar o calote na senhora. Porque as vezes o banco não ajuda ninguém e a velhinha ajudava todo mundo, quanto podia.
- 3.) Agiu errado. Porque ele mentiu e deu o calote na senhora.
- 4.) Porque se só enganarmos, mentirmos as pessoas, além de agirmos errado, logo ninguém mais acreditará em nós.
- 5.) Também não, pois estava desrespeitando a lei.
- 6.) Diogo."

DEPOIMENTO No.5 (M -11)

Dilema 1:

- 1.) "Não porque ninguém pode assegurar que esse tratamento pode curar e ele roubando o cofre podia ser preso e não podia ajudar o seu filho de jeito nenhum.
- 2.) Não porque além dele não gostar do filho ele poderia ir parar na cadeia.
- 3.) Não porque ele nem conhece a pessoa e pode pagar por um crime.
- 4.) Devemos, mas não matar e roubar.
- 5.) Sim devemos fazer tudo para não ir contra a lei porque si não podemos ir parar na cadeia.
- 6.) Ele não deve roubar o cofre porque não sabe se o tratamento dará certo."

Dilema 2:

- 1.) "Não porque antonio roubou o gado mas agora esta ajudando muitas pessoas que necessitam, e para essa pessoa que perdeu algumas cabeças de gado agora não está fazendo falta.
- 2.) Sim porque ele não roubou para ajudar sua família mas sim

- prejudicalos porque uma familia sem o marido e o pai não vai pra frente.
- 3.) Deve deixar ele ir embora porque agora ele so esta fazendo o bem e não o mal.
 - 4.) Que antonio so esta fazendo o bem e já pagou sua pena fora da cadeia trabalhando, dando duro pra ajudar sua familia e outros.
 - 5.) Que ele so esta fazendo o bem e nada mais que o bem.
 - 6.) Sim, mas as vezes e melhor mentir do que falar a verdade."

Dilema 3:

- 1.) "Nem um dos dois porque os dois estavam fazendo coisas que não deviam fazer Rubens roubou um supermercado e Diogo mentiu a uma pessoa que podia utilizar esse dinheiro para ajudar outra pessoa.
- 2.) Não é bom dar o calote mas se for pra escolher no banco porque a senhora coitada so queria ajudar.
- 3.) Agiu muito errado porque mentir é feio.
- 4.) Porque depois podemos ficar com fama de caloteiro.
- 5.) Não porque a policia podia chegar pegar e prender ele.
- 6.) Os dois porque são dois vagabundos."

DEPOIMENTO No.6 (F - 12)

Dilema 1:

- 1.) "Eu acho que ele não deveria arrombar, porque ele não tinha certeza de que o filho iria ficar curado.
- 2.) Não, idem a 1.
- 3.) Não, porque ele vai se sujar, sendo que a pessoa é estranha.
- 4.) Não, só se for muito grave e que temos certeza de que vai sarar.
- 5.) Devemos porque a lei está acima de nós, ela vai ser sempre a certa.
- 6.) Deve deixar ele morrer porque não sabe se vai sarar e ninguém mandou ele pegar AIDS. Porque a AIDS a gente pega se quer."

Dilema 2:

- 1.) "Não, porque ele subiu na vida honestamente.
- 2.) Deveria, porque não foi para remédio, foi para bebida ou qualquer coisa ruim.
- 3.) Deve deixá-lo ir embora, porque agora ele está rico e honesto não vai precisar roubar mais.
- 4.) Só se o Antonio fosse seu inimigo, fosse um homem mal, etc.
- 5.) Porque agora ele era honesto
- 6.) Devemos porque é feio mentir."

Dilema 3:

- 1.) "Os dois, porque é contra a lei.

- 2.) Na senhora, porque ela velha e podia fazer falta.
- 3.) Errado. idem ao 2
- 4.) Porque é feio e um dia todo mundo vai descobrir as verdades
- 5.) Não porque o dono do supermercado iria precisar do dinheiro, e Rubens roubou uma coisa que não pertence a ele.
- 6.) Rubens, porque ele roubou o supermercado e o dono iria denuncia-lo primeiro."

DEPOIEMNTO No.7 (F - 12)

Dilema 1:

- 1.) "Não deve, porque ai vão desconfiar que foi ele, porque ele tinha ido pedir o dinheiro ao homem, o homem falou que estava no cofre, se ele roubar, a policia vai ficar sabendo que foi ele e vai mandar prendelo ai ele não vai poder ficar do lado do filho dele, dar todo carinho que ele merece porque estava na cadeia.
- 2.) Em empotece alguma ele deve entrar e roubar porque vão ficar sabendo que é ele, pai já deu muita dica ao pedir o dinheiro e o homem falar que esta no cofre.
- 3.) idem a 2.
- 4.) Não,devemos fazer o que esta dentro das nossas possibilidades e seja feita a vontade de Deus
- 5.) Sim, porque a gente cometendo um crime está sujeito a ser condenado, e a gente fica impossibilitada de ajudar quem seja.
- 6.) Ele deve tentar salvar o filho de outra maneira ou seja dentro das possibilidades."

Dilema 2:

- 1.) "Não porque ele depois de ter fugido da cadeia contribuindo com os pobres e os velhos esta pagando sua pena.
- 2.) Deveria denunciar porque não devemos roubar porque o que as pessoas tem elas conseguiram isto trabalhando.
- 3.) Não deveria prendelo novamente, porque ele se arrependeu não está mais roubando e esta ajudando os necessitados.
- 4.) O motivo de não denuncia-lo é que ele se arrependeu, não está mais roubando e está ajudando os velhinhos e os pobres necessitados.
- 5.) Ele se trnaformou um homem de bem ajudando os outros que necessitam assim esta pagando sua pena.
- 6.) Devemos, porque a mentira é sempre descoberta."

Dilema 3:

- 1.) "Eu acho que foi Rubens porque o Diogo pediu, mentindo a velhinha mas ela deu e ele não roubou.
- 2.) Mentir a senhora que ajudava toda as pessoas, porque não deve mentir uma pessoa idosa.
- 3.) Errado, porque esta senhora é uma pessoa caridosa, e Diogo aproveitou-se da sua bondade.
- 4.) Porque enganando e mentindo para as pessoas um dia essas pessoas irá descobrir toda a verdade.

- 5.) Não, porque não era uma coisa tão necessitada para roubar ele roubou porque estava em um enrascada e alguma coisa ele fez para meterse em enrascada e precisar fugir.
- 6.) Eu prenderia o Rubens. Porque ele não pediu para ninguém e Diogo enganando a velhinha, mas foi ele que pediu e Rubens não."

DEPOIMENTO No.8 (M -12)

Dilema 1:

- 1.) "Não. Por que se ele arrombasse o cofre ele iria preso e não poderia juntar dinheiro para a viagem de seu filho.
- 2.) Não. Por que ele estaria estragando sua vida.
- 3.) Não.
- 4.) Sim mas desde que isso não nos comprometa.
- 5.) Sim.
- 6.) Não. Por que ele poderia arranjar outros bicos(trabalhos) e ir economizando.

Dilema 2

- 1.) "Não. porque sua pena já fora feita e se ele fosse preso ele poderia pagar a fiança e ele roubou para comprar medicamentos e alimentos para sua família.
- 2.) Sim. Porque ai ele teria feito por uma injusta causa.
- 3.) Deve deixa-lo ir embora por que ele já tinha se regenerado.
- 4.) Dele ter se regenerado.
- 5.) De ele ter mudado e se regenerado.
- 6.) Sim."

Dilema 3:

- 1.) "Os dois. Por que em vez de eles contarem a verdade ou pedir dinheiro emprestado eles fizeram de sacanagem.
- 2.) Dar calote no banco.
- 3.) agiu errado.
- 4.) Por que se um dia a gente precisar da pessoa de novo ela descobrir disso ela não confiaria de novo.
- 5.) Não.
- 6.) Eu prenderia Rubens e depois Diogo."

DEPOIMENTO No.9 (M - 13)

Dilema 1:

- 1.) "Sim, porque o filho dele está com aids e é uma doença grave.
- 2.) Sim, pois o jovem é seu filho.
- 3.) Não, porque ele não conhece a pessoa.
- 4.) Sim, desde que conheçamos a pessoa e ela necessite mesmo do dinheiro.
- 5.) Sim.

6.) Não, ele deveria tentar outras pessoas."

Dilema 2:

- 1.) "Não, porque ele estava ajudando as pessoas carentes, necessitadas.
- 2.) Sim, porque ele não roubou para ajudar sua família.
- 3.) Deve, porque Antonio roubou e fez um coisa contraria a lei.
- 4.) A não denunciar pois ele estava ajudando as pessoas carentes.
- 5.) Ele estava ajudando as pessoas carentes.
- 6.) Sim, porque a mentira uma hora será descoberta."

Dilema 3:

- 1.) "As duas coisas porque nenhuma é certa.
- 2.) Dar o calote em senhora que estava pensando em ajudá-lo.
- 3.) Errado, porque ela estava tentando ajudá-lo.
- 4.) Porque uma ora ou outra alguém discobre.
- 5.) Não, porque ele deveria trabalhar para ter dinheiro.
- 6.) Os dois porque cometeram coisas erradas."

DEPOIMENTO No.11 (M - 12)

Dilema 1:

- 1.) "Sim. Porque o que mais vale é uma vida.
- 2.) Sim. Porque quem esta ali era seu filho de sangue.
- 3.) Não. Porque a pessoa estranha que deveria sujar seu nome na delegacia.
- 4.) Depende. Porque a pessoa pode fazer muitas coisas contra voce depois.
- 5.) Sim. Para que sujar o nome na delegacia atoa.
- 6.) Sim. Porque seu filho corre risco de vida."

Dilema 2:

- 1.) "Não. Porque ele já tinha pegado os anos de prisão e ajudava os necessitados.
- 2.) Sim. Porque ai ele estaria roubando para ganhar dinheiro para comprar outras coisas dispensaveis.
- 3.) Deve deixa-lo ir embora porque ele fez isso para não morrer de fome.
- 4.) A ajuda que Antonio esta fazendo aos pobres. E pagar ao comprador.
- 5.) Não roubar mais e continuar ajudando as pessoas.
- 6.) As vezes."

Dilema 3:

- 1.) "Os dois. Porque os dois são crime.
- 2.) idem a anterior.
- 3.) Errado. Porque a velha fazia de tudo para ajudar as pessoas.

- 4.) Porque podemos prejudicar as pessoas.
- 5.) Não porque roubar é crime.
- 6.) O que eu achasse primeiro."

DEPOIMENTO No.13 (M - 13)

Dilema 1:

- 1.) "Sim, por causa do egoísmo do patrão.
- 2.) Sim, porque ele também é gente como a gente.
- 3.) Sim, porque um dia mais tarde ele precisara de um favor dele.
- 4.) Sim, porque todo mundo deve viver.
- 5.) Não. Por que devemos fazer as leis com as próprias mãos.
- 6.) Sim, porque ele não deve deixar seu filho morrer."

Dilema 2:

- 1.) "Sim, porque ele teria que pagar todos seus pecados.
- 2.) Sim, por que ele não pode pegar as coisas que não lhe pertençam
- 3.) Deve mandalo para a cadeia novamente, porque roubou coisas caras.
- 4.) Os motivos são vários e ele deve o denunciar.
- 5.) Critério: caso esquecido há muito tempo.
- 6.) Não, porque a verdade nos prejudicar."

Dilema 3:

- 1.) "Mentir como fez Diogo, por que mentir é pecado.
- 2.) Dar o calote no banco, por que o banco é mais rico.
- 3.) Errado, porque ele estaria ferindo os sentimentos de uma pessoa idosa.
- 4.) Por que é feio, por que é pecado.
- 5.) Depende, se ele roubou comida para a sua família, sim.
- 6.) Os dois, porque ambos são ladrões."

DEPOIMENTO No.14 (M - 12)

Dilema 1:

- 1.) "Não. Porque se ele pedise para os seus amigos ele conseguiria a quantia que necessitava.
- 2.) Sim. Porque se ele ajudando o filho os dois poderiam voltar a gostar.
- 3.) Sim. Porque ele robando o cofre ele ajudaria o garoto e a polícia poderia recompensá-lo.
- 4.) Sim. Se uma pessoa precisa de mim eu tentaria salvá-lo e fazer um novo amigo.
- 5.) Não sei.
- 6.) Ele deve ir contra a lei e tentar salvar a vida do seu filho, nem se ele fosse pra cadeia ele ficaria satisfeito

do que ele fez pro seu filho.

Dilema 2:

- 1.) "Não. Porque o vendedor deveria ajudalo e os dois ficarem sócio.
- 2.) Não. Por que dependeria e porque Antonio roubou os gados para vender.
- 3.) O juiz deveria mandar ele embora e ajudar o comprador de gado.
- 4.) Não sei.
- 5.) O juiz deveria mandalo embora e ajudar o comprador.
- 6.) Sim."

Dilema 3:

- 1.) "Roubar. Porque roubando a policia descobre e prende.
- 2.) Dar calote na senhora: Porque dando o calote na senhora eles poderiam sair da cidade sem que ela percebesse.
- 3.) Agiu certo: porque ele poderia sair da cidade sem que ela percebesse.
- 4.) Não sei.
- 5.) Não. Porque ele roubando o supermercado todos começavam a gritar e a policia o prenderia.
- 6.) Rubens, porque ele roubou o supermercado."

DEPOIMENTO No. 16 (F - 13)

Dilema 1:

- 1.) "Eu acho que ele deveria de roubar o dinheiro sim. Porque seu patrão era muito egoísta.
- 2.) Sim. Porque mesmo que ele não goste do filho, apesar de tudo é o filho dele.
- 3.) Sim. Porque mesmo que fosse estranho na lei diz que devemos salvar proximo
- 4.) Sim. idem ao 3
- 5.) Sim. idem ao 3
- 6.) Ele deve salvar a vida do filho sim, porque afinal ele é o filho dele.

Dilema 2:

- 1.) "Não. Porque Antonio não roubou levou a vida de uma maneira justa.
- 2.) Não. Porque se o caso fosse isso ele queria salvar a vida de sua família.
- 3.) Deve deixar ele ir embora porque ele conseguiu isso com muito suor.
- 4.) Sei lá. Antonio pode ter feito alguma coisa de mal para ele no passado.
- 5.) Se eu fosse o juiz eu deixaria ele ir embora porque ele ganhou tudo o que ele tem trabalhando não roubando ninguém.
- 6.) Claro. mamãe diz que mentira é feio."

Dilema 3:

- 1.) "Os dois. Porque é errado roubar e mentir.
- 2.) Na senhora que ajudava todo mundo, quando podia.
- 3.) Agiu errado porque mentir é muito feio.
- 4.) Porque é super feio isso eu acho supererrado.
- 5.) Não
- 6.) Os dois porque são super idiota."

DEPOIMENTO No.17 (F - 13)

Dilema 1:

- 1.) "Eu acho que nesse caso ele deveria roubar mesmo que ele fosse preso mas a vida do filho dele ele salvaria.
- 2.) Deve assim mesmo por que mesmo que ele não goste do filho está se tratando de uma vida humana e o filho dele não teve culpa de nascer.
- 3.) Sim porque continua se tratando de uma vida humana e mesmo que não seja seu filho continua sendo um humano. Acho também que se ele roubar e for para os tribunais talvez ele deve ter mais chance de ser absolvido do que ser preso. Porque ele precisava muito é se tratar de uma vida, um caso muito sério.
- 4.) Se a pessoa não precisar matar uma pessoa que não merece morrer para salvar outra. Eu acho que, mas devemos antes entender bem as coisas antes de tomar uma decisão.
- 5.) Sim e Não. Porque no caso do Sr. Pires ele tentou não ir contra a lei mas não adiantou então ele foi obrigado. Mas as vezes eu penso que se ele tentasse pedir as pessoas quem sabe porque ainda existe muita pessoa boa no mundo.
- 6.) Deve ir contra a lei sim e salvar a vida de seu filho."

Dilema 2:

- 1.) "Não, porque ele roubou porque estava necessitando e ele já tinha sido castigado muito também já mostrou que é uma pessoa boa e que só fez isso porque precisou.
- 2.) Sim. porque ele roubou não para alimentar bocas mas sim para outras coisas.
- 3.) Deixalo ir embora porque acho que todos merecem uma chance para provar a sua bondade. E acho que o senhor Antonio já estava provando isso a muito tempo.
- 4.) lo. porque ele precisa desse dinheiro para sustentar sua família, segundo porque ele cometeu o erro mas já tinha reconhecido e começou a trabalhar, ajudava os asilos, os pobres e le não era uma pessoa má.
- 5.) não respondeu.
- 6.) Sim."

Dilema 3:

- 1.) "Nem uma das duas coisas, roubar é ruim, mentir pior ainda.

mais pior por que mentir para uma pessoa idosa é muito feio e desrepeitoso.

- 2.) Os dois é pior eu acho que se ele trabalhasse e não fizesse coisas erradas ele ganhava mais assim não precisaria de fugir e roubar. Eles são rapazes novos e podem trabalhar.
- 3.) Errado.
- 4.) Porque é feio e perigoso podemos causar muitos problemas para nós mesmos.
- 5.) Não.
- 6.) Acho que os dois pois os dois roubaram se o Rubens tivesse roubado o dinheiro da velhinha não fazia diferença porque emprestar dinheiro sem a intenção de devolver é roubar."

DEPOIMENTO No.18 (M -13)

Dilema 1:

- 1.) "Deve porque ele dependia daquilo para ir para a Inglaterra, onde teria um remédio que poderia salvar-lhe a vida.
- 2.) Deve porque o garoto é sangue do seu sangue.
- 3.) Deve porque viver é um direito de todos.
- 4.) Devemos porque se um dia precisarmos dessa pessoa, pode-se crer que ele nos ajudara.
- 5.) Depende se for uma lei que nos explora, devemos reprimi-la com protesto e manifestações.
- 6.) Deve porque essa pessoa não é qualquer "fulano" é o seu próprio filho."

Dilema 2:

- 1.) "Não porque talvs ele desse o valor das cabeças a um asilo a pessoas necessitadas.
- 2.) Deveria porque ele não roubou para ajudar sua família que estava doente, roubou então para encher seu bolso de dinheiro.
- 3.) Deveria deixá-lo ir embora com a condição de ele ajudar a população local.
- 4.) Pagar as cabeças de gado no valor atual, dar uma indenização a prisão por ter fugido.
- 5.) Continuar ajudando a população local, continuar ajudando o desenvolvimento da região Centro-Oeste, ajudar no controle da caça, pesca e o desmatamento descontrolado.
- 6.) Devemos para não nos prejudicarmos."

Dilema 3:

- 1.) "Mentir porque se ele mentisse a uma pessoa que não ajudasse aos necessitado.
- 2.) Dar o calote a senhora porque talvez ela não ajude a mais ninguém.
- 3.) Errado porque talvez ele nunca mais ajude ninguém.
- 4.) Porque podemos nos "ferrar".
- 5.) Não porque ele poderia ir preso
- 6.) Diogo porque ele mentiu a uma pessoa que ajuda a outra.

DEPOIMENTO No. 21 (F- 14)

Dilema 1:

- 1.) "Não deve, porque el não sabia como ele tinha pegado a AIDS e porque não tinha certeza também se ia curar.
- 2.) Ele não deve, porque não tinha certeza se o remédio ia curar o filho.
- 3.) Não, porque ele deveria procurar esse consultório e saber se esse remédio cura mesmo a doença.
- 4.) Qualquer coisa não, porque depende do que a gente vai fazer para salvar a vida dessa pessoa.
- 5.) Não devemos, porque tem algumas coisas que eu acho que na lei esta certo.
- 6.) Não pode ir roubar, porque ele nem saberia se o remédio ia salvar seu filho."

Dilema 2:

- 1.) "Não deve denunciar, porque Antonio já estava ajudando muito as pessoas.
- 2.) Deveria, porque ele não deveria roubar para fugir.
- 3.) Deve deixa ir embora, porque ele já tinha pagado sua pena e ajudado muito as pessoas.
- 4.) Que ele tinha ajudado as pessoas, não deveria denunciar.
- 5.) Que ele continuasse a ajudar as pessoas sempre.
- 6.) Não, porque depende do motivo que leva a gente dizer a verdade ou a mentira."

Dilema 3:

- 1.) "Os dois é pior, porque a gente não deve roubar ou mentir para conseguir alguma coisa.
- 2.) É pior é na senhora que ajudava todo mundo, porque ele aproveitou da bondade da senhora.
- 3.) Agiu errado, porque ele não deveria mentir.
- 4.) Porque a gente que vai levar a pior é também muito feio.
- 5.) Prenderia os dois, porque os dois agiram errado."

DEPOIMENTO No.22 (F- 14)

Dilema 1:

- 1.) " Não. porque roubar não é legal, e seu patrão ia descobrir na certa que foi ele, pois era o único que sabia que tinha o dinheiro estava no cofre.
- 2.) idem a 1
- 3.) idem a 1
- 4.) Qualquer coisa que não seja matar ou roubar, e que não prejudique terceiros.
- 5.) Sim. Porque seremos os únicos prejudicados, com certeza.
- 6.) Ele pode ir a imprensa e contar todo o seu caso e falar do empréstimo negado por seu rico patrão, tenho certeza que vai conseguir ajuda de pessoas que se emocionariam com a sua estória, e sertamente seu filho vai conseguir se tratar.

Dilema 2:

- 1.) "Deveria. Porque se toda vez que roubarmos e depois fizermos uma boa ação, fomos perdoados, esse mundo vai virar um vandalismo só.
- 2.) idem a 1
- 3.) Deve prendelo. Porque se for absolvido só pelas suas ações generosas, todo mundo vai sair por ai, ajudando as velhinhas atravessar a rua...
- 4.) Cara sem rancor, já conseguiu quadruplicar seus gados, etc.
- 5.) Prenderia, para ele aprender a não brincar com a lei.
- 6.) Claro, mentir é feio."

Dilema 3:

- 1.) "Os dois são piores. Porque roubar é horrível e mentir é horrível.
- 2.) Os dois são piores. Porque calotar banqueiro é dose e calotar velhinha é 2 X dose.
- 3.) Agiu errado. Porque enganar senhoras é pancada.
- 4.) Porque é muito feio enganar e mais feio mentir.
- 5.) Não. Porque o dono do supermercado era pobre.
- 6.) Prendia os dois numa vez, assim sobraria tempo prum cafezinho..."

ANEXO II

DEPOIMENTOS DO PÓS-TESTE

Os depoimentos abaixo foram transcritos "ipsis litteris" de forma que o leitor possa acompanhar toda a argumentação dos depoentes em relação aos dilemas propostos.

Depoimento no. 1 (F-12)

Dilema 1:

- 1.) "Eu acho que ele deve roubar. Porque ele deve salvar a vida de sua esposa.
- 2.) Eu acho que não. Porque se ele não ama pra que cometer um crime.
- 3.) Não. Porque ele não pertence a essa família.
- 4.) Não. Porque se fosse a vida de uma pessoa eu não vou contra mas a vida de um animal é tão importante que ele precise cometer um crime.
- 5.) Porque ele ou ela é uma pessoa útil e pra que deixa essa pessoa perder a vida.
- 6.) Porque é ruim mecher com as leis depois todo mundo passa perto da gente e fala que está envolvido na lei.
- 7.) Nesse caso ele deve ir contra a lei e roubar o remédio porque daí sua mulher não morreria e eles ganhavam a lei e fechavam a farmácia se fosse possível."

Dilema 2:

- 1.) "Deveria, porque roubar é um crime.
- 2.) Deveria porque é crime mais grande ainda roubar carro, eletrodomésticos, jóias em quanto isso ele conseguia mais dinheiro ainda.
- 3.) Deveria porque ele roubava do povo e ele ficava mais rico.
- 4.) Não deve prendelo porque ele dava dez por cento para o orfanato e pagava muito bem seus empregados.
- 5.) Eu acho que o motivo era que ele fazia caridade dando 10% de seu salário para um orfanato.
- 6.) Porque não mando ele roubar e ainda se ele rouba e ficasse lá mesmo.
- 7.) Porque daí nós sempre teremos amigos."

Dilema 3:

- 1.) "Eu acho os dois. porque roubar é ruim e enganar uma pessoa velha também é ruim.
- 2.) Eu acho que é logra o banco. Porque o banco tem mais dinheiro que o velho.
- 3.) Agiu errado. Pra que mentir talvez se ele tivesse dito a

verdade o velho lhe daria o dinheiro e não ficava na esperança de ganhar o dinheiro perdido.

- 4.) Porque é um crime grande, feio.
- 5.) Eu acho que quem agiu de forma mais errada foi Júlio.
- 6.) Porque contando a verdade eles gostam da gente.
- 7.) Prenderia Julio. Porque ele fez um crime maior roubando a loja."

Depoimento no.2 (M-13)

Dilema 1:

- 1.) "Não. João poderia viajar para uma outra cidade e procurar o mesmo remédio e se fosse mais barato e compraria lá.
- 2.) Não. Por que se ele não amasse sua mulher ele também poderia comprar o remédio.
- 3.) Não. Ele poderia ajudar a pessoa trabalhando e doando um pouco de seu salário para a pessoa comprar o remédio.
- 4.) Não. Ele poderia trabalhar juntar um pouco de sua economia e manda-lo para um veterinário.
- 5.) Por que um dia nós também iremos precisar de ajuda.
- 6.) Para nós não sejamos presos.
- 7.) Não. ele poderia pegar essa quantia de dinheiro que ele tem e trabalhar um pouco para poder comprar o remédio."

Dilema 2:

- 1.) "Não. Porque Pedro roubou por motivos de familia.
- 2.) Sim. Por que dessa maneira ele não estaria ajindo errado.
- 3.) Sim. Por que ele estava obtendo dinheiro de talvez pessoas muito pobres.
- 4.) O juiz poderia deixa-lo ir embora. Por que ele roubou por necessidade.
- 5.) Por que Pedro ja tinha construido uma vida nova.
- 6.) Por que ele agiu errado com a lei.
- 7.) Por que se agente só fica contando mentiras um dia a verdade vira e a coisa ficara ruim para o nosso lado."

Dilema 3:

- 1.) "Os dois porque nenhum dos dois está certo.
- 2.) Lograr o banco. Por que se não eles podem mandar a policia nos prender.
- 3.) Errado. Por que não se deve mentir nunca.
- 4.) Por que isso é errado. E por que um dia nós nos arreponderemos muito.
- 5.) Os dois.
- 6.) Por que um dia nós estaremos precisando e ninguém nos emprestará.
- 7.) Os dois Por que eles ajiram de modo errado."

Depoimento no. 3 (F-12)

Dilema 1:

- 1.) "Eu acho que ele não deve roubar o remédio. Porque existe outra solução pra ser tomada.
- 2.) Deve roubar mesmo não amando mais a mulher dele, porque a vida é mais importante que o amor.
- 3.) Ele não deve roubar mas deve ajudá-la. Porque mesmo que a pessoa for estranha a gente deve ajudar.
- 4.) Ele não deve roubar mas deve fazer uma arrecadação de dinheiro pedindo para o bairro que ele mora. Porque um animal precisa tanto de uma vida com a gente.
- 5.) Porque se a gente pode ajudar o próximo devemos ajudar e porque a vida é muito importante.
- 6.) Porque sempre que a gente vai contra a lei sempre se sai mal.
- 7.) Eu acho que ele deveria pedir ajuda pra uma pessoa que possua muito dinheiro e que possa dar o restante de dinheiro que ele precisa."

Dilema 2:

- 1.) "Eu acho que se o caminhoneiro conversasse com Pedro e tivesse certeza que ele não estava mais roubando ele deveria ficar quieto. Porque Pedro depois de roubar venceu trabalhando.
- 2.) Deveria. Porque ele roubando jóias, carros, etc. ele não estaria dando o que comer para a família e sim dando desgosto.
- 3.) Deveria. Porque ele estava explorando o povo para a sua sobrevivência.
- 4.) Deve deixá-lo ir acabar sua pena porque fugiu.
- 5.) O motivo forte seria que se Pedro fosse embora poderia trabalhar e tratar de sua família.
- 6.) Porque sendo fugitivo ele pode fazer mal e roubar qualquer outra pessoa.
- 7.) Porque se disermos mentira vamos se sair mal no final."

Dilema 3:

- 1.) "Enganar como fez Arlindo porque um dia ou outro o velho ficaria doente e o dinheiro ia fazer falta.
- 2.) Os dois. Porque nenhum dos dois devemos fazer.
- 3.) Agiu errado, porque sempre se deve dizer a verdade e não a mentira.
- 4.) Porque é muito feio e podemos parar na cadeia.
- 5.) Arlindo que enganou o velho
- 6.) Porque no final das contas vamos sair muito mal.
- 7.) Júlio porque ele roubou um banco."

Depoimento no. 4 (M-13)

Dilema 1:

- 1.) "Sim. Porque ele roubou o remédio para salvar uma pessoa que eria morrer e esse remédio eria fazer falta para o farmaseutico.
- 2.) Sim. Porque ele esta salvando a vida dela.
- 3.) Não. Porque se a mulher não é parente dela, os parentes dela que devem arrumar o remédio.
- 4.) Se eu sei que o cachorro vai morrer e precisa do remédio e se ele precisa roubar o remédio, eu compraria uma enjeção que custasse mais barato para o cachorro morrer sem dor.
- 5.) Por ele é humano como a gente e agente não gostaria de morrer.
- 6.) Por que iria cousar muita encrenca.
- 7.) João deve ir contra a lei e roubar o remédio."

Dilema 2:

- 1.) "Não. Porque ele já tinha começado uma vida nova e estava muito feliz.
- 2.) Sim. Porque ele roubou joias, eletrodpmésticos e carros para ganhar mais dinheiro.
- 3.) Sim. Porque se ele desviar dinheiro público é o mesmo que roubar.
- 4.) Eu acho que o juiz deve manda-lo embora para a prisão porque ele não saiu quando venseu seu tempo e sim fugiu.
- 5.) Poderia ser considerado um motivo forte quando ouvisse muitas provas que ele não roubou.
- 6.) Porque ele é um ladrão e pode roubar muitas coisas."
- 7.) (sem resposta)

Dilema 3:

- 1.) "Os dois são ruim. porque os dois é roubar.
- 2.) Os dois são ruim porque os dois foram enganados.
- 3.) Arlindo ajiu errado, porque enganar as pessoas é muito feio.
- 4.) Por que se roubarmos ficaremos com a consiensiã pesada e não teremos a mesma liberdade de quem não roba.
- 5.) Quem agiu mais errado foi o Arlindo que enganou o velho.
- 6.) Porque se enganarmos as pessoas elas nunca mais confiaram em nós.
- 7.) Eu prenderia os dois, porque os dois roubaram."

Depoimento no. 5 (M-12)

Dilema 1:

- 1.) "Sim. Porque o farmacêutico está cobrando muito caro e além disso ele é muito mau porque não quis vender o remédio mais barato para João.
- 2.) Sim. Porque mesmo não amando sua mulher ele não deve deixa-la morrer.

- 3.) Sim. Porque mesmo sendo uma pessoa estranha essa pessoa por parte de Deus é sua irmã e não deve deixá-la morrer.
- 4.) Sim. Porque se ele mesmo o animal ele não o deixaria morrer ou não o mataria como outras pessoas que tem animais mas não o amam.
- 5.) Porque assim mostramos o verdadeiro amor pelo nosso irmão.
- 6.) Porque se formos contra a lei seremos presos e maltratados.
- 7.) Ele deve ir contra a lei."

Dilema 2:

- 1.) "Não. Porque Pedro depois que roubou ele fez uma grande boa ação: pagava bons salários aos seus funcionários, vendia os produtos num preço acessível a população e doava 10% de seu lucro à um orfanato.
- 2.) Sim. Porque ele roubou aquelas coisas, não porque a família precisava e sim para o conforto de sua família.
- 3.) Sim. Porque tirando o dinheiro do povo ele prejudicou muito a todos, além disso ele era procurado pela polícia.
- 4.) Deveria deixá-lo ir embora. Porquê depois que roubou ele ajudou muito a população.
- 5.) O motivo é que ele ajudou a população.
- 6.) Porque as vezes um fugitivo pode ser um ladrão perigoso, mas para denunciar devemos saber se esse fugitivo fez alguma coisa de ruim ou não.
- 7.) Por que se mentirmos para alguém algum dia outra pessoa pode descobrir e nos denunciar, e as vezes poderemos ser maltratados.

Dilema 3:

- 1.) "Enganar com fez Arlindo. Porque enganando o velhinho e fez uma coisa mais maldosa do que Júlio que roubou de uma vez e não enganou ninguém.
- 2.) As duas coisas são iguais. Porque enganar é uma coisa que não devemos fazer com ninguém.
- 3.) Agiu errado. Por que não devemos enganar ninguém.
- 4.) Por que se roubarmos e alguém descobrir seremos presos e maltratados.
- 5.) Arlindo que enganou o velho.
- 6.) Por que enganar é uma coisa muito maldosa.
- 7.) Os dois. Por que enganando e assaltando eles roubaram do mesmo jeito."

Depoimento no. 6 (F-12)

Dilema 1:

- 1.) "Se o farmacêutico estava querendo vender mais caro só porque sua farmácia era a única que tinha o remédio, João devia roubar sim, mesmo que ele também tivesse com problemas pessoais, pois o preço aumentou um absurdo.
- 2.) Deve, porque devemos fazer qualquer coisa pela vida do

- próximo, mesmo daquele que não gostamos.
- 3.) A mesma resposta anterior: Devemos fazer qualquer coisa pela vida do próximo. (menos morrer)
 - 4.) Não, porque daí ele podia fazer outra coisa. Levar num veterinário...se não fosse possível desse o animal para uma pessoa que pudesse tratá-lo.
 - 5.) Por que foi assim que Jesus fez conosco.
 - 6.) Porque dependemos muito da lei.
 - 7.) Nesse caso ele deve ir contra a lei sim, porque aí ele estava querendo salvar a vida de uma pessoa, mesmo que ele fosse preso depois ele sairia da cadeia."

Dilema 2:

- 1.) "Devia, porque agora Pedro já tinha dinheiro e poderia pagar, nem que fosse aos poucos, as coisas que ele tinha roubado.
- 2.) Deveria, porque daí era um caso de maldade.
- 3.) Ele deveria ser preso sim, pois nesse caso ele tá tirando do povo para ele.
- 4.) Deve mandá-lo embora e tomar um pouco de mercadoria de seu supermercado para pagar os mantimentos e remédios roubados.
- 5.) O motivo de pagar as coisas.
- 6.) Porque é a lei de nosso país.
- 7.) Porque é com a verdade que venceremos."

Dilema 3:

- 1.) "Os dois são ruim, mas o pior é enganar um senhor aposentado.
- 2.) Lograr o velho, porque além de ser um senhor vive de aposentadoria.
- 3.) Agiu errado, porque devemos sempre dizer a verdade.
- 4.) Porque é contra a lei.
- 5.) Arlindo que enganou o velho, porque não devem os enganar o próximo e sim dizer sempre a verdade.
- 6.) Para não sermos enganados.
- 7.) Prenderia os dois, pois os dois são errados."

Depoimento no. 7 (F-12)

Dilema 1:

- 1.) "Sim porque ele eria deixar a mulher morrer.
- 2.) Ele deveria encontrar; uma solução. Porque roubar não e uma coisa sincera.
- 3.) Apricaria uma enjeção porque eu acho que deixar uma pessoa morrer se tem jeito para ela sobreviver.
- 4.) Roubar o remédio não mas sim fazer de tudo para o animal sarar porque não é justo você não fazer nada.
- 5.) Porque todas as vidas são preciosas.
- 6.) (sem resposta)
- 7.) Nenhum dos dois"

Dilema 2:

- 1.) "Não porque ele não roubou por severgonhice mas sim porque estava faltando alimento para a sua família.
- 2.) Sim porque ele não estaria ajudando sua família e nem roubando por falta de alimento.
- 3.) Sim porque os politicos não é pobre para roubar dinheiro pubrico.
- 4.) Deixa-lo ir embora porque ele esta ajudando orfanato então quer dizer que ele não vai roubar mais.
- 5.) Porque Pedro não queria roubar por mal mais sim porque ele estava faltando alimento para a sua família.
- 6.) Porque esse fugitivo roubou e nós nem ninguém não pode roubar.
- 7.) Porque a verdade é uma coisa muito bonita e sincera."

Dilema 3:

- 1.) "As duas coisas são pior, porque enganar um velho que ajuda os outros não é certo porque tudo o que as pessoas conseguem e com muito trabalho.
- 2.) O pior é lograr o velho porque o banco tem bastante dinheiro e o velho não.
- 3.) Errado porque o velho pensou que ele era muito doente.
- 4.) Não podemos roubar porque tudo que as pessoas tem é com muito trabalho.
- 5.) Arlindo por ter enganado o velho."
- 6.) Porque eu acho que enganar é muito feio.
- 7.) Penderia os dois porque eles roubaram e, enganaram e isso não é justo."

Depoimento no.8 (M-13)

Dilema 1:

- 1.) "Deve. Porque seria melhor ele ser preso, do que sua mulher morrer.
- 2.) Nesse caso, dependeria do João. Porque se ele roubasse este remédio e achasse que estivesse fazendo uma boa ação, ele roubaria mas em outro caso ele não roubaria.
- 3.) Neste casa, também dependeria do João.
- 4.) Se João amace o caõzinho, ele até que roubaria, mas se não amace, ele não roubaria. porque seria o caso de sua mulher.
- 5.) Porque fazendo isso, você estará ajudando muito, mas muito mesmo, essa pessoa.
- 6.) Porque podemos ser preso ou comdenado.
- 7.) Neste caso, João deve ir contra a lei e roubar o remédio."

Dilema 2:

- 1.) "O caminhoneiro não devia anunciar Pedro. Porque Pedro, agora esta vivendo uma vida diferente, e pra que estragar?"

- 2.) Sim. Porque se ele roubasse isso, ele não estaria ajudando ninguém, mas sim prejudicando alguém.
- 3.) Sim. Porque ele não mesecita mas de dinheiro, ele já é rico, e não existe só ele no mundo para ter dinheiro.
- 4.) O juiz deveria manda-lo embora. Porque agora ele conseguiu uma vida melhor, e não precisaria de roupar mais.
- 5.) Era o motivo dele ter conseguido uma nova vida.
- 6.) Porque estaremos comprindo a lei.
- 7.) Porque dizendo a verdade, podemos se sentir melhor."

Dilema 3:

- 1.) "Eu acho que os dois é a mesma coisa. Porque enganando o velho, Arlindo também estaria roubando o velho.
- 2.) Neste caso é melhor lograr o banco. Porque logrando o banco não fazeria falta para o banco. Mas logrando o velho, fazeria falta para o velho.
- 3.) Errado. Porque seria melhor se ele rouba-se uma loja ou um banco.
- 4.) Porque roubar só trará prejuízo para a gente.
- 5.) Arlindo que enganou o velho.
- 6.) Porque não é certo enganar uma pessoa, isso trará um grande prejuízo para ela.
- 7.) Os dois. Porque os dois roubaram."

Depoimento no. 9 (M-13)

Dilema 1:

- 1.) "Sim por que se o remédio é muito caro e João não tem dinheiro ele deveria roubar o remédio para salvar a vida de sua mulher.
- 2.) Sim por que salvar a vida de uma pessoa é muito importante.
- 3.) Não por que ele não conhece a pessoa.
- 4.) Não porque ele deveria tentar outra coisa.
- 5.) Por que a vida de uma pessoa é muito importante.
- 6.) Por que se irmos contra a lei poderemos ser preso.
- 7.) Sim."

Dilema 2:

- 1.) "Não por que Pedro roubou para sustentar sua família.
- 2.) Sim por que ele não roubou nada que ele precisace.
- 3.) Sim porque ele está roubando o povo.
- 4.) Não por que ele roubou para alimentar sua família.
- 5.) Ele roubou para sustentar sua família.
- 6.) Por que ele pode roubar ou matar outra vez.
- 7.) Se a gente mentir e um dia disseremos a verdade ninguém acreditaria."

Dilema 3:

- 1.) "Enganar como fez Arlindo por que o velho acreditou nele."

- 2.) é pior lograr o banco. por que logo poderia mandar policiais atrás dele.
- 3.) Agiu errado por que o velho estava pensando em ajudalo.
- 4.) Por que roubar prejudica a quaquer um.
- 5.) Os dois.
- 6.) Por estariamos aproveitando das pessoas.
- 7.) Os dois por que os dois cometeram uma coisa errada."

Depoimento no. 11 (M-13)

Dilema 1:

- 1.) "Sim. Porque se o farmaceutico quer vender o remédio por um preço que não é justo o farmaceutico deve aprender a ajudar os necessitados que tem o valor verdadeiro do remedio.
- 2.) Sim. Porque se ele quer deixar sua mulher que a deixe com vida como ele porque ele a ajudando um dia ele também podera presizar da ajuda de sua mulher.
- 3.) Sim. Porque não é só ela que precisa do remédia e sim João um dia pode precisar deste remédio.
- 4.) Sim. Porque devemos estimar a vida animal o estimamos a nossa vida.
- 5.) Porque o próximo também pode nos ajudar algum dia.
- 6.) Para não sujarmos o nome. E se desobedecermos a lei ninguém mais vai querer mais nossa amizade.
- 7.) Se ele ama sua mulher de verdade ele deve roubar porque se ajudarmos alguém podemos receber sua ajuda."

Dilema 2:

- 1.) "Não. Porque ele roupuo por necessidade e agora ele levava uma vida humilde e simples como a de todos."
- 2.) Sim. Porque ai ele podia passar a vida sem carros, jóias e eletrodomésticos."
- 3.) Sim. Porque ai ele não estava preocupado com a vida dos cidadãos e sim com sua vida.
- 4.) Deixar ele ir embora Porque agora ele levava vida humilde sem roubar.
- 5.) Um motivo que ele e sua família iam morrer de fome se ele não roubasse o alimento e o remédio.
- 6.) Porque se ele for um assacino pode voltar a fazer vitimas.
- 7.) Para não sujarmos o nome da lei."

Dilema 3:

- 1.) "Os dois Porque roubando você pode pegar anos de prisão. E o homem, o velho pode parar de ajudar os necessitados por causa de um malando."
- 2.) Lograr o banco Porque ele pode tirar o dinheiro de quem precisa do imprestimo.
- 3.) Errado. Porque o velho podia parar de ajudar as pessoas que

precisam de dinheiro.

- 4.) Porque roubando podemos perder a confiança de muitas pessoas.
- 5.) Júlio Porque ele estava sendo procurado pela polícia.
- 6.) Porque elas podem falar para a polícia vir nos prender.
- 7.) Os dois. porque os dois fizeram errado."

Depoimento no. 13 (M-13)

Dilema 1:

- 1.) "Sim. Por que o farmaceutico não venderia por menos e nem em duas vezes e ele estava vendendo 10 vezes mas que o preso atual.
- 2.) Sim, por que ele já amou-a no passado.
- 3.) Não, por que ele estaria se ariscando, poderia até ir preso.
- 4.) Sim, por que afinal era seu cachorro de estimação.
- 5.) Eu acho que não devemos nos arriscar.
- 6.) Por que poderíamos ir preso, e depois que cumprisemos a pena, a policia ficaria só na cola.
- 7.) Eu acho que ele deve ir contra a lei."

Dilema 2:

- 1.) "Não porque ele roubou para alimentar sua família.
- 2.) Sim, porque ele não roubou coisas de necessidade.
- 3.) Sim, por que ele teria que trabalhar para ganhar o pão, e não desviar o dinheiro do povo.
- 4.) Deve deixa-lo, por que roubou por nesecidade.
- 5.) O motivo é por que roubou popr nesecidade.
- 6.) Dependendo do que ele roubou devemos nenuncialo por que seria um bandido sem nesecidade.
- 7.) Eu acho que não devemos nem sempre dizer a verdade."

Dilema 3:

- 1.) "Enganar como fez Julho, por que se ele robase um banco não estaria enganando um pobre coitado.
- 2.) Lograr o banco, por que suponhamos que fose o Banco do Brasil ele seria procurado em todo o país.
- 3.) Errado, por que como que o velho saberia que ele iria engana-lo.
- 4.) Por que poderíamos ser preso se descobrisem.
- 5.) Arlindo que enganou o velho.
- 6.) Por que suponhamos que ela fose pobre e emprestase um contia alta de dinheiro que guardou no banco durante tantos anos.
- 7.) Os dois, por que nenhum dos dois foram justos."

Depoimento No. 14 (M-13)

Dilema 1:

- 1.) "Não porque se ele roubar o remedio ele sera procurado comu

ladrão pela polícia e ele até poderia mais tarde começar a roubar um carro e até mesmo um banco."

- 2.) Não mas sim dizer a ela que pedice para a família dela ou amigos e pedise o dinheiro emprestado a eles.
- 3.) Ele não devira roubar o remédio mas sim levar aquela pessoa a um parente e avisalo sobre o assunto.
- 4.) Si eu fosse ele eu levaria o cachoro a um veterinario e si não desi jeito mesmo eu sacrificaria o pobre cachorrinho.
- 5.) Porque o proximo um dia podera ajudarmos.
- 6.) Devemos evitar porque se irmos contra as leis um dia poderemos ir para a prisão e sofrer muito lá.
- 7.) Ele não deve roubar o remédio porque os médicos não tem serteza se o remédio funciona e pode até piorar e só prolongar o sofrimento."

Dilema 2:

- 1.) "Não porque Pedro já sabia que aquilo que ele fez era errado e estava fazendo tudo para ajudar as pessoas e não fazer aquilo que ele fez.
- 2.) Sim porque ai ele já estava querendo dar uma de rico e não ajudando a sua familia a passar fome e não morrer.
- 3.) Sim porque nesse caso ele estava pegando o dinheiro que o povo trabalhou muito para conseguir.
- 4.) Deveria deixalo ir embora porque ele já sabia o que tinha feito.
- 5.) (não respondido).
- 6.) Porque em muitos casos o ladrão também pode ser asacino.
- 7.) Porque minter tem sempre perna curta."

Dilema 3:

- 1.) "Nem um dos dois porque júlio agora está sendo procurado. E o velhinho que o Arlindo enganou agora deve estar presicando do dinheiro.
- 2.) Lograr o banco, porque o velhinho quase nem conhecido Arlindo e o banco tinha a ficha dele.
- 3.) Errado porque o velho deve estar precisando do dinheiro.
- 4.) Porque podemos ir para a peninteciaria.
- 5.) Os dois.
- 6.) Porque elas ficam triste com a gente.
- 7.) Os dois porque os dois fizeram coisa errada."

Depoimento No. 16 (F-13)

Dilema 1:

- 1.) "Eu acho que ele deve. Porque o nosso dever é salvar a vida dos amigos, e principalmente de uma esposa.
- 2.) Sim. Por que mesmo assim ela é esposa dele.
- 3.) Sim. Mesmo que seja um desconhecido devemos fazer o possivel e o impossivel para salvar a vida dessa pessoa.

- 4.) Sim. Porque se o cachorrinho de João é de estimação e se ele gosta mesmo do cachorrinho a obrigação dele é salvar a vida do cachorrinho.
- 5.) Por que se a gente vê uma pessoa doente: a esposa, o amigo ou mesmo um desconhecido, a nossa obrigação é salvar a vida dessa pessoa ou mesmo ajudar a família à apagar o remédio.
- 6.) Por que se nós formos contra a lei pode acontecer uma tragédia: pode ser preso ou mesmo condenado.
- 7.) Sim. Por que mesmo para salvar a vida da minha esposa correria o risco."

Dilema 2:

- 1.) "Eu acho que deveria. Porque é injusto fazer isso.
- 2.) Sim. Por que roubar jóias, eletrodomésticos, corro é bem pior que sair de uma cidade para outra.
- 3.) Sim. Por que não é só por que ele é um politico rico que ele não seria preso.
- 4.) Deve manda-lo para à cadeia para acabar de cumprir sua pena. Por que se deixa-lo ir embora seria um erro da polícia.
- 5.) Que ele fosse preso a mulher dele morreria de disgosto.
- 6.) Por que se deixar ele fora da cadeia ele pode cometer até crimes.
- 7.) Por que mentira tem perna curta e um dia ou outro essa mentira será descoberta."

Dilema 3:

- 1.) "Enganar. Por que enganar um velho é uma injustiça.
- 2.) Lograr o velho. Por que para lograr um velho essa pessoa não tem juizo na cabeça.
- 3.) Errado. Por que se o velho recebesse uma aposentadoria pouca, esse velho vez o máximo para ajudar esse homem.
- 4.) Por que roubar pe errado. e também roubar é uma injustiça.
- 5.) Arlindo que enganou o velho.
- 6.) Por que enganar as pessoas não é certo.
- 7.) Arlindo. Por que enganar um velho não é certo."

Depoimento no. 17 (F-14)

Dilema 1:

- 1.) "Sim. Ele deveria roubar o remédio nem que fosse preso, mas salvar sua mulher.
- 2.) Não, se ele não ama sua mulher nem adianta prejudicar sua vida.
- 3.) Não, se for pessoa estranha ela não deve roubar, porque se roubar a uma pessoa estranha, ele não estará ajudando a si, e sim aos outros e estará prejudicando sua vida.
- 4.) Não, porque roubar prá salvar um animalzinho estará prejudicando mais ainda a sua vida.
- 5.) Para que aquela pessoa seja curada de sua infermidade.

- 6.) Para que nós não seja desprezada e até mesmo preso.
- 7.) Para que nós não sejamos chamadas de mintirosos finjidos."

Dilema 2:

- 1.) "Sim, porque assim aquele homem estava cumprindo a lei.
- 2.) Sim, porque aí ele era chamado de ladrão e tinha roubado coisas que não era do seu alcance
- 3.) Sim, porque isso é absurdo e contra a lei.
- 4.) Acho que deveria cumprir sua pena, porque quem foge da cadeia é condenado.
- 5.) Se ele tivesse ajudado a muito.
- 6.) Para que ele aprenda a não ser mais assim.
- 7.) Para que nós não seja condenado."

Dilema 3:

- 1.) "Nenhum, porque os dois fizeram coisa muito errada.
- 2.) lograr um velho, porque se lograr um banco será certamente condenada.
- 3.) Não, porque o velho além de ser bondoso, o rapaz faz uma coisa feia.
- 4.) Porque se roubarmos seremos sempre vigiado pelos outros.
- 5.) Eu acho que é o Júlio que roubou a loja.
- 6.) Porque agora aquela sabe que enganou ele então ele não empresta mais, e também é coisa extraordinária enganar os mais velhos.
- 7.) Os dois, porque ambos fizeram coisa errada."

Depoimento no. 18 (M-13)

Dilema 1:

- 1.) "Não. Ele deve fazer um empréstimo ao banco para depois pagar o banco.
- 2.) Deve porque um dia ele amou sua mulher.
- 3.) Sim porque sempre devemos ajudar ao próximo.
- 4.) Na minha deve, porque todo animal tem o direito de vida.
- 5.) Sim, porque quando estivermos em dificuldade alguém virá nos ajudar.
- 6.) Para não levarmos fama de ladrão.
- 7.) Depende, se ele não tivesse dinheiro para pagar o empréstimo."

Dilema 2:

- 1.) "Não, porque quem rouba comida e remédio não é ladrão, e sim um doente com fome.
- 2.) Sim, porque daí não seria doente faminto, e sim um ladrão que só pensa em si mesmo.
- 3.) Deveria, porque daí ele seria um tolo rico e ganancioso.
- 4.) Devia pagar sua dívida com a policia e depois voltar a ser

- livre novamente.
- 5.) Se Pedro contiunasse doando 10% de seu ordenado ao orfanato.
- 6.) Porque el pode fazer desgraça na sociedade.
- 7.) Porque se dizermos sempre mentira, um dia qdo dizermos a verdade ninguém acreditaria."

Dilema 3:

- 1.) "Os dois, mas é pior enganar como Arlindo fez, alguém ofereceu ajuda e ele enganou esse alguém.
- 2.) Os dois, porque os dois foram enganados.
- 3.) Errado, porque o velho mesmo sabendo a verdade poderia emprestar o dinheiro, daí mesmo se ele fossem embora da cidade o velho poria dar parte a policia.
- 4.) Para não sermos presos e para não levarmos má fama.
- 5.) Os dois.
- 6.) Porque se enganarmos alguém, e algum dia precisarmos de dinheiro, ela não mas emprestaria.
- 7.) Perseguiria os dois, mas se Júlio escapasse eu iria primeiro atrás de Arlindo."

Depoimento no. 21 (F-15)

Dilema 1:

- 1.) "Ele não deve roubar, porque não era só em sua cidade que tinha remédio, em outra cidade também havia.
- 2.) Ele não deve roubar, porque eu acho que ele deve procurar em outra cidade.
- 3.) João não deve roubar, mas assim procurar uma solução para salvar a pessoa, porque não se deve roubar uma coisa, que a outro consegui também com maior esforço.
- 4.) Não deve roubar, porque ele acharia em outro lugar.
- 5.) Porque algum dia vamos precisar de ajuda também.
- 6.) Porque se irmos contra a lei vamos provocar um grande mal mais grande ainda.
- 7.) João não deve ir contra a lei, mas também não poder deixar sua mulher morrer por falta de remédio."

Dilema 2:

- 1.) "O caminhoneiro deveria denunciar, porque um fugitivo sempre deve ser denunciado a policia.
- 2.) Deveria denunciar, porque a gente deve sempre pensar na sua saúde e da familia, e não pensar em ganancia.
- 3.) Ele deveria ser preço, porque se ele já é rico não precisa de roubar o dinheiro do povo.
- 4.) Deve deixar ir embora, porque ele fez muito bem a garantir a saúde de sua família.
- 5.) Porque ele já fez bem para todos.
- 6.) Porque se ele roubou deve sempre cumprir sua pena.
- 7.) Porque sempre dizendo a verdade, podemos defender nosso direito."

Dilema 3:

- 1.) "Os dois motivos é pior, porque roubar não é certo deve-se trabalhar e conseguir seu próprio dinheiro.
- 2.) O pior é lograr o velho, porque o velho sempre deve intensão de ajudar os outros.
- 3.) Aguiu errado, porque o velho era muito bom e ajudava todo mundo.
- 4.) Porque é muito feio roubar o que é dos outros.
- 5.) Os dois agiu errado, porque não deve enganar ninguém.
- 6.) Porque enganando as pessoas, um dia que precisarmos dela não vamos conseguir sua amizade.
- 7.) Eu prenderia os dois, porque os dois agiram de modo errado."

Depoimento no. 22 (F-15)

Dilema 1:

- 1.) "Não. Porque, além do dono da farmácia, descobrir no ato quem lhe roubou, ele, certamente será preso, condenado, e sua esposa além de ficar sózinha, vai morrer, porque se o dono da farmácia, não quis vender o remédio antes, não vai ser agora que, ele, vai bancar o penalizado e doar o remédio. Prá mim roubar não teria lógica, ele deveria antes de mais nada, expor o problema, para toda a cidade, e não só pros amigos, fazer uma espécie de campanha, só assim, conseguiria o dinheiro pró remédio, e, até mesmo consentizar o povo, que precisamos de lei, pois a, única que age nesse país, é a lei dos "home", a lei de quem (falar) é banido do país, presiguido, e até mesmo preso.
- 2.) Independentemente de gostar ou não da mulher ele deve salvar a vida dela (não roubando). Porque toda vida, por mais suja, que seja, deve ser salva, independentemente das circunstâncias.
- 3.) Idem a 2
- 4.) Idem a 2
- 5.) Porque nós não devemos ver o próximo, como o próximo, e sim como nós amanhã.
- 6.) Porque a lei desse país, é muito forte, (com o povão é claro). Prá vocês terem uma idéia: um trombadinha rouba, porque está faminto, mesmo sendo sua primeira transgressão vai preso, apanha. Um outro trombadão chamado parece de (pessoa 1)*, roba o nosso empréstimo, "nos" deixa (o Brasil) na miséria e com uma tremenda dívida, sai de férias prá Suíça, alegando que gosta de chocolate.
- 7.) Infelizmente roubar ou deixar morrer não é a solução. O melhor é o cara fazer uma campanha p/ arrecadação do dinheiro.

Dilema 2:

- 1.) "Não. Porque Pedro merece uma chance, ele pode ter mudado, todos podem mudar é só querer. E o primeiro passo é dizer:

"Eu posso!".

- 2.) Sim. Porque ninguém morre por falta de roupa passada, água gelada, ou calo no pé.
- 3.) Preso não. Fusilado, não defendo a vida de um corrupto, sou muito radical nessa circunstância, quero mais é que morra.
- 4.) Primeiramente ver se ele mudou mesmo, se mudou bater um papo legal, e mandar seguir seu caminho; se só está fazendo cena, encanar é o único remédio.
- 5.) Asseitação do erro e arrependimento.
- 6.) Porque se ficar solto, pode vir a cometer o erro novamente, e prejudicar muita gente.
- 7.) Porque mentir é careta, é carente, e é a prova de que não conseguimos nada com a própria realidade."

Dilema 3:

- 1.) "Os dois. Roubar é baixo demais, enganar um velho, é covardia mesmo, tão baixo quanto roubar.
- 2.) Os dois. Como já disse, lograr um velho, é covardia; lograr um banco é falta de palavra.
- 3.) Muito errado. Porque ele se aproveitou da bondade do vovô.
- 4.) Porque nós, só roubamos, quando, não somos capazes de conseguir objetos ou dinheiro com nossos próprios meios.
- 5.) Os dois. Roubar ou enganar, para fugir de um encrenca, é crianssiçe, burrice, covardia, tapadice...eles possivelmente, resolveriam o problema dialogando, e não se metendo mais em encrenca, (que foi um erro enorme)
- 6.) Porque é terrível ser enganado, é duido. As pessoas que enganam são aquelas que não conseguem "conquistar" pessoas de verdade.
- 7.) Os dois. Porque os dois cometeram umerro terrível, que é enganar e roubar."